

# Relatório de Gestão Conta de Gerência

**2024**

---



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**

---

<b>1. Relatório de Gestão</b>	
1.1. Introdução.....	3
1.2. Caracterização da Entidade.....	5
1.3. Relatório de Atividades.....	7
1.4. Análise Orçamental.....	14
<b>2. Demonstrações Financeiras na óptica Orçamental</b>	
<b>2.1. Demonstrações previsionais</b>	
2.1.1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.....	20
2.1.2. Plano Plurianual de Investimentos (PPI).....	27
<b>2.2. Demonstrações de relato</b>	
2.2.1. Demonstração de desempenho orçamental.....	29
2.2.2. Demonstração de execução orçamental da receita.....	30
2.2.3. Demonstração de execução orçamental da despesa.....	34
2.2.4. Demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos.....	38
<b>2.3. Anexo às demonstrações orçamentais</b>	
2.3.1. Alterações orçamentais da receita.....	40
2.3.2. Alterações orçamentais da despesa.....	43
2.3.3. Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos.....	48
2.3.4. Operações de tesouraria.....	49
2.3.5. Contratação administrativa - situação dos contratos.....	50
2.3.6. Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento.....	71
2.3.7. Transferências e subsídios concedidos.....	72
2.3.8. Transferências e subsídios recebidos.....	73
<b>2.4. Outras divulgações</b>	
2.4.1. Retenções.....	75
2.4.2. Resumo Diário de Tesouraria.....	76
<b>3. Outros Documentos</b>	
3.1. Relação nominal de responsáveis pela execução.....	78
3.2. Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP).....	79
3.3. Síntese das Reconciliações Bancárias.....	80
3.4. Reconciliações Bancárias.....	81
3.5. Norma de Controlo Interno.....	85
3.6. Declaração de Responsabilidades.....	127



## INTRODUÇÃO

No exercício de 2024 foi dado cumprimento ao sistema contabilístico - SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

Assim, os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados são os constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, constando, apenas, do presente documento, os mapas devidamente validados.

O presente relatório referente a 31 de dezembro de 2024 e que reflete a situação económica e financeira da Freguesia de Odiáxere, foi preparado de acordo com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP, de forma a ser submetido à apreciação do Órgão Executivo, dando igualmente cumprimento ao estabelecido na alínea e) do n.º 2 do Art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, normalmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política imprime nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da Freguesia.

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental de 121 485,04€, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (à data de 31/12/2023) de 135 205,63€, e foi elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

No período em referência, a execução da receita atingiu 96,43% da prevista, a despesa total executada no período em análise ascendeu a 74,97%.



Foi dado cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)), regulamentado pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, onde estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2024 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.

É ainda de realçar que o montante dos compromissos assumidos e não pagos, transitados para a gerência de 2025, cujo valor é de 6 491,95€, respeitando no seu fundamental a despesas decorrentes dos serviços e atividades da Junta de Freguesia.

No âmbito do sistema contabilístico - SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e de acordo com as instruções definidas no Classificador Complementar (CC2), estão todas as autarquias locais obrigadas a proceder à inventariação de todos os seus bens, direitos e obrigações constituintes do seu património bem como à sua valorização.

Destaca-se, no caso da identificação do universo patrimonial que constitui o ativo imobilizado da entidade, a necessidade de conhecer a composição, titularidade e características que individualizam cada um dos bens, devendo garantir-se a regularização jurídica para os bens sujeitos a registo. No decorrer da ação de inventário em 2024, foram identificados e reconciliados fisicamente 467 bens ativos, do n.º 1 ao n.º 517.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados e obedecem a modelos uniformes de acordo com a Instrução n.º 1/2019 - PG, publicada no Diário da República, 2.ª série – N.º 46 – 6 de março de 2019.

O Presidente

Carlos Manuel Pereira Fonseca

O Contabilista Certificado

Nuno Miguel Rocha (CC 92218)



Freguesia de Odiáxere

Modelo 8.2 Caracterização da Entidade

*Handwritten notes and signatures:*  
Plado alar...  
V. 03/11  
p. 11/11  
MC  
all.

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE				
1.	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>			
	Designação	Freguesia de odiáxere		
	NIPC	507259297		
	Natureza	Junta de Freguesia		
	Endereço postal	Largo da Liberdade 8600-250		
	Telefone / Fax	282798547		
	Endereço de correio eletrónico	administrativo@freguesiadeodiáxere.pt		
	Sítio na internet	https://www.freguesiadeodiáxere.pt/		
Tem serviços de nat. consult. e/ou serviços de fiscalização?	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não		
Organograma				
2.	<b>Legislação</b>			
	Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (RFALEI)		
	Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL)		
3.	<b>PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)</b>		<b>Sim</b>	<b>Não</b>
	Serviços Municipalizados		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)		Influência dominante	
	Serviços Intermunicipalizados		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	Entidades Intermunicipais		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	Entidades Associativas Municipais		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	Empresas Locais		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	Empresas Participadas		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	Cooperativas		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	Fundações		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Entidades de outra natureza		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
4.	<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES</b>			
As competências previstas: Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (RJAL), Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), e DL n.º 57/2019, de 30 de Abril (Concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias)				
5.	<b>COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO</b>			
5.1.	<b>IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
	Presidente - Carlos Manuel Pereira Fonseca Tesoureira - Maria Francisca da Conceição Secretária - Maria Celina de Novais Borralho Mendes			
5.2.	<b>NÚMERO DE ELEITOS</b>			
	Em regime de permanência		0	
	A meio tempo		1	
	Restantes eleitos		2	
5.3.	<b>NÚMERO DE ELEITORES</b>			
	Até 10.000		<input checked="" type="checkbox"/>	
	Mais de 10.000 e menos de 40.000		<input type="checkbox"/>	
Igual ou superior a 40.000		<input type="checkbox"/>		
6.	<b>ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA</b>			
Para a aplicação prática do Regime Contabilístico Simplificado das Microentidades do SNC-AP, a Junta de Freguesia de Odiáxere utilizou Software Aplicacional da Empresa FRESOFT – Soluções Informáticas, Lda.				
7.	<b>OUTRA INFORMAÇÃO</b>			
7.1.	<b>AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)</b>			
	Entidade fiscalizadora			
	Data da ação			
	Período abrangido			
	Identificação da ação			



*Handwritten signatures and notes:*  
 photo alado. fuzer  
 piece 13/17  
 Alado  
 H  
 me all

**Modelo 8.2 Caracterização da Entidade**

7.2.	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Data de Aprovação		
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo	
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	27-02-2025		
	Regulamentos			
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações			
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações			
7.3.	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação		
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo	
		14-03-2024	28-03-2024	
	Revisão Orçamental	14-03-2024	28-03-2024	
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)			
7.4.	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS			
7.5.	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não	
		- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
7.6.	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não	
		- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
7.7.	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)	Sim	Não	
		- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
		- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro	11	
7.8.	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício	
		0,00	0,00	
7.9.	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)			
	- Data da constituição			
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício			
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência			
7.10.	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS (a especificar)	Sim	Não	
		- Concessionário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
		- Objeto da concessão		
		- Data de celebração do contrato		
		- Período da concessão		
		- Natureza da concessão		
7.11.	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES (a especificar)	Sim	Não	
		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Fábio', 'V. R. B. N.', 'Teresa', 'alv.', 'Carla', and 'plato'.*

## Relatório de Atividades Desenvolvidas em 2024

### Áreas de atuação

#### Educação, Formação e Ensino

- Foi dado apoio à Escola EB1 de acordo com os seus planos de atividades;
- Foram efetuadas reparações no edifício da escola Básica de Odiáxere sempre que solicitado;
- Transferência de verbas destinadas à Escola EB1 para material de expediente e limpeza necessários ao bom funcionamento da escola de acordo com o art. 16º, alínea mm, da lei 75/2013, de 12 de setembro;
- O executivo participou em reuniões, seminários e fóruns no âmbito da Educação, Ensino e Formação promovidos pelas escolas do concelho.
- Apoio na realização do curso de Carnaval na escola do Ensino Básico, nomeadamente com patrulhamento da GNR.
- Celebração do dia da criança, com várias atividades, em colaboração com escola da freguesia e o Município;
- Apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas Júlio Dantas para visita de estudo ao Parque Natural da Serra da Estrela
- Apoio da Escola EB1 de Odiáxere na comemoração de São Martinho, com a compra de castanhas e a realização do magusto

#### Ação Social, Saúde e Bem Estar

- Aderimos à Campanha de Entrega de Declaração de Rendimentos de IRS 2022 através do preenchimento e entrega on-line das referidas declarações de IRS aos fregueses séniores recenseados na freguesia à população idosa, com uma das nossas trabalhadoras que teve formação para o efeito;
- Em colaboração com a Anafre continuamos a cumprir o protocolo de "Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas" que contou em média com 16 garrafas por ano;
- Colaboração com o Banco Alimentar, através da cedência da carrinha para o transporte dos alimentos uma vez por mês e nas campanhas de Recolha de Alimentos;
- Apoio e encaminhamento famílias carenciadas da Freguesia, em articulação com a Câmara Municipal, Paróquia e Instituições de Solidariedade Social;
- Colaboração na divulgação das ofertas de emprego e cursos de formação profissional em parceria com o IIEFP;



- Caminhada maio mês do coração – organizada pela Farmácia Moreira Barata com a colaboração e apoio da Junta de Freguesia de Odiáxere
- Reivindicação à ARS pela a permanência efetiva de médico de família na extensão da Unidade de Saúde Odiáxere
- Visando a integração, dinamização e convívio da comunidade sénior e combate à solidão, a troca de saberes e experiências, contribuindo para o estreitamento de laços afetivos, e possibilitando o conhecimento de locais de interesse cultural, natural e turístico organizamos dois passeios seniores:
  - Organização de Passeio Sénior a Sintra, 28 de abril, onde se destacam as visita ao Palácio da Pena, centro Histórico de Sintra e Quinta da Regaleira que contou com 40 participantes.
  - Organização de Passeio Sénior ao Alqueva e Moura, 19 de outubro, onde foi feita uma visita ao Centro de Interpretação do Alqueva, um passeio de Barco “Alqueva com História”, Visita ao Castelo de Moura e Museu do Medronho que contou com 45 participantes.

- Os alunos da Escola EB1 e Creche de Odiáxere receberam uma oferta de Natal.
- Organização de um almoço solidário de Natal que contou muita animação e promoveu a confraternização e união da comunidade odiaxerense. O Almoço foi realizado no salão de convívio da igreja de Odiáxere e contou com a presença de 102 pessoas, entre os quais 8 seniores do equipamento Joaquim Eugénio Calado.



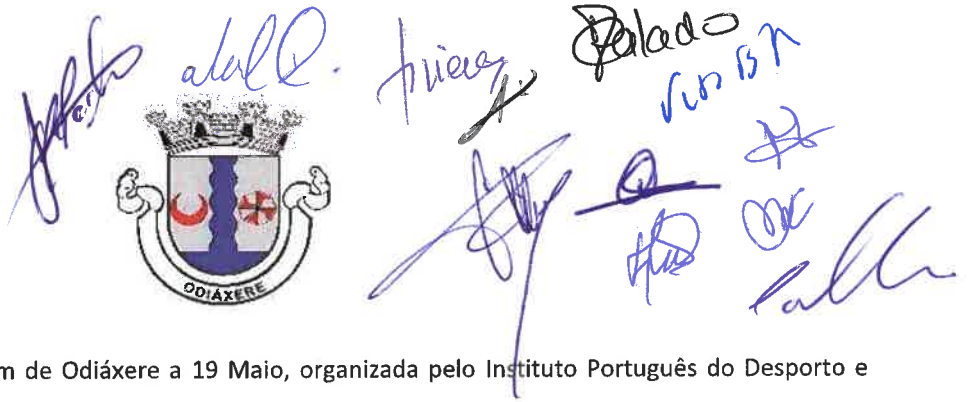
*Handwritten notes in blue ink:*  
A: ~~Plano~~ Vila BN  
A  
H  
MC  
Luther  
Mica  
alul O.  
plano



- Foi ainda oferecido o apoio de patrulhamento da Polícia Municipal no Desfile do Trenó Pai Natal organizado pelo Clube Desportivo de Odiáxere.

## Desporto, Cultura e Tempos Livres

- Comemoração do Dia Mundial da Criança com entrega de lembranças na Escola EB1 de Odiáxere.
- Comemoração do Aniversário do 25 de Abril, com atividades de carácter desportivo, recreativo e cultural;
- Comemoração do Dia Mundial da Árvore em colaboração com o agrupamento de Escolas de Lagos;
- Manutenção do Pólo de Leitura (apoio na segurança e vigilância, higiene limpeza, comunicações e eletricidade) de forma a proporcionar o acesso à biblioteca e as atividades aí desenvolvidas;
- Apoio e colaboração com o Clube Desportivo de Odiáxere na organização das suas atividades, das quais destacamos:
  - XXVII Carnaval de Odiáxere – tal como em anos anteriores, a Junta apoiou na logística, nomeadamente com o aluguer dos geradores, sanitários, contratação de equipa de emergência e patrulhamento GNR, seguros, as diversas licenças necessárias, e apoio dos operacionais da Freguesia para este evento que traz muita animação à população da nossa Vila e visitantes.
- Apoio ao Encontro Marchas Populares e Feira da Filhó, Fritos e Pastéis
- Apoio à Associação do Atletismo do Algarve na organização da XXI Grande Prova de Atletismo de Odiáxere (nomeadamente na divulgação, patrulhamento, Secretariado, ajuizamento, aprovação do regulamento, Encargos administrativos, bem como com a aquisição de Taças, Troféus e Medalhas para o evento).



- Marcha Corrida 2024 realizada em de Odiáxere a 19 Maio, organizada pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., atividade integrada no programa Nacional de Marcha e Corrida do Algarve apoiada pela Junta de freguesia de Odiáxere com o patrulhamento da GNR e apoio dos Bombeiros Voluntários de Lagos, a oferta de águas e fruta, que contou com a presença de aproximadamente 350 pessoas.
- Comemoração do XXI aniversário de elevação de Odiáxere a Vila, um evento que envolve toda a comunidade, festa celebrada com muita animação, que contou com a presença das coletividades e vários artistas convidados. Duas noites repletas de boa música, tradições de atividades recreativas e convívio proporcionadas a todos os Odiáxerenses e visitantes.
- Apoio ao evento “XXXV Feira Concurso Arte Doce/2024” com o prémio
- Em colaboração com a Câmara Municipal de Lagos a Junta de Freguesia apoiou o programa de Ocupação de Tempos Livres “Viver o Verão”, durante os meses de Julho e Agosto, Núcleo de Odiáxere – Escola EB1 de Odiáxere, do qual beneficiaram muitas crianças com idades compreendidas entre os 6 e 13. Foi dado apoio efetivo ao projeto com material e o pagamento dos monitores.
- Apoio à paróquia com a festa anual em honra da Nossa Senhora da Conceição e S. Luís
- Apoio ao Rancho Folclórico e Etnográfico de Odiáxere, na festa anual da Nossa Senhora da Conceição e S. Luís e no XXXIII Festival de Folclore de Odiáxere na receção aos Ranchos

## Associativismo e Lazer

Fomentamos o associativismo na freguesia das coletividades com mais dinamismo e capacidade de realização de espetáculos, torneios, festivais e galas realizadas na freguesia, pugnando pela dignificação da mesma.

Assim, no que respeita ao apoio às coletividades foi atribuído um subsídio fixo anual, mediante a apresentação do plano de atividades e/ou outros projetos de interesse para a freguesia.

Subsídios Anuais	
Clube Desportivo de Odiáxere	750,00 €
Rancho Folclórico e Etnográfico de Odiáxere	750,00 €
Cantinho Solidário – Associação de Entre Ajuda de Odiáxere	250,00 €
Fábrica da Igreja Paroquial de Odiáxere	250,00 €
Clube Columbófilo de Odiáxere	250,00 €
Academia de Ballet, Dança e Arte de Odiáxere	250,00 €
	<b>2.500,00€</b>

Fornecimento de transporte, bem como cedência de instalações da Junta a várias Associações, maioritariamente de cariz social, desportivo e formativo:

- Clube Desportivo de Odiáxere
- Banco Alimentar contra a fome no Algarve
- Santa Casa da Misericórdia
- Entre outros



*Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like 'Folado', 'Luz B N', 'me', 'Luz', and 'abld'.*

## Ambiente, Espaços Públicos e Espaços Verdes

Atendendo que o meio ambiente é uma responsabilidade partilhada, é propósito desta Freguesia promover o envolvimento da comunidade no que concerne à higiene e limpeza de espaços públicos comuns.

Promovemos campanhas de sensibilização junto dos proprietários dos canídeos, para recolha de dejetos reforçando as instalações de equipamento para recolha dos mesmos.

Asseguramos com o trabalho dos nossos operacionais e a aquisição de equipamento urbano específico a limpeza das ruas.

## Empreendedorismo

Inauguração do Mercado Municipal de Odiáxere o que vai permitir a dinamização do comércio local e tradicional.



Divulgação das atividades promovidas e realizadas pela Fábrica do Empreendedor de Lagos

Divulgação da realização de feiras e mercados do concelho.

## Organização, Administração e Recursos Humanos

Com o acréscimo de trabalho, decorrente da Transferência de Competências da Câmara Municipal de Lagos, no ano transato foi aberto o procedimento concursal no qual foram admitidos 5 assistentes operacionais por tempo indeterminado, com o intuito de assegurar um serviço público cada vez mais exigente e de proximidade, e sempre com o objetivo primordial de ir ao encontro das necessidades dos nossos fregueses.

Ao abrigo do Contrato de Emprego de Inserção, e em colaboração com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, foram integrados 7 beneficiários do subsídio de desemprego para desempenhar trabalho socialmente útil (cantoneiros e administrativos), objetivando promover a sua empregabilidade, preservando e melhorando as suas competências



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'alalq.', 'Vitoria', 'Blado', 'Hus', 'A', 'Lula', and 'Mário', along with a large signature at the bottom right.

socioprofissionais, através da manutenção do contato com o mercado de trabalho, evitando o risco do seu isolamento, desmotivação e marginalização.

## Ações Indiretas

### Mobilidade e Acessibilidade

Proseguimos com o intuito de prover à população de Odiáxere acesso à mobilidade e serviços continuando com os protocolos com os CTT, e Translagos.



### Proteção Civil e Segurança

Colaboração direta e permanente com as entidades competentes.

### Pavimentação e Obras

Tem sido nossa premissa, escutar as reclamações da população procurando encontrar a forma mais rápida da sua resolução.

Requalificação da área envolvente do Mercado Municipal de Odiáxere

### Habitação Social, Equipamento Urbano e Urbanismo

Colaboração com o município na atribuição de fogos aos habitantes do concelho e identificação das necessidades nesta área.

### Iluminação Pública

Tem sido procedimento regular desta Freguesia comunicar às entidades competentes, a identificação de situações pontuais exigindo o seu melhoramento.

### Meio Ambiente e Higiene Pública

Tem sido um imperativo da Freguesia a Limpeza dos espaços públicos de modo sistemático e eficiente.

### Património

Aquisições realizadas de harmonia com a conservação e preservação de equipamentos da Freguesia, essencialmente equipamentos e ferramentas.

### Atividades Económicas

Divulgação de Feiras e mercados de cariz tradicional na Freguesia



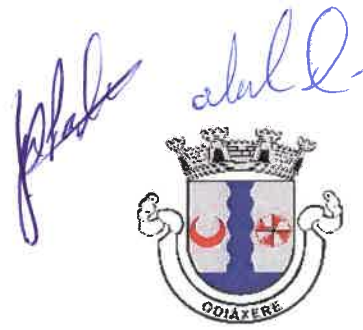


## ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTAL

### 1. RECEITA

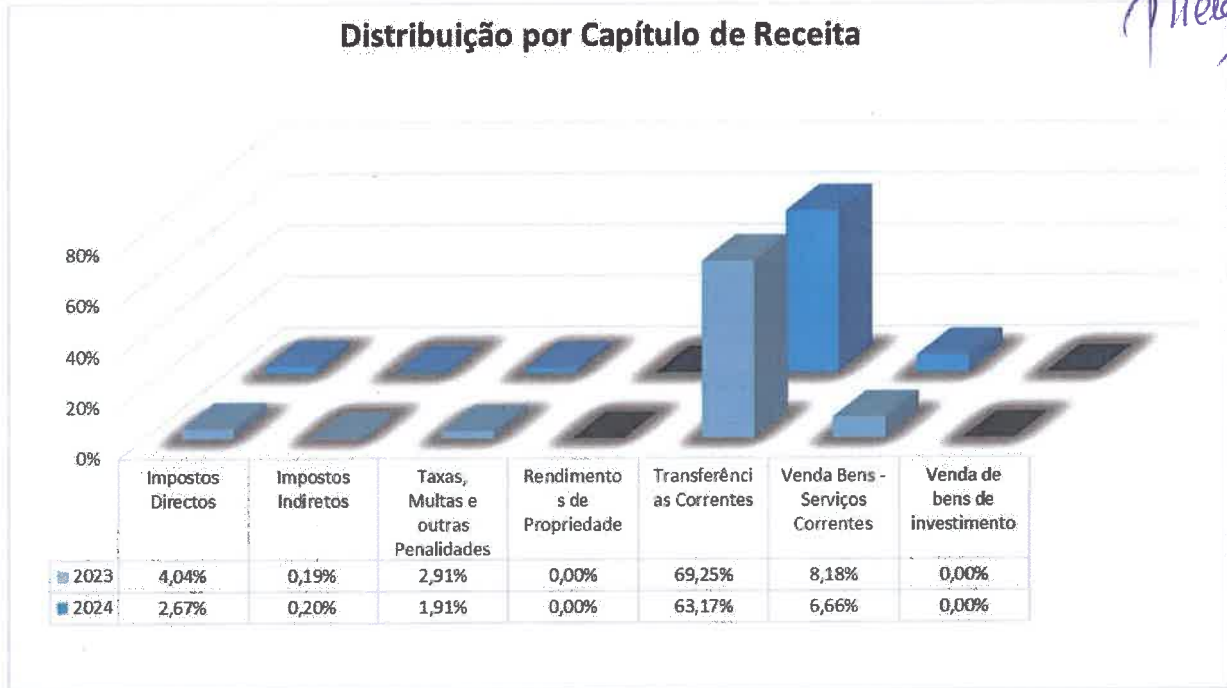
A receita orçamental efetiva (não inclui saldo da gerência anterior) cobrada, referente a 31 de dezembro de 2024, ascendeu a 410 846,52 euros (a 31/12/2023 foi de 302 151,91 euros), conforme detalhe apresentado no quadro que se segue:

Evolução das Receitas Cobradas por Capítulo Económico						
CAPITULOS	2023		2024			
	Realizado	% Peso nas Receitas	Previsto	Realizado	% Execução	% Peso nas Receitas
Impostos Directos	14 168,63 €	4,04%	14 660,00 €	14 560,08 €	99,32%	2,67%
Impostos Indiretos	669,60 €	0,19%	470,00 €	1 080,45 €	229,88%	0,20%
Taxas, Multas e outras Penalidades	10 207,70 €	2,91%	6 280,00 €	10 432,60 €	166,12%	1,91%
Rendimentos de Propriedade	0,00 €	0,00%	100,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Transferências Correntes	242 697,78 €	69,25%	344 203,58 €	344 938,66 €	100,21%	63,17%
Venda Bens - Serviços Correntes	28 663,16 €	8,18%	48 027,03 €	36 391,82 €	75,77%	6,66%
Outras Receitas Correntes	5 745,04 €	1,64%	4 000,00 €	3 442,91 €	86,07%	0,63%
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>302 151,91 €</b>	<b>86,22%</b>	<b>417 740,61 €</b>	<b>410 846,52 €</b>	<b>98,35%</b>	<b>75,24%</b>
Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00%	13 347,96 €	0,00 €	0,00%	0,00%
<b>Total das Receitas Capital</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>13 347,96 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>	<b>302 151,91 €</b>	<b>86,22%</b>	<b>431 088,57 €</b>	<b>410 846,52 €</b>	<b>95,30%</b>	<b>75,24%</b>
Saldo da gerência anterior	48 296,93 €	13,78%	135 205,63 €	135 205,63 €	100,00%	24,76%
<b>Total</b>	<b>350 448,84 €</b>	<b>100%</b>	<b>566 294,20 €</b>	<b>546 052,15 €</b>	<b>96,43%</b>	<b>100%</b>



Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Fundo' and 'V. de D. H.'.

### Distribuição por Capítulo de Receita



As receitas da Freguesia repartem-se em receitas correntes no montante de 410 846,52 euros (75,24%) e Saldo da Gerência Anterior no montante de 135 205,63 euros (24,76%), tendo, no período em referência, a execução da receita atingido 96,43% da receita prevista;

Do total de receitas arrecadadas, as próprias apresentam um montante de 65 907,86 euros, ou seja, o peso das receitas próprias sobre a totalidade da receita arrecadada (sem incluir o Saldo da Gerência Anterior) é de 12,07%, o que significa que a Freguesia de Odiáxere, evidencia alguma dependência das Receitas provenientes de transferências, nomeadamente do Município e Administração Central.

	2023	2024
Total Receita Arrecadada	350 448,84	546 052,15
Total Receita Próprias	59 454,13	65 907,86
<b>Peso das Receitas Próprias</b>	<b>16,97%</b>	<b>12,07%</b>

Como mencionado supra e à semelhança dos anos anteriores, o capítulo de receitas correntes mais representativo é o das *Transferências Correntes*, com 344 938,66 euros, o que equivale a 63,17% da receita total. Neste montante estão incluídas, entre outras, as transferências do Orçamento de Estado de natureza corrente, relativas ao Fundo de Financiamento das Freguesias e à Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e as transferências recebidas por parte da Câmara Municipal de Lagos, no âmbito dos Contratos Interadministrativos e Protocolos de Delegação de Competências.



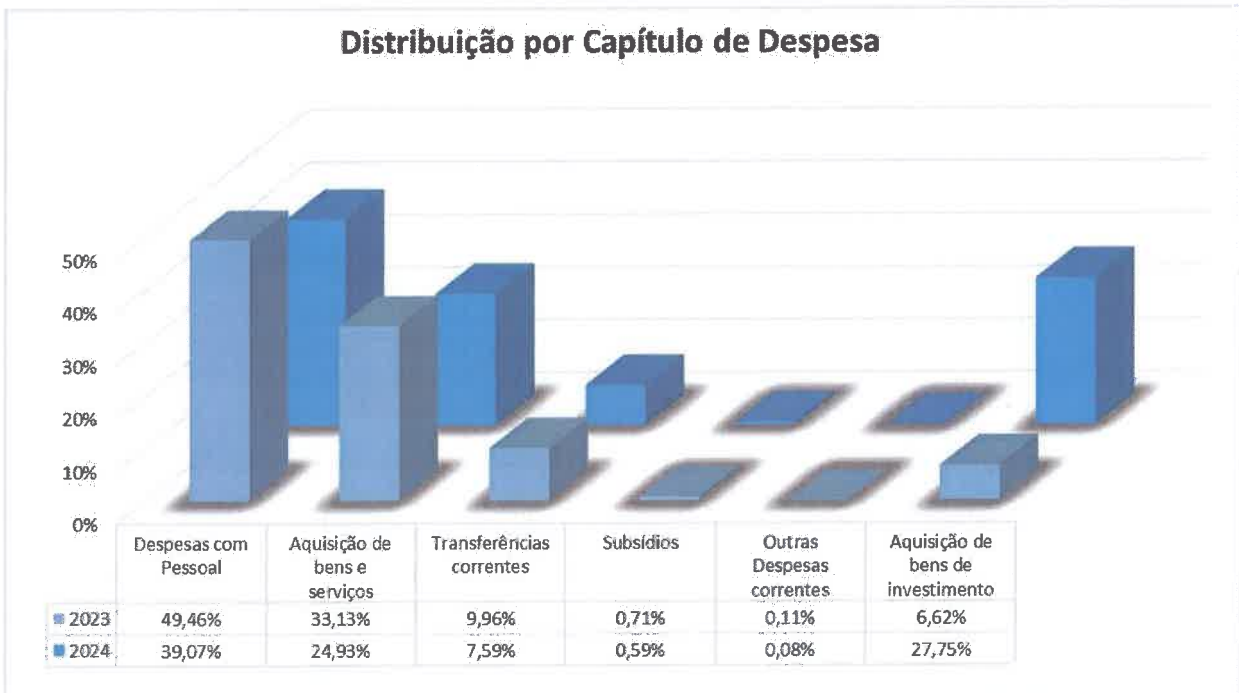
*Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Vincent' and 'Fecho'.*

## 2. DESPESA

Fim do ano económico de 2024, o detalhe das despesas apresenta-se de acordo com o quadro infra:

### Distribuição por Capítulo de Despesa

CAPÍTULOS	2023		2024			
	Despesa Paga	% Peso nas Despesas	Dotação Corrigida	Despesa Paga	% Execução	% Peso nas Despesas
Despesas com Pessoal	155 918,22 €	49,46%	222 850,40 €	165 859,38 €	74,42%	39,07%
Aquisição de bens e serviços	104 450,94 €	33,13%	162 895,63 €	105 863,59 €	64,99%	24,93%
Transferências correntes	31 404,07 €	9,96%	38 168,09 €	32 209,39 €	84,39%	7,59%
Subsídios	2 250,00 €	0,71%	2 500,00 €	2 500,00 €	100,00%	0,59%
Outras Despesas correntes	340,90 €	0,11%	900,00 €	327,70 €	36,41%	0,08%
<b>Total das Despesa Correntes</b>	<b>294 364,13 €</b>	<b>93,38%</b>	<b>427 324,12 €</b>	<b>306 760,06 €</b>	<b>71,79%</b>	<b>72,25%</b>
Aquisição de bens de investimento	20 879,08 €	6,62%	138 970,08 €	117 807,05 €	84,77%	27,75%
<b>Total das Despesas Capital</b>	<b>20 879,08 €</b>	<b>6,62%</b>	<b>138 970,08 €</b>	<b>117 807,05 €</b>	<b>84,77%</b>	<b>27,75%</b>
<b>Total</b>	<b>315 243,21 €</b>	<b>100%</b>	<b>566 294,20 €</b>	<b>424 567,11 €</b>	<b>74,97%</b>	<b>100%</b>





*Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like 'Fátima', 'Fátima B M', and 'me'.*

A despesa paga no período em análise ascendeu a 424 567,11 euros (em 2023: 315 243,21 euros), o que equivale a um grau de execução de 74,97% da despesa prevista.

Por sua vez, o capítulo económico que mais contribuiu para a despesa total foi o de *Despesas com Pessoal* que regista 165 859,38 euros, representando 39,07% da despesa paga.

### 3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RESULTADO

Analisadas as contas, verifica-se que a relação Receita/Despesas, acrescentando o saldo da gerência anterior, obtemos o saldo de execução orçamental para a gerência seguinte, que será de 121 485,04 euros.

Saldo da Gerência Anterior	Euros
Execução Orçamental	135 205,63
Operações de Tesouraria	930,00
	136 135,63

Saldo Para a Gerência Seguinte	Euros
Execução Orçamental	121 485,04
Operações de Tesouraria	0,00
	121 485,04

# **Demonstrações Orçamentais**

**Exercício de 2024**

## **Demonstrações Previsionais Orçamentais**

---



# Freguesia de Odiáxere

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2024					Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028		
<b>Receita Corrente</b>										
R1	Receita Fiscal	0,00	15 130,00	15 130,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R1.1	Impostos diretos	0,00	14 660,00	14 660,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R1.2	Impostos indiretos	0,00	470,00	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	6 280,00	6 280,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	344 203,58	344 203,58	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1	Transferências Correntes	0,00	344 203,58	344 203,58	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	344 203,58	344 203,58	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	342 703,58	342 703,58	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R6	Venda de bens e serviços	0,00	48 027,03	48 027,03	0,00	0,00	0,00	0,00		
R7	Outras receitas correntes	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R8	Venda de bens de investimento	0,00	13 347,96	13 347,96	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>Receita efetiva</b>		<b>0,00</b>	<b>431 088,57</b>	<b>431 088,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>Receita Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>431 088,57</b>	<b>431 088,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>Despesa Corrente</b>										
D1	Despesas com o pessoal	0,00	251 750,40	251 750,40	0,00	0,00	0,00	0,00		
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	192 003,69	192 003,69	0,00	0,00	0,00	0,00		
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	13 404,80	13 404,80	0,00	0,00	0,00	0,00		
D1.3	Segurança social	0,00	46 341,91	46 341,91	0,00	0,00	0,00	0,00		
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	132 800,00	132 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	30 668,09	30 668,09	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4.1	Transferências Correntes	0,00	28 168,09	28 168,09	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4.1.1.5	Administração local	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	2 150,00	2 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4.1.3	Famílias	0,00	25 418,09	25 418,09	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4.2	Subsídios Correntes	0,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>Despesa de Capital</b>		<b>0,00</b>	<b>14 970,08</b>	<b>14 970,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	14 970,08	14 970,08	0,00	0,00	0,00	0,00		



# Freguesia de Odiaxere

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

SNC-AP

2024

Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	<b>Despesa efetiva</b>	0,00	431 088,57	431 088,57	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Despesa Total:</b>	0,00	431 088,57	431 088,57	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Saldo Total:</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Saldo Global:</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Despesa Primária:</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Saldo Corrente:</b>	0,00	1 622,12	1 622,12	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Saldo de Capital:</b>	0,00	-1 622,12	-1 622,12	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Saldo Primário:</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO



ORGÃO DELIBERATIVO





Freguesia de Odiáxere

RESUMO

ORÇAMENTO INICIAL

*Handwritten notes and signatures:*  
Vca B 7  
2024  
Folado  
Dues

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente.....	417 740,61	Corrente.....	416 118,49
Capital.....	13 347,96	Capital.....	14 970,08
Outras Receitas.....	0,00		
Total	431 088,57	Total	431 088,57
<b>Total Geral</b>	<b>431 088,57</b>	<b>Total Geral</b>	<b>431 088,57</b>

ORGÃO EXECUTIVO  
*Handwritten signature*

ORGÃO DELIBERATIVO  
*Handwritten signature*



# Freguesia de Odiaxere

## ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

SNC-AP

2024

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
<b>Receita Corrente</b>				
010000000	Impostos directos	0,00	14 660,00	14 660,00
010200000	Outros	0,00	14 660,00	14 660,00
<b>010202000</b>	<b>Imposto Municipal sobre Imóveis</b>	<b>0,00</b>	<b>14 660,00</b>	<b>14 660,00</b>
020000000	Impostos indirectos	0,00	470,00	470,00
020200000	Outros	0,00	470,00	470,00
020206000	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	0,00	470,00	470,00
<b>020206010</b>	<b>Mercados e feiras</b>	<b>0,00</b>	<b>270,00</b>	<b>270,00</b>
<b>020206040</b>	<b>Canideos</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>020206990</b>	<b>Outros</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
040000000	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	6 280,00	6 280,00
040100000	Taxas	0,00	6 120,00	6 120,00
040123000	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	6 120,00	6 120,00
<b>040123010</b>	<b>Mercados e feiras</b>	<b>0,00</b>	<b>2 720,00</b>	<b>2 720,00</b>
<b>040123040</b>	<b>Canideos</b>	<b>0,00</b>	<b>1 870,00</b>	<b>1 870,00</b>
040123990	Outras	0,00	1 530,00	1 530,00
<b>040123999</b>	<b>Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>1 530,00</b>	<b>1 530,00</b>
040200000	Multas e outras penalidades	0,00	160,00	160,00
<b>040204000</b>	<b>Coimas e penalidades por contra-ordenações</b>	<b>0,00</b>	<b>160,00</b>	<b>160,00</b>
050000000	Rendimentos da propriedade	0,00	100,00	100,00
050200000	Juros - Sociedades financeiras	0,00	100,00	100,00
<b>050201000</b>	<b>Bancos e outras instituições financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
060000000	Transferências correntes	0,00	344 203,58	344 203,58
060300000	Administração central	0,00	342 703,58	342 703,58
060301000	Estado	0,00	342 703,58	342 703,58
<b>060301040</b>	<b>Fundo de Financiamento das Freguesias</b>	<b>0,00</b>	<b>68 102,00</b>	<b>68 102,00</b>
<b>060301050</b>	<b>Art. 38º, n.º8 Lei n.º73/2013</b>	<b>0,00</b>	<b>30 700,00</b>	<b>30 700,00</b>
<b>060301060</b>	<b>Transferência de Competências - Lei 50/2018</b>	<b>0,00</b>	<b>234 534,70</b>	<b>234 534,70</b>
060301990	Outras	0,00	9 366,88	9 366,88
<b>0603019901</b>	<b>IEFP</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 500,00</b>
<b>0603019902</b>	<b>DGAL - Estatuto Remuneratório Eleitos Locais</b>	<b>0,00</b>	<b>7 366,88</b>	<b>7 366,88</b>
<b>060301999</b>	<b>Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
060500000	Administração local	0,00	1 500,00	1 500,00
060501000	Continente	0,00	1 500,00	1 500,00
<b>060501020</b>	<b>Transf. CML - Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 500,00</b>
070000000	Venda de bens e serviços correntes	0,00	48 027,03	48 027,03
070100000	Venda de bens	0,00	1 000,00	1 000,00
<b>070199000</b>	<b>Outros</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>
070200000	Serviços	0,00	29 500,00	29 500,00
<b>070201000</b>	<b>Aluguer de espaços e equipamentos</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>
070209000	Serviços específicos das autarquias	0,00	28 500,00	28 500,00
<b>070209050</b>	<b>Cemitérios</b>	<b>0,00</b>	<b>20 000,00</b>	<b>20 000,00</b>
<b>070209990</b>	<b>Outros</b>	<b>0,00</b>	<b>8 500,00</b>	<b>8 500,00</b>
070300000	Rendas	0,00	17 527,03	17 527,03
<b>070301000</b>	<b>Habitações</b>	<b>0,00</b>	<b>486,12</b>	<b>486,12</b>
<b>070302000</b>	<b>Edifícios</b>	<b>0,00</b>	<b>16 810,68</b>	<b>16 810,68</b>
<b>070399000</b>	<b>Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>230,23</b>	<b>230,23</b>
080000000	Outras receitas correntes	0,00	4 000,00	4 000,00
080100000	Outras	0,00	4 000,00	4 000,00
080199000	Outras	0,00	4 000,00	4 000,00
<b>080199990</b>	<b>Diversas</b>	<b>0,00</b>	<b>4 000,00</b>	<b>4 000,00</b>
<b>Total de Receita Corrente:</b>		<b>0,00</b>	<b>417 740,61</b>	<b>417 740,61</b>
<b>Receita de Capital</b>				
090000000	Venda de bens de investimento	0,00	13 347,96	13 347,96
090100000	Terrenos	0,00	13 347,96	13 347,96
090110000	Famílias	0,00	13 347,96	13 347,96
<b>090110010</b>	<b>Propriedade de solo (3 lotes)</b>	<b>0,00</b>	<b>13 347,96</b>	<b>13 347,96</b>
<b>Total de Receita de Capital:</b>		<b>0,00</b>	<b>13 347,96</b>	<b>13 347,96</b>



**Freguesia de Odiáxere**

**ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA  
SNC-AP**

*alal*  
*viola*  
*2024*  
*Palado*  
*luc*  
*Rias*  
*palado*

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
		<b>Total:</b>	0,00	431 088,57
			431 088,57	431 088,57



# Freguesia de Odiáxere

## ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

2024

Períodos anteriores

Período

Soma

Classificação Económica

Designação

010000

Orgão de Autarquia - Freguesia de Odiáxere

### Despesa Corrente

0100000000	Despesas com o pessoal	0,00	251 750,40	251 750,40
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	192 003,69	192 003,69
0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	13 926,49	13 926,49
0101010100	Remuneração Presidente Meio Tempo	0,00	8 261,16	8 261,16
0101010200	Compensação Tesoureiro e Secretário	0,00	5 665,33	5 665,33
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	107 963,16	107 963,16
0101040100	Pessoal dos quadros	0,00	107 963,16	107 963,16
0101060000	Pessoal contratado a termo	0,00	19 708,80	19 708,80
0101060100	Pessoal em funções (Pessoal Contratado a Termo)	0,00	19 708,80	19 708,80
0101120000	Suplementos e prémios	0,00	9 533,72	9 533,72
0101130000	Subsidio de refeição	0,00	18 216,00	18 216,00
0101140000	Subsidio de férias e de Natal	0,00	22 655,52	22 655,52
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	13 404,80	13 404,80
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	1 000,00	1 000,00
0102050000	Abono para falhas	0,00	8 404,80	8 404,80
0102060000	Formação	0,00	1 000,00	1 000,00
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	3 000,00	3 000,00
0102130200	Senhas Assembleia	0,00	3 000,00	3 000,00
0102130201	Suplementos e Premios Diversos	0,00	3 000,00	3 000,00
0103000000	Segurança social	0,00	46 341,91	46 341,91
0103020000	Outros encargos com a saúde	0,00	3 000,00	3 000,00
0103020100	Reembolsos despesas de saúde a funcionários	0,00	3 000,00	3 000,00
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	39 841,91	39 841,91
0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos	0,00	5 400,00	5 400,00
0103050101	Quotas ADSE	0,00	400,00	400,00
0103050102	Pagamento RO's	0,00	5 000,00	5 000,00
0103050200	Segurança social dos funcionários públicos	0,00	34 441,91	34 441,91
0103050201	Contribuições para a segurança social - Caixa Geral de Aposentações	0,00	14 087,22	14 087,22
0103050202	Contribuições para a segurança social - Seg. Social - Regime Geral	0,00	20 354,69	20 354,69
0103090000	Seguros	0,00	3 500,00	3 500,00
0103090100	Seguros de Acidentes no Trabalho e doenças profissionais	0,00	3 500,00	3 500,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	132 800,00	132 800,00
0201000000	Aquisição de bens	0,00	27 800,00	27 800,00
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	4 000,00	4 000,00
0201020100	Gasolina	0,00	1 000,00	1 000,00
0201020200	Gasóleo	0,00	2 750,00	2 750,00
0201029900	Outros	0,00	250,00	250,00
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	5 000,00	5 000,00
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	3 500,00	3 500,00
0201080000	Material de escritório	0,00	3 000,00	3 000,00
0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	500,00	500,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	2 500,00	2 500,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	5 000,00	5 000,00
0201180000	Livros e documentação técnica	0,00	250,00	250,00
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	500,00	500,00
0201210000	Outros bens	0,00	3 550,00	3 550,00
0201210100	Materiais diversos p/pequena reparações (adm. direta)	0,00	3 550,00	3 550,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	105 000,00	105 000,00
0202010000	Encargos das instalações	0,00	13 500,00	13 500,00
0202010100	Electricidade	0,00	10 000,00	10 000,00
0202010200	Água	0,00	3 500,00	3 500,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	3 000,00	3 000,00
0202090000	Comunicações	0,00	6 000,00	6 000,00
0202100000	Transportes	0,00	1 500,00	1 500,00
0202120000	Seguros	0,00	5 000,00	5 000,00
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	500,00	500,00



# Freguesia de Odiáxere

## ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

2024

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	10 000,00	10 000,00
0202150000	Formação	0,00	1 000,00	1 000,00
0202170000	Publicidade	0,00	3 000,00	3 000,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	2 000,00	2 000,00
0202190000	Assistência técnica	0,00	12 000,00	12 000,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	40 000,00	40 000,00
0202220000	Serviços de saúde	0,00	1 000,00	1 000,00
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	1 500,00	1 500,00
0202250000	Outros serviços	0,00	5 000,00	5 000,00
0400000000	Transferências correntes	0,00	28 168,09	28 168,09
0405000000	Administração local	0,00	600,00	600,00
0405010000	Continente	0,00	600,00	600,00
0405010100	<b>ANAFRE</b>	0,00	600,00	600,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	2 150,00	2 150,00
0407010000	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>	0,00	2 150,00	2 150,00
0408000000	Famílias	0,00	25 418,09	25 418,09
0408020000	Outras	0,00	25 418,09	25 418,09
0408020100	<b>Contratos Emprego-Inserção (Bolsa e Subsidio de Refeição)</b>	0,00	10 418,09	10 418,09
0408020200	<b>Iniciativas diversas da Junta</b>	0,00	15 000,00	15 000,00
0500000000	Subsídios	0,00	2 500,00	2 500,00
0501000000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	2 500,00	2 500,00
0501010000	Públicas	0,00	2 500,00	2 500,00
0501010200	<b>Outras</b>	0,00	2 500,00	2 500,00
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	900,00	900,00
0602000000	Diversas	0,00	900,00	900,00
0602030000	Outras	0,00	900,00	900,00
0602030400	<b>Serviços bancários</b>	0,00	400,00	400,00
0602030500	<b>Outras</b>	0,00	500,00	500,00
<b>Total de Despesa Corrente:</b>		<b>0,00</b>	<b>416 118,49</b>	<b>416 118,49</b>
<b>Despesa de Capital</b>				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	14 970,08	14 970,08
0701000000	Investimentos	0,00	11 000,00	11 000,00
0701040000	Construções diversas	0,00	5 000,00	5 000,00
0701041200	<b>Cemitérios</b>	0,00	500,00	500,00
0701041300	<b>Outros</b>	0,00	4 500,00	4 500,00
0701060000	Material de transporte	0,00	500,00	500,00
0701060200	<b>Outro</b>	0,00	500,00	500,00
0701070000	<b>Equipamento de informática</b>	0,00	2 500,00	2 500,00
0701090000	<b>Equipamento administrativo</b>	0,00	2 500,00	2 500,00
0701100000	Equipamento básico	0,00	500,00	500,00
0701100100	<b>Equipamento de recolha de resíduos</b>	0,00	500,00	500,00
0702000000	Locação financeira	0,00	3 970,08	3 970,08
0702070000	<b>Maquinaria e equipamento</b>	0,00	3 970,08	3 970,08
<b>Total de Despesa de Capital:</b>		<b>0,00</b>	<b>14 970,08</b>	<b>14 970,08</b>
<b>Total Class. Orgânica 010000</b>		<b>0,00</b>	<b>431 088,57</b>	<b>431 088,57</b>
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>431 088,57</b>	<b>431 088,57</b>



# Freguesia de Odiáxere

## Plano Plurianual de Investimentos - Inicial




  
 2024  
 adq. p/vis v.o.m.jc

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2023	Pagamentos					Total Previsto		
					AC	AA	FC	Início	Fim				Períodos seguintes							
													2024	2025	2026	2027	2028		Outros	
010000		Orgão de Autarquia - Freguesia de Odiáxere											14 970,08	1 023,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 906,95
010000	1 2024	Obras Cemitério	010000 0701041200	E	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010000	2 2024	Obras Diversas na Freguesia	010000 0701041300	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	4 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 500,00
010000	3 2024	Equipamento Informático Diverso	010000 0701070000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00
010000	4 2024	Equipamento Administrativo Diverso	010000 0701090000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00
010000	5 2022	Locação Fotocopiadora	010000 0702070000	O	0,00	100,00	0,00	01/04/2022	01/04/2025	4	1 943,43	3 970,08	3 970,08	1 023,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 906,95
010000	5 2024	Retroscafadora - Destroçador, ERR e Balde de Limpeza	010000 0701100100	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010000	6 2024	Veículo de Serviço - Ligeteiro Passageiros	010000 0701060200	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010000	7 2024	Instalação de Portas Automáticas no Mercado	010000 0701030300	E	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		<b>Total</b>											<b>14 970,08</b>	<b>1 023,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21 906,95</b>

ORGAO EXECUTIVO  


ORGAO DE LIBERATIVO  


## **Demonstrações de Relato**

---



# Freguesia de Odiaxere

Mês de dezembro de 2024

## Demonstração do Desempenho Orçamental

2024

RÚBRICA	RECEBIMENTOS				n-1	FONTES DE FINANCIAMENTO						TOTAL	n-1	
	RP	RG	UE	EMPR		FUNDO ALHEIOS	UE	EMPR	RG	RP	FUNDO ALHEIOS			EMPR
Saldo de gestão anterior	135 206,63	0,00	0,00	0,00	49 226,93	930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305 760,06	294 384,13
Operações Organizacionais [1]	135 206,63	0,00	0,00	0,00	49 226,93	930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305 760,06	294 384,13
Devolução do saldo oper. orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recebimento do saldo devolvido por entidades terceiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 862,51	3 862,51
Despesa corrente	410 846,52	0,00	0,00	0,00	410 846,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29 700,22	39 310,52
Receta fiscal	15 640,53	0,00	0,00	0,00	15 640,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105 863,59	104 450,84
Impostos diretos	14 560,08	0,00	0,00	0,00	14 560,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105 863,59	104 450,84
Impostos indiretos	1 080,45	0,00	0,00	0,00	1 080,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de s	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34 709,39	33 654,07
Taxas, multas e outras penalidades	10 432,60	0,00	0,00	0,00	10 432,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32 209,39	31 404,07
Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494,01	488,32
Transferências e subsídios correntes	344 938,66	0,00	0,00	0,00	344 938,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	344 938,66	0,00	0,00	0,00	344 938,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrações Públicas	344 938,66	0,00	0,00	0,00	344 938,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Central - Estado Português	344 717,12	0,00	0,00	0,00	344 717,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Local	221,54	0,00	0,00	0,00	221,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	327,70	340,90
Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vendas de bens e serviços	36 391,82	0,00	0,00	0,00	36 391,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	3 442,91	0,00	0,00	0,00	3 442,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reposição não abatidas aos pagamentos	410 846,52	0,00	0,00	0,00	410 846,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta com passivos financeiros	546 052,15	0,00	0,00	0,00	546 052,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121 485,04	136 135,63
Soma [4]=[1]+[2]-[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121 485,04	136 135,63
Operações de Tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva [5]	424 567,11	0,00	0,00	0,00	424 567,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424 567,11	315 243,21
Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [7]=[5]+[6]	424 567,11	0,00	0,00	0,00	424 567,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424 567,11	315 243,21
Operações de Tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	930,00	930,00
Saldo para a gestão seguinte:	121 485,04	0,00	0,00	0,00	121 485,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121 485,04	136 135,63
Operações Organizacionais:	121 485,04	0,00	0,00	0,00	121 485,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121 485,04	136 135,63
Operações de Tesouraria:	-13 720,59	0,00	0,00	0,00	-13 720,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-13 720,59	86 908,70
Saldo global [2H]	424 567,11	0,00	0,00	0,00	424 567,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424 567,11	315 243,21
Despesa primária	104 066,46	0,00	0,00	0,00	104 066,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104 066,46	107 787,78
Saldo corrente	-117 807,05	0,00	0,00	0,00	-117 807,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-117 807,05	-20 879,08
Saldo de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo primário	546 052,15	0,00	0,00	0,00	546 052,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	546 052,15	450 448,84
Receta total [1]+[2]-[3]	424 567,11	0,00	0,00	0,00	424 567,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424 567,11	315 243,21
Despesa total [5]+[6]	424 567,11	0,00	0,00	0,00	424 567,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424 567,11	315 243,21

RP - Receitas próprias / RG - Receitas Gerais / UE - Financiamento da UE / EMPR - Contratação de empréstimos / Fundos Alheios - Correspondem a operações de tesouraria



# Freguesia de Odiáxere

## Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrir de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Grau de Execução Orçamental		
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Períodos Anteriores	Período Corrente	
<b>Receta Corrente</b>														
R1	Receta Fiscal	15 130,00	0,00	15 640,53	0,00	15 640,53	0,00	0,00	0,00	15 640,53	0,00	0,00	0,00	103,37
R1.1	Impostos directos	14 660,00	0,00	14 560,08	0,00	14 560,08	0,00	0,00	0,00	14 560,08	0,00	0,00	0,00	99,32
	0100000000 Impostos directos	14 660,00	0,00	14 560,08	0,00	14 560,08	0,00	0,00	0,00	14 560,08	0,00	0,00	0,00	99,32
	0102000000 Outros	14 660,00	0,00	14 560,08	0,00	14 560,08	0,00	0,00	0,00	14 560,08	0,00	0,00	0,00	99,32
	0102020000 Imposto Municipal sobre Imóveis	14 660,00	0,00	14 560,08	0,00	14 560,08	0,00	0,00	0,00	14 560,08	0,00	0,00	0,00	99,32
R1.2	Impostos indirectos	470,00	0,00	1 080,45	0,00	1 080,45	0,00	0,00	0,00	1 080,45	0,00	0,00	0,00	229,86
	0200000000 Impostos indirectos	470,00	0,00	1 080,45	0,00	1 080,45	0,00	0,00	0,00	1 080,45	0,00	0,00	0,00	229,86
	0202000000 Outros	470,00	0,00	1 080,45	0,00	1 080,45	0,00	0,00	0,00	1 080,45	0,00	0,00	0,00	229,86
	0202020000 Impostos indirectos específicos das autarquias locais	470,00	0,00	1 080,45	0,00	1 080,45	0,00	0,00	0,00	1 080,45	0,00	0,00	0,00	229,86
	0202060100 Mercados e feiras	270,00	0,00	1 075,50	0,00	1 075,50	0,00	0,00	0,00	1 075,50	0,00	0,00	0,00	398,33
	0202060400 Cantidões	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202069900 Outros	100,00	0,00	4,95	0,00	4,95	0,00	0,00	0,00	4,95	0,00	0,00	0,00	4,95
R2	Contribuições para sistemas de protecção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	6 280,00	0,00	10 471,50	38,90	10 471,50	38,90	38,90	38,90	10 432,60	0,00	0,00	0,00	166,12
	0400000000 Taxas, multas e outras penalidades	6 280,00	0,00	10 471,50	38,90	10 471,50	38,90	38,90	38,90	10 432,60	0,00	0,00	0,00	166,12
	0401000000 Taxas	6 120,00	0,00	10 376,85	36,50	10 376,85	36,50	36,50	36,50	10 340,35	0,00	0,00	0,00	168,96
	0401230000 Taxas específicas das autarquias locais	6 120,00	0,00	10 376,85	36,50	10 376,85	36,50	36,50	36,50	10 340,35	0,00	0,00	0,00	168,96
	0401230100 Mercados e feiras	2 750,00	0,00	7 195,60	0,00	7 195,60	0,00	0,00	0,00	7 195,60	0,00	0,00	0,00	264,54
	0401230400 Cantidões	1 870,00	0,00	1 788,00	26,50	1 788,00	26,50	26,50	26,50	1 761,50	0,00	0,00	0,00	94,20
	0401239900 Outros	1 530,00	0,00	1 393,25	10,00	1 393,25	10,00	10,00	10,00	1 383,25	0,00	0,00	0,00	80,41
	0401239999 Outras	1 530,00	0,00	1 393,25	10,00	1 393,25	10,00	10,00	10,00	1 383,25	0,00	0,00	0,00	80,41
	0402000000 Multas e outras penalidades	160,00	0,00	94,65	2,40	94,65	2,40	2,40	2,40	92,25	0,00	0,00	0,00	57,66
	0402040000 Coimas e penalidades por contra-ordenações	160,00	0,00	94,65	2,40	94,65	2,40	2,40	2,40	92,25	0,00	0,00	0,00	57,66
R4	Rendimentos de propriedade	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0500000000 Rendimentos da propriedade	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0502000000 Juros - Sociedades financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0502010000 Bancos e outras instituições financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	344 203,50	0,00	344 938,66	0,00	344 938,66	0,00	0,00	0,00	344 938,66	0,00	0,00	0,00	100,21
R5.1	Transferências Correntes	344 203,50	0,00	344 938,66	0,00	344 938,66	0,00	0,00	0,00	344 938,66	0,00	0,00	0,00	100,21



# Freguesia de Odiáxere

## Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental		
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente	
R5.1.1	Administrações Públicas	344 203,58	0,00	344 938,68	0,00	344 938,68	0,00	0,00	0,00	344 938,68	0,00	0,00	0,00	100,21	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	342 703,58	0,00	344 717,12	0,00	344 717,12	0,00	0,00	0,00	344 717,12	0,00	0,00	0,00	100,58	
	Estado	342 703,58	0,00	344 717,12	0,00	344 717,12	0,00	0,00	0,00	344 717,12	0,00	0,00	0,00	100,58	
	Fundo de Financiamento das Freguesias	68 102,00	0,00	68 102,00	0,00	68 102,00	0,00	0,00	0,00	68 102,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
	Art. 38º, n.º8 Lei n.º73/2013	30 700,00	0,00	30 700,00	0,00	30 700,00	0,00	0,00	0,00	30 700,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
	Transferência de Competências - Lei 50/2018	234 534,70	0,00	234 534,70	0,00	234 534,70	0,00	0,00	0,00	234 534,70	0,00	0,00	0,00	100,00	
	Outras	9 366,88	0,00	11 380,42	0,00	11 380,42	0,00	0,00	0,00	11 380,42	0,00	0,00	0,00	121,50	
	IEFP	1 500,00	0,00	3 345,22	0,00	3 345,22	0,00	0,00	0,00	3 345,22	0,00	0,00	0,00	223,01	
	DGAL - Estatuto Remuneratório Eleitos Locais	7 366,88	0,00	7 816,70	0,00	7 816,70	0,00	0,00	0,00	7 816,70	0,00	0,00	0,00	106,11	
	Outras	500,00	0,00	218,50	0,00	218,50	0,00	0,00	0,00	218,50	0,00	0,00	0,00	43,70	
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.5	Administração Local	1 500,00	0,00	221,54	0,00	221,54	0,00	0,00	0,00	221,54	0,00	0,00	0,00	14,77	
	Administração local	1 500,00	0,00	221,54	0,00	221,54	0,00	0,00	0,00	221,54	0,00	0,00	0,00	14,77	
	Continente	1 500,00	0,00	221,54	0,00	221,54	0,00	0,00	0,00	221,54	0,00	0,00	0,00	14,77	
	Transf. CML - Outras	1 500,00	0,00	221,54	0,00	221,54	0,00	0,00	0,00	221,54	0,00	0,00	0,00	14,77	
R5.1.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6	Venda de bens e serviços	48 027,03	0,00	38 054,65	250,00	37 817,75	1 425,97	1 425,97	1 425,97	36 391,82	0,00	0,00	0,00	75,77	
	Venda de bens e serviços correntes	48 027,03	0,00	38 054,65	250,00	37 817,75	1 425,97	1 425,97	1 425,97	36 391,82	0,00	0,00	0,00	75,77	
	Venda de bens	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Outros	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Outros	29 500,00	0,00	17 021,15	250,00	16 784,30	70,00	70,00	70,00	16 714,30	0,00	0,00	0,00	56,65	
	Outros	1 000,00	0,00	437,50	200,00	237,50	0,00	0,00	0,00	237,50	0,00	0,00	0,00	23,75	
	Aluguer de espaços e equipamentos	28 500,00	0,00	16 583,65	50,00	16 548,80	70,00	70,00	70,00	16 476,80	0,00	0,00	0,00	57,81	
	Serviços específicos das autarquias	20 000,00	0,00	8 005,00	50,00	8 005,00	70,00	70,00	70,00	7 935,00	0,00	0,00	0,00	39,68	
	Cemitérios	8 500,00	0,00	8 578,66	0,00	8 541,80	0,00	0,00	0,00	8 541,80	0,00	0,00	0,00	100,49	
	Outros	17 527,03	0,00	21 033,49	0,00	21 033,49	1 355,97	1 355,97	1 355,97	19 677,52	0,00	0,00	0,00	112,27	
	Rendas	486,12	0,00	2 116,68	0,00	2 116,68	0,00	0,00	0,00	2 116,68	0,00	0,00	0,00	435,42	
	Habitacões														



# Freguesia de Odiáxere

## Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
0703020000	Edifícios	16 810,63	0,00	18 916,81	0,00	18 916,81	1 355,97	1 355,97	0,00	17 560,84	17 560,84	0,00	0,00	104,41
0703990000	Outras	230,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	4 000,00	0,00	3 442,91	0,00	3 442,91	0,00	0,00	0,00	3 442,91	3 442,91	0,00	0,00	86,07
0801000000	Outras	4 000,00	0,00	3 442,91	0,00	3 442,91	0,00	0,00	0,00	3 442,91	3 442,91	0,00	0,00	86,07
0801990000	Outras	4 000,00	0,00	3 442,91	0,00	3 442,91	0,00	0,00	0,00	3 442,91	3 442,91	0,00	0,00	86,07
0801999900	Diversas	4 000,00	0,00	3 442,91	0,00	3 442,91	0,00	0,00	0,00	3 442,91	3 442,91	0,00	0,00	86,07
	<b>Total Receita Corrente:</b>	<b>417 740,61</b>	<b>0,00</b>	<b>412 548,25</b>	<b>288,90</b>	<b>412 311,35</b>	<b>1 464,87</b>	<b>1 464,87</b>	<b>0,00</b>	<b>410 846,52</b>	<b>410 846,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>98,35</b>
	<b>Receita de Capital</b>													
R8	Venda de bens de investimento	13 347,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0900000000	Venda de bens de investimento	13 347,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0901000000	Terrenos	13 347,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0901100000	Famílias	13 347,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0901100100	Propriedade de solo (3 lotes)	13 347,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	13 347,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo da gerência anterior	135 205,63	0,00	135 205,63	0,00	135 205,63	0,00	0,00	0,00	135 205,63	135 205,63	0,00	0,00	100,00
1600000000	Saldo da gerência anterior	135 205,63	0,00	135 205,63	0,00	135 205,63	0,00	0,00	0,00	135 205,63	135 205,63	0,00	0,00	100,00



# Freguesia de Odiáxere

## Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Previsões Comrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental		
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente	
1601000000	Saldo orçamental	135 205,63	0,00	135 205,63	0,00	135 205,63	0,00	0,00	0,00	135 205,63	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1601010000	Na posse do serviço	135 205,63	0,00	135 205,63	0,00	135 205,63	0,00	0,00	0,00	135 205,63	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	<b>Total</b>	<b>566 294,20</b>	<b>0,00</b>	<b>547 753,86</b>	<b>288,90</b>	<b>547 517,02</b>	<b>1 464,87</b>	<b>1 464,87</b>	<b>0,00</b>	<b>546 052,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>96,43</b>




  
 aldo. J.
   
 via 13/11
   
 Ano: 2024
   
 Pires
   




# Freguesia de Odiáxere

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Doações concedidas	Cativos	Descalivos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
D1	Despesa Corrente	0,00	222 860,46	0,00	0,00	170 240,43	170 240,43	0,00	165 859,39	165 859,39	0,00	4 381,05	0,00	74,42
D1.1	Despesas com o pessoal	0,00	167 103,69	0,00	0,00	134 237,30	134 237,30	0,00	132 296,65	132 296,65	0,00	1 940,65	0,00	79,17
	Remunerações certas e permanentes	0,00	167 103,69	0,00	0,00	134 237,30	134 237,30	0,00	132 296,65	132 296,65	0,00	1 940,65	0,00	79,17
	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	13 926,49	0,00	0,00	13 530,72	13 530,72	0,00	13 458,61	13 458,61	0,00	72,11	0,00	96,64
	Remuneração Presidente Meio Tempo	0,00	8 261,16	0,00	0,00	7 866,24	7 866,24	0,00	7 794,13	7 794,13	0,00	72,11	0,00	94,35
	Compensação Tescoureiro e Secretário	0,00	5 665,33	0,00	0,00	5 664,46	5 664,46	0,00	5 664,46	5 664,46	0,00	0,00	0,00	99,99
	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	84 559,63	0,00	0,00	82 565,39	82 565,39	0,00	80 744,43	80 744,43	0,00	1 820,96	0,00	85,57
	Pessoal dos quadros	0,00	86 963,16	0,00	0,00	82 565,39	82 565,39	0,00	80 744,43	80 744,43	0,00	1 820,96	0,00	82,85
	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	7 396,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Pessoal contratado a termo	0,00	9 898,89	0,00	0,00	9 779,79	9 779,79	0,00	9 779,79	9 779,79	0,00	0,00	0,00	99,70
	Pessoal com funções (Pessoal Contratado a Termo)	0,00	9 898,89	0,00	0,00	9 779,79	9 779,79	0,00	9 779,79	9 779,79	0,00	0,00	0,00	99,70
	Suplementos e prémios	0,00	8 137,25	0,00	0,00	2 876,46	2 876,46	0,00	2 828,90	2 828,90	0,00	47,56	0,00	34,76
	Subsídio de refeição	0,00	18 215,00	0,00	0,00	8 310,00	8 310,00	0,00	8 310,00	8 310,00	0,00	0,00	0,00	45,62
	Subsídio de férias e de Natal	0,00	22 655,52	0,00	0,00	17 174,93	17 174,93	0,00	17 174,93	17 174,93	0,00	0,00	0,00	75,91
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	12 414,80	0,00	0,00	3 875,09	3 875,09	0,00	3 862,51	3 862,51	0,00	10,57	0,00	31,11
	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	12 414,80	0,00	0,00	3 875,09	3 875,09	0,00	3 862,51	3 862,51	0,00	10,57	0,00	31,11
	Horas extraordinárias	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Abono para filhas	0,00	8 404,80	0,00	0,00	3 224,08	3 224,08	0,00	3 213,51	3 213,51	0,00	10,57	0,00	38,23
	Formação	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outros suplementos e prémios	0,00	3 000,00	0,00	0,00	649,02	649,02	0,00	649,00	649,00	0,00	0,00	0,00	21,63
	Senhas Assembleia	0,00	3 000,00	0,00	0,00	649,02	649,02	0,00	649,00	649,00	0,00	0,00	0,00	21,63
	Suplementos e Premios Diversos	0,00	3 000,00	0,00	0,00	649,00	649,00	0,00	649,00	649,00	0,00	0,00	0,00	68,53
D1.3	Segurança social	0,00	43 341,91	0,00	0,00	32 130,05	32 130,05	0,00	29 700,22	29 700,22	0,00	2 429,83	0,00	68,53
	Segurança social	0,00	43 341,91	0,00	0,00	32 130,05	32 130,05	0,00	29 700,22	29 700,22	0,00	2 429,83	0,00	68,53
	Segurança social	0,00	3 000,00	0,00	0,00	447,11	447,11	0,00	447,11	447,11	0,00	0,00	0,00	14,99
	Outros encargos com a saúde	0,00	3 000,00	0,00	0,00	447,11	447,11	0,00	447,11	447,11	0,00	0,00	0,00	14,99
	Reembolsos despesas de saúde a funcionários	0,00	3 000,00	0,00	0,00	447,11	447,11	0,00	447,11	447,11	0,00	0,00	0,00	14,99
	Contribuições para a segurança social	0,00	36 841,91	0,00	0,00	29 802,33	29 802,33	0,00	27 472,50	27 472,50	0,00	2 429,83	0,00	74,57
	Assistência na doença dos funcionários públicos	0,00	5 400,00	0,00	0,00	1 055,69	1 055,69	0,00	1 055,69	1 055,69	0,00	0,00	0,00	19,55
	Quotas ADSE	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Pagamento RO's	0,00	5 000,00	0,00	0,00	1 055,69	1 055,69	0,00	1 055,69	1 055,69	0,00	0,00	0,00	21,11
	Segurança social dos funcionários públicos	0,00	31 441,91	0,00	0,00	28 846,67	28 846,67	0,00	26 416,94	26 416,94	0,00	2 429,83	0,00	84,02
	Contribuições para a segurança social - Caixa Geral de Aposentações	0,00	14 087,22	0,00	0,00	14 032,14	14 032,14	0,00	13 038,83	13 038,83	0,00	993,31	0,00	82,55
	Contribuições para a segurança social - Seg. Social - Regime Geral	0,00	17 354,69	0,00	0,00	14 814,53	14 814,53	0,00	13 378,01	13 378,01	0,00	1 436,52	0,00	77,09



# Freguesia de Odiáxere

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Cruz de Execução Orçamental			
								Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente		
													Total		
0103000000	Seguros	0,00	3 500,00	0,00	0,00	1 780,61	1 780,61	0,00	1 780,61	0,00	0,00	0,00	50,87		
0103000100	Seguros de Acidentes no Trabalho e doenças profissionais	0,00	3 500,00	0,00	0,00	1 780,61	1 780,61	0,00	1 780,61	0,00	0,00	0,00	50,87		
D2	Aquisição de bens e serviços	2 240,48	162 895,63	0,00	0,00	107 874,48	105 938,58	0,00	105 938,58	2 035,98	75,00	0,00	64,98		
0200000000	Aquisição de bens e serviços	2 240,48	162 895,63	0,00	0,00	107 874,48	105 938,58	0,00	105 938,58	2 035,98	75,00	0,00	64,98		
0201000000	Aquisição de bens	210,63	30 100,00	0,00	0,00	14 895,01	14 895,01	0,00	14 895,01	0,00	0,00	0,00	49,49		
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	4 000,00	0,00	0,00	2 576,03	2 576,03	0,00	2 576,03	0,00	0,00	0,00	64,40		
0201020100	Gasolina	0,00	1 000,00	0,00	0,00	754,07	754,07	0,00	754,07	0,00	0,00	0,00	75,41		
0201020200	Gasóleo	0,00	2 750,00	0,00	0,00	1 708,88	1 708,88	0,00	1 708,88	0,00	0,00	0,00	62,18		
0201020900	Outros	0,00	250,00	0,00	0,00	113,00	113,00	0,00	113,00	0,00	0,00	0,00	45,23		
0201040000	Limpeza e higiene	210,63	3 000,00	0,00	0,00	1 687,68	1 687,68	0,00	1 687,68	0,00	0,00	0,00	56,25		
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	2 800,00	0,00	0,00	871,68	871,68	0,00	871,68	0,00	0,00	0,00	43,58		
0201080000	Material de escritório	0,00	3 000,00	0,00	0,00	1 102,64	1 102,64	0,00	1 102,64	0,00	0,00	0,00	36,72		
0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	500,00	0,00	0,00	1,30	1,30	0,00	1,30	0,00	0,00	0,00	0,25		
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	7 000,00	0,00	0,00	4 191,99	4 191,99	0,00	4 191,99	0,00	0,00	0,00	58,88		
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	5 000,00	0,00	0,00	2 631,43	2 631,43	0,00	2 631,43	0,00	0,00	0,00	52,63		
0201180000	Livros e documentação técnica	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	800,00	0,00	0,00	382,39	382,39	0,00	382,39	0,00	0,00	0,00	47,80		
0201210000	Outros bens	0,00	4 550,00	0,00	0,00	1 448,89	1 448,89	0,00	1 448,89	0,00	0,00	0,00	31,87		
0201210100	Materiais diversos (pequena reparações (adm. direta))	0,00	4 550,00	0,00	0,00	1 448,89	1 448,89	0,00	1 448,89	0,00	0,00	0,00	31,87		
0202000000	Aquisição de serviços	2 029,77	132 795,63	0,00	0,00	83 079,48	81 043,58	0,00	80 968,58	2 035,98	75,00	0,00	68,50		
0202010000	Encargos das instalações	0,00	18 000,00	0,00	0,00	16 554,29	16 554,29	0,00	16 554,29	0,00	0,00	0,00	91,97		
0202010100	Electricidade	0,00	14 800,00	0,00	0,00	14 187,07	14 187,07	0,00	14 187,07	0,00	0,00	0,00	97,84		
0202010200	Água	0,00	3 500,00	0,00	0,00	2 387,22	2 387,22	0,00	2 387,22	0,00	0,00	0,00	67,63		
0202030000	Conservação de bens	0,00	5 500,00	0,00	0,00	3 882,00	3 353,10	0,00	3 353,10	528,98	0,00	0,00	60,87		
0202090000	Comunicações	0,00	6 000,00	0,00	0,00	4 540,28	4 540,28	0,00	4 540,28	0,00	0,00	0,00	75,67		
0202100000	Transportes	0,00	1 500,00	0,00	0,00	444,28	444,28	0,00	444,28	0,00	0,00	0,00	29,62		
0202120000	Seguros	0,00	6 000,00	0,00	0,00	3 384,52	3 384,52	0,00	3 384,52	0,00	0,00	0,00	56,41		
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	1 000,00	0,00	0,00	698,15	698,15	0,00	698,15	0,00	0,00	0,00	69,82		
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	4 900,00	0,00	0,00	3 892,95	3 892,95	0,00	3 892,95	0,00	0,00	0,00	78,45		
0202150000	Formação	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0202170000	Publicidade	0,00	7 000,00	0,00	0,00	4 491,38	4 491,38	0,00	4 491,38	0,00	0,00	0,00	64,18		
0202180000	Vigilância e segurança	40,69	3 000,00	0,00	0,00	1 178,09	1 178,09	0,00	1 178,09	0,00	0,00	0,00	39,27		
0202190000	Assistência técnica	687,23	12 000,00	0,00	0,00	6 708,87	6 708,87	0,00	6 708,87	0,00	0,00	0,00	55,91		
0202200000	Outros trabalhos especializados	1 331,84	83 690,00	0,00	0,00	38 995,73	37 488,73	0,00	37 413,73	1 507,00	75,00	0,00	69,69		



# Freguesia de Odiáxere

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente			Total	Período corrente
0202220000	Serviços de saúde	0,00	1 000,00	0,00	0,00	378,04	378,04	0,00	378,04	0,00	0,00	0,00	37,8%
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	1 500,00	0,00	0,00	406,64	406,64	0,00	406,64	0,00	0,00	0,00	27,11
0202250000	Outros serviços	0,00	10 705,63	0,00	0,00	7 524,32	7 524,32	0,00	7 524,32	0,00	0,00	0,00	70,28
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	40 668,00	0,00	0,00	34 709,33	34 709,33	0,00	34 709,33	0,00	0,00	0,00	85,35
D4.1	Transferências Correntes	0,00	38 168,00	0,00	0,00	32 209,33	32 209,33	0,00	32 209,33	0,00	0,00	0,00	84,31
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	600,00	0,00	0,00	494,01	494,01	0,00	494,01	0,00	0,00	0,00	82,34
D4.1.1.5	Administração local	0,00	600,00	0,00	0,00	494,01	494,01	0,00	494,01	0,00	0,00	0,00	82,34
0405000000	Administração local	0,00	600,00	0,00	0,00	494,01	494,01	0,00	494,01	0,00	0,00	0,00	82,34
0405010000	Continente	0,00	600,00	0,00	0,00	494,01	494,01	0,00	494,01	0,00	0,00	0,00	82,34
0405010100	AMAFRE	0,00	600,00	0,00	0,00	494,01	494,01	0,00	494,01	0,00	0,00	0,00	82,34
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	2 150,00	0,00	0,00	1 684,95	1 684,95	0,00	1 684,95	0,00	0,00	0,00	78,37
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	2 150,00	0,00	0,00	1 684,95	1 684,95	0,00	1 684,95	0,00	0,00	0,00	78,37
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	2 150,00	0,00	0,00	1 684,95	1 684,95	0,00	1 684,95	0,00	0,00	0,00	78,37
D4.1.3	Famílias	0,00	35 418,05	0,00	0,00	30 030,43	30 030,43	0,00	30 030,43	0,00	0,00	0,00	84,7%
0408000000	Famílias	0,00	35 418,05	0,00	0,00	30 030,43	30 030,43	0,00	30 030,43	0,00	0,00	0,00	84,7%
0408020000	Outras	0,00	35 418,05	0,00	0,00	30 030,43	30 030,43	0,00	30 030,43	0,00	0,00	0,00	84,7%
0408020100	Contratos Emprego-Inserção (Bolsa e Subsídio de Refeição)	0,00	10 418,09	0,00	0,00	7 009,18	7 009,18	0,00	7 009,18	0,00	0,00	0,00	67,2%
0408020200	Iniciativas diversas da Junta	0,00	25 000,00	0,00	0,00	23 021,27	23 021,27	0,00	23 021,27	0,00	0,00	0,00	92,0%
D4.2	Subsídios Correntes	0,00	2 500,00	0,00	0,00	2 500,00	2 500,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	100,0%
0500000000	Subsídios	0,00	2 500,00	0,00	0,00	2 500,00	2 500,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	100,0%
0501000000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	2 500,00	0,00	0,00	2 500,00	2 500,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	100,0%
0501010000	Públicas	0,00	2 500,00	0,00	0,00	2 500,00	2 500,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	100,0%
0501010200	Outras	0,00	2 500,00	0,00	0,00	2 500,00	2 500,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	100,0%
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	900,00	0,00	0,00	327,70	327,70	0,00	327,70	0,00	0,00	0,00	36,41
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	900,00	0,00	0,00	327,70	327,70	0,00	327,70	0,00	0,00	0,00	36,41
0602000000	Diversas	0,00	900,00	0,00	0,00	327,70	327,70	0,00	327,70	0,00	0,00	0,00	36,41
0602030000	Outras	0,00	900,00	0,00	0,00	327,70	327,70	0,00	327,70	0,00	0,00	0,00	36,41
0602030400	Serviços bancários	0,00	400,00	0,00	0,00	327,00	327,00	0,00	327,00	0,00	0,00	0,00	81,7%
0602030500	Outras	0,00	500,00	0,00	0,00	0,70	0,70	0,00	0,70	0,00	0,00	0,00	0,1%
	<b>Total Despesa Corrente:</b>	<b>2 240,40</b>	<b>427 324,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>313 252,01</b>	<b>311 216,11</b>	<b>0,00</b>	<b>308 760,00</b>	<b>2 035,90</b>	<b>4 466,05</b>	<b>0,00</b>	<b>71,7%</b>
D6	Despesa de Capital												
0700000000	Aquisição de bens de capital	500,00	138 970,00	0,00	0,00	117 807,05	117 807,05	0,00	117 807,05	0,00	0,00	0,00	84,77
0701000000	Aquisição de bens de capital	500,00	138 970,00	0,00	0,00	117 807,05	117 807,05	0,00	117 807,05	0,00	0,00	0,00	84,77
	Investimentos	0,00	135 000,00	0,00	0,00	114 736,97	114 736,97	0,00	114 736,97	0,00	0,00	0,00	84,9%



# Freguesia de Odiaxere

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2024

Ano: 2024

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações consignadas	Cativos	Descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0701030000	Edifícios	0,00	25 000,00	0,00	0,00	24 999,00	24 999,00	0,00	24 999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0701030000	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	0,00	25 000,00	0,00	0,00	24 999,00	24 999,00	0,00	24 999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0701040000	Construções diversas	0,00	73 301,38	0,00	0,00	58 039,38	58 039,38	0,00	58 039,38	0,00	0,00	0,00	0,00	78,16
0701041200	Cemitérios	0,00	51 031,89	0,00	0,00	38 446,29	38 446,29	0,00	38 446,29	0,00	0,00	0,00	0,00	75,34
0701041300	Outros	0,00	22 269,50	0,00	0,00	19 593,10	19 593,10	0,00	19 593,10	0,00	0,00	0,00	0,00	87,91
0701060000	Material de transporte	0,00	18 968,11	0,00	0,00	18 968,11	18 968,11	0,00	18 968,11	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0701060200	Outro	0,00	18 968,11	0,00	0,00	18 968,11	18 968,11	0,00	18 968,11	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0701070000	Equipamento de informática	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701100000	Equipamento básico	0,00	12 730,50	0,00	0,00	12 730,50	12 730,50	0,00	12 730,50	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0701100100	Equipamento de recolha de resíduos	0,00	12 730,50	0,00	0,00	12 730,50	12 730,50	0,00	12 730,50	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0702000000	Locação financeira	500,00	3 070,00	0,00	0,00	3 070,00	3 070,00	0,00	3 070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,33
0702070000	Maquinaria e equipamento	500,00	3 070,00	0,00	0,00	3 070,00	3 070,00	0,00	3 070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,33
	Total Despesa de Capital:	500,00	138 970,00	0,00	0,00	117 807,00	117 807,00	0,00	117 807,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,77
	Total	2 740,40	566 294,20	0,00	0,00	431 059,00	429 023,10	0,00	424 567,11	2 035,90	4 456,00	0,00	0,00	74,97



# Freguesia de Odiáxere

## Execução anual do Plano Plurianual de Investimentos

De // a 31/12/2024

*Handwritten signatures and dates:*  
 1. 0.0.1.0  
 2. 2024  
 3. 2024  
 4. 2024  
 5. 2022  
 6. 2024  
 7. 2024

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2024	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2024	Total		
010000		Orgão de Autarquia - Freguesia de Odiáxere									138 970,08	1 023,36	139 993,44	1 943,43	114 736,97	116 680,40	83,35
010000	1	Obras Cemitério	010000 0701041200	E	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	51 031,89	0,00	51 031,89	0,00	38 446,20	38 446,20	75,34	
010000	2	Obras Diversas na Freguesia	010000 0701041300	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	22 269,50	0,00	22 269,50	0,00	19 593,16	19 593,16	87,98	
010000	3	Equipamento informático Diverso	010000 0701070000	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	2 500,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010000	4	Equipamento Administrativo Diverso	010000 0701090000	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	2 500,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010000	5	Locação Fotocopiadora	010000 0702070000	O	0,00	100,00	0,00	01-04-2022	01-04-2025	3 970,08	1 023,36	4 993,44	1 943,43	0,00	1 943,43	0,00	
010000	5	Retrescaçadora - Destropador, ERR e Balde de Limpeza	010000 0701100100	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	12 730,50	0,00	12 730,50	0,00	12 730,50	12 730,50	100,00	
010000	6	Veículo de Serviço - Ligeiro Passageiros	010000 0701060200	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	18 988,11	0,00	18 988,11	0,00	18 988,11	18 988,11	100,00	
010000	7	Instalação de Portas Automáticas no Mercado	010000 0701030300	E	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	25 000,00	0,00	25 000,00	0,00	24 999,00	24 999,00	100,00	
									Total	138 970,08	1 023,36	139 993,44	1 943,43	114 736,97	116 680,40	83,35	

**Legenda:**

(1) Forma de Realização  
 A - Administração direta  
 E - Empreitadas  
 O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento  
 AC - Administração Central  
 AA - Administração  
 FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução  
 0 - Não Iniciada  
 1 - Com projecto técnico  
 2 - Adjudicada  
 3 - Execução física até 50%  
 4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO

*Handwritten signature*

ORGÃO DELIBERATIVO

*Handwritten signature*

## **Anexos às Demonstrações Orçamentais**

---



# Freguesia de Odiáxere

## Alterações Orçamentais de Receita

### SNC-AP

2024

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
R1	Receita Fiscal	15 130,00	0,00	0,00	0,00	15 130,00	
R1.1	Impostos directos	14 660,00	0,00	0,00	0,00	14 660,00	
	Impostos directos	14 660,00	0,00	0,00	0,00	14 660,00	
	Outros	14 660,00	0,00	0,00	0,00	14 660,00	
R1.2	Imposto Municipal sobre Imóveis	14 660,00	0,00	0,00	0,00	14 660,00	
	Impostos indirectos	470,00	0,00	0,00	0,00	470,00	
	Outros	470,00	0,00	0,00	0,00	470,00	
	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	470,00	0,00	0,00	0,00	470,00	
	<b>Mercados e feiras</b>	<b>270,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>270,00</b>	
	<b>Canídeos</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	
	<b>Outros</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	6 280,00	0,00	0,00	0,00	6 280,00	
	Taxas, multas e outras penalidades	6 280,00	0,00	0,00	0,00	6 280,00	
	Taxas	6 120,00	0,00	0,00	0,00	6 120,00	
	Taxas específicas das autarquias locais	6 120,00	0,00	0,00	0,00	6 120,00	
	<b>Mercados e feiras</b>	<b>2 720,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 720,00</b>	
	<b>Canídeos</b>	<b>1 870,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 870,00</b>	
	Outras	1 530,00	0,00	0,00	0,00	1 530,00	
	<b>Outras</b>	<b>1 530,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 530,00</b>	
	Multas e outras penalidades	160,00	0,00	0,00	0,00	160,00	
	<b>Coimas e penalidades por contra-ordenações</b>	<b>160,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160,00</b>	
R4	Rendimentos de propriedade	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
	Rendimentos da propriedade	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
	Jurros - Sociedades financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
	<b>Bancos e outras instituições financeiras</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	
R5	Transferências e subsídios correntes	344 203,58	0,00	0,00	0,00	344 203,58	
R5.1	Transferências Correntes	344 203,58	0,00	0,00	0,00	344 203,58	
R5.1.1	Administrações Públicas	344 203,58	0,00	0,00	0,00	344 203,58	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	342 703,58	0,00	0,00	0,00	342 703,58	
	Estado	342 703,58	0,00	0,00	0,00	342 703,58	
	<b>Fundo de Financiamento das Freguesias</b>	<b>68 102,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68 102,00</b>	
	<b>Art. 38º, n.º8 Lei n.º73/2013</b>	<b>30 700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30 700,00</b>	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Pimenta' at the bottom right.



# Freguesia de Odiáxere

## Alterações Orçamentais de Receita

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0603010600	Transferência de Competências - Lei 50/2018	234 534,70	0,00	0,00	0,00	234 534,70	
0603019900	Outras	9 366,88	0,00	0,00	0,00	9 366,88	
0603019901	IEFP	1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	
0603019902	DGAL - Estatuto Remuneratório Eleitos Locais	7 366,88	0,00	0,00	0,00	7 366,88	
0603019999	Outras	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.5	Administração Local	1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	
0605000000	Administração local	1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	
0605010000	Continente	1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	
0605010200	Transf. CML - Outras	1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6	Venda de bens e serviços	48 027,03	0,00	0,00	0,00	48 027,03	
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	48 027,03	0,00	0,00	0,00	48 027,03	
0701000000	Venda de bens	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
0701900000	Outros	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
0702000000	Serviços	29 500,00	0,00	0,00	0,00	29 500,00	
0702010000	Aluguer de espaços e equipamentos	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
0702090000	Serviços específicos das autarquias	28 500,00	0,00	0,00	0,00	28 500,00	
0702090500	Cemitérios	20 000,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	
0702099900	Outros	8 500,00	0,00	0,00	0,00	8 500,00	
0703000000	Rendas	17 527,03	0,00	0,00	0,00	17 527,03	
0703010000	Habitacões	486,12	0,00	0,00	0,00	486,12	
0703020000	Edifícios	16 810,68	0,00	0,00	0,00	16 810,68	
0703990000	Outras	230,23	0,00	0,00	0,00	230,23	
R7	Outras receitas correntes	4 000,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00	
0801000000	Outras	4 000,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00	
0801990000	Outras	4 000,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00	
0801999900	Diversas	4 000,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00	
R8	Venda de bens de investimento	13 347,96	0,00	0,00	0,00	13 347,96	
0900000000	Venda de bens de investimento	13 347,96	0,00	0,00	0,00	13 347,96	
0901000000	Terrenos	13 347,96	0,00	0,00	0,00	13 347,96	
0901100000	Famílias	13 347,96	0,00	0,00	0,00	13 347,96	



# Freguesia de Odiaxe

## Alterações Orçamentais de Receita

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0901100100	<b>Propriedade de solo (3 lotes)</b>	<b>13 347,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13 347,96</b>	
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R14	Saldo da gerência anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1600000000	Saldo da gerência anterior	0,00	135 205,63	0,00	0,00	135 205,63	
1601000000	Saldo orçamental	0,00	135 205,63	0,00	0,00	135 205,63	
1601010000	Na posse do serviço	0,00	135 205,63	0,00	0,00	135 205,63	
<b>Total:</b>		<b>431 088,57</b>	<b>135 205,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>566 294,20</b>	

2024
   
 10/13/21
   
 Adm. Financ.

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



# Freguesia de Odiáxere

## Alterações Orçamentais de Despesa

SNC-AP

2024

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais		Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
<b>010000</b>	<b>Orgão de Autarquia - Freguesia de Odiáxere</b>					
D1	Despesas com o pessoal	251 750,40	7 396,47	36 286,47	222 860,40	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	192 003,69	7 396,47	32 296,47	167 103,69	
0101000000	Remunerações certas e permanentes	192 003,69	7 396,47	32 296,47	167 103,69	
0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	13 926,49	0,00	0,00	13 926,49	
0101010100	Remuneração Presidente Meio Tempo	8 261,16	0,00	0,00	8 261,16	
0101010200	Compensação Tesoureiro e Secretário	5 665,33	0,00	0,00	5 665,33	
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	107 963,16	7 396,47	21 000,00	94 359,63	
0101040100	Pessoal dos quadros	107 963,16	0,00	21 000,00	86 963,16	
0101040400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	7 396,47	0,00	7 396,47	
0101060000	Pessoal contratado a termo	19 708,80	0,00	9 900,00	9 808,80	
0101060100	Pessoal em funções (Pessoal Contratado a Termo)	19 708,80	0,00	9 900,00	9 808,80	
0101120000	Suplementos e prémios	9 533,72	0,00	1 396,47	8 137,25	
0101130000	Subsidio de refeição	18 216,00	0,00	0,00	18 216,00	
0101140000	Subsidio de férias e de Natal	22 655,52	0,00	0,00	22 655,52	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	13 404,80	0,00	990,00	12 414,80	
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	13 404,80	0,00	990,00	12 414,80	
0102020000	Horas extraordinárias	1 000,00	0,00	0,00	1 000,00	
0102050000	Abono para falhas	8 404,80	0,00	0,00	8 404,80	
0102060000	Formação	1 000,00	0,00	990,00	10,00	
0102130000	Outros suplementos e prémios	3 000,00	0,00	0,00	3 000,00	
0102130200	Senhas Assembleia	3 000,00	0,00	0,00	3 000,00	
0102130201	Suplementos e Premios Diversos	3 000,00	0,00	0,00	3 000,00	
D1.3	Segurança social	46 341,91	0,00	3 000,00	43 341,91	
0103000000	Segurança social	46 341,91	0,00	3 000,00	43 341,91	
0103020000	Outros encargos com a saúde	3 000,00	0,00	0,00	3 000,00	
0103020100	Reembolsos despesas de saúde a funcionários	3 000,00	0,00	0,00	3 000,00	
0103050000	Contribuições para a segurança social	39 841,91	0,00	3 000,00	36 841,91	
0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos	5 400,00	0,00	0,00	5 400,00	



# Freguesia de Odiáxere

## Alterações Orçamentais de Despesa

### SNC-AP

2024

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0103050101	Quotas ADSE	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	
0103050102	Pagamento RO's	5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
0103050200	Segurança social dos funcionários públicos	34 441,91	0,00	3 000,00	0,00	31 441,91	
0103050201	Contribuições para a segurança social - Caixa Geral de Aposentações	14 087,22	0,00	0,00	0,00	14 087,22	
0103050202	Contribuições para a segurança social - Seg. Social - Regime Geral	20 354,69	0,00	3 000,00	0,00	17 354,69	
0103090000	Seguros	3 500,00	0,00	0,00	0,00	3 500,00	
0103090100	Seguros de Acidentes no Trabalho e doenças profissionais	3 500,00	0,00	0,00	0,00	3 500,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	132 800,00	39 695,63	9 600,00	0,00	162 895,63	
0200000000	Aquisição de bens e serviços	132 800,00	39 695,63	9 600,00	0,00	162 895,63	
0201000000	Aquisição de bens	27 800,00	5 800,00	3 500,00	0,00	30 100,00	
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	4 000,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00	
0201020100	Gasolina	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
0201020200	Gasóleo	2 750,00	0,00	0,00	0,00	2 750,00	
0201029900	Outros	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
0201040000	Limpeza e higiene	5 000,00	0,00	2 000,00	0,00	3 000,00	
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	3 500,00	0,00	1 500,00	0,00	2 000,00	
0201080000	Material de escritório	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	2 500,00	4 500,00	0,00	0,00	7 000,00	
0201170000	Ferramentas e utensílios	5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
0201180000	Livros e documentação técnica	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	500,00	300,00	0,00	0,00	800,00	
0201210000	Outros bens	3 550,00	1 000,00	0,00	0,00	4 550,00	
0201210100	Material diversos p/pequena reparações (adm. direta)	3 550,00	1 000,00	0,00	0,00	4 550,00	
0202000000	Aquisição de serviços	105 000,00	33 895,63	6 100,00	0,00	132 795,63	
0202010000	Encargos das instalações	13 500,00	4 500,00	0,00	0,00	18 000,00	
0202010100	Electricidade	10 000,00	4 500,00	0,00	0,00	14 500,00	
0202010200	Água	3 500,00	0,00	0,00	0,00	3 500,00	
0202030000	Conservação de bens	3 000,00	2 500,00	0,00	0,00	5 500,00	
0202090000	Comunicações	6 000,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00	
0202100000	Transportes	1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	
0202120000	Seguros	5 000,00	1 000,00	0,00	0,00	6 000,00	
0202130000	Deslocações e estadas	500,00	500,00	0,00	0,00	1 000,00	



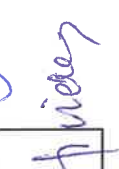


# Freguesia de Odiáxere

## Alterações Orçamentais de Despesa

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	10 000,00	1 000,00	6 100,00	0,00	4 900,00	
0202150000	Formação	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
0202170000	Publicidade	3 000,00	4 000,00	0,00	0,00	7 000,00	
0202180000	Vigilância e segurança	2 000,00	1 000,00	0,00	0,00	3 000,00	
0202190000	Assistência técnica	12 000,00	0,00	0,00	0,00	12 000,00	
0202200000	Outros trabalhos especializados	40 000,00	13 690,00	0,00	0,00	53 690,00	
0202220000	Serviços de saúde	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	
0202250000	Outros serviços	5 000,00	5 705,63	0,00	0,00	10 705,63	
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	30 668,09	10 000,00	0,00	0,00	40 668,09	
D4.1	Transferências Correntes	28 168,09	10 000,00	0,00	0,00	38 168,09	
D4.1.1	Administrações Públicas	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.5	Administração local	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	
0405000000	Administração local	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	
0405010000	Contínente	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	
0405010100	ANAFRE	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	2 150,00	0,00	0,00	0,00	2 150,00	
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	2 150,00	0,00	0,00	0,00	2 150,00	
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	2 150,00	0,00	0,00	0,00	2 150,00	
D4.1.3	Famílias	25 418,09	10 000,00	0,00	0,00	35 418,09	
0408000000	Famílias	25 418,09	10 000,00	0,00	0,00	35 418,09	
0408020000	Outras	25 418,09	10 000,00	0,00	0,00	35 418,09	
0408020100	Contratos Emprego-Inserção (Bolsa e Subsídio de Refeição)	10 418,09	0,00	0,00	0,00	10 418,09	
0408020200	Iniciativas diversas da Junta	15 000,00	10 000,00	0,00	0,00	25 000,00	
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.2	Subsídios Correntes	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	
0500000000	Subsídios	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	
0501000000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	
0501010000	Públicas	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	
0501010200	Outras	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	




  
 António Augusto  
 V. B. B. A.  
 J. B. B. A.



# Freguesia de Odiáxere

## Alterações Orçamentais de Despesa

### SNC-AP

2024

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
D5	Outras Despesas Correntes	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	
	0600000000	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	
	Outras despesas correntes	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	
	Diversas	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	
	0602000000	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	
	Outras	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	
	0602030000	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	
	<b>Serviços bancários</b>	<b>400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>	
	0602030400	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
	<b>Outras</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	
D6	Aquisição de bens de capital	14 970,08	13 301,39	13 301,39	0,00	138 970,08	
	0700000000	14 970,08	13 301,39	13 301,39	0,00	138 970,08	
	Aquisição de bens de capital	14 970,08	13 301,39	13 301,39	0,00	138 970,08	
	Investimentos	11 000,00	13 301,39	13 301,39	0,00	135 000,00	
	0701000000	11 000,00	13 301,39	13 301,39	0,00	135 000,00	
	Edifícios	0,00	25 000,00	0,00	0,00	25 000,00	
	0701030000	0,00	25 000,00	0,00	0,00	25 000,00	
	<b>Mercados e instalações de fiscalização sanitária</b>	<b>0,00</b>	<b>25 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25 000,00</b>	
	0701030300	0,00	25 000,00	0,00	0,00	25 000,00	
	Construções diversas	5 000,00	68 301,39	0,00	0,00	73 301,39	
	0701040000	5 000,00	68 301,39	0,00	0,00	73 301,39	
	<b>Cemitérios</b>	<b>500,00</b>	<b>50 531,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51 031,89</b>	
	0701041200	500,00	50 531,89	0,00	0,00	51 031,89	
	<b>Outros</b>	<b>4 500,00</b>	<b>17 769,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22 269,50</b>	
	0701041300	4 500,00	17 769,50	0,00	0,00	22 269,50	
	Material de transporte	500,00	29 500,00	11 031,89	0,00	18 968,11	
	0701060000	500,00	29 500,00	11 031,89	0,00	18 968,11	
	<b>Outro</b>	<b>500,00</b>	<b>29 500,00</b>	<b>11 031,89</b>	<b>0,00</b>	<b>18 968,11</b>	
	0701060200	500,00	29 500,00	11 031,89	0,00	18 968,11	
	<b>Equipamento de informática</b>	<b>2 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 500,00</b>	
	0701070000	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	
	<b>Equipamento administrativo</b>	<b>2 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 500,00</b>	
	0701090000	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	
	Equipamento básico	500,00	14 500,00	2 269,50	0,00	12 730,50	
	0701100000	500,00	14 500,00	2 269,50	0,00	12 730,50	
	<b>Equipamento de recolha de resíduos</b>	<b>500,00</b>	<b>14 500,00</b>	<b>2 269,50</b>	<b>0,00</b>	<b>12 730,50</b>	
	0701100100	500,00	14 500,00	2 269,50	0,00	12 730,50	
	Locação financeira	3 970,08	0,00	0,00	0,00	3 970,08	
	0702000000	3 970,08	0,00	0,00	0,00	3 970,08	
	<b>Maquinaria e equipamento</b>	<b>3 970,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 970,08</b>	
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



# Freguesia de Odiáxere

## Alterações Orçamentais de Despesa

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		

**Total Class. Orgânica:**

431 088,57    194 393,49    59 187,86    0,00    566 294,20

**Total:**

431 088,57    194 393,49    59 187,86    0,00    566 294,20

ORGÃO EXECUTIVO

*[Handwritten Signature]*

ORGÃO DELIBERATIVO

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signatures and Notes]*  
 B2  
 2024  
 ...



# Freguesia de Odiáxere

## Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Ano t		Pagamentos					Modificação ( +/-)	
			Início	Fim	Dot. atual	Dot. corrigida	Períodos seguintes						
							2025	2026	2027	2028	Outros		
010000		Orgão de Autarquia - Freguesia de Odiáxere			14 970,08	138 970,08	1 023,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124 000,00
010000	1 2024	Obras Cemitério	01-01-2024	31-12-2024	500,00	51 031,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 531,89
010000	2 2024	Obras Diversas na Freguesia	01-01-2024	31-12-2024	4 500,00	22 269,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 769,50
010000	3 2024	Equipamento informático Diverso	01-01-2024	31-12-2024	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	4 2024	Equipamento Administrativo Diverso	01-01-2024	31-12-2024	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	5 2022	Locação Fotocopiadora	01-04-2022	01-04-2025	3 970,08	3 970,08	1 023,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	5 2024	Retroscafadora - Destroçador, ERR e Baide de Limpeza	01-01-2024	31-12-2024	500,00	12 730,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 230,50
010000	6 2024	Veículo de Serviço - Ligeiro Passageiros	01-01-2024	31-12-2024	500,00	18 968,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 468,11
010000	7 2024	Instalação de Portas Automáticas no Mercado	01-01-2024	31-12-2024	0,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 000,00
<b>TOTAL:</b>					<b>14 970,08</b>	<b>138 970,08</b>	<b>1 023,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124 000,00</b>

ORGÃO EXECUTIVO

*[Handwritten Signature]*

ORGÃO DELIBERATIVO

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten signatures and notes at the top of the page]*



# Freguesia de Odiáxere

## Operações de Tesouraria

2024

Data Inicial: 01/01/2024

Data Final: 31/12/2024

*Handwritten signatures and notes in blue ink, including the word 'Bilado' and various illegible signatures.*

Código	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo
1701010000	IRS	0,00	0,00	0,00	0,00
1701020000	CGA	0,00	0,00	0,00	0,00
1701030000	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1701040000	ADSE	0,00	0,00	0,00	0,00
1701050000	STAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1701060000	Imposto de Selo	0,00	0,00	0,00	0,00
1701070000	Sobretaxa	0,00	0,00	0,00	0,00
1701080000	Sindicato (SINTAP)	0,00	0,00	0,00	0,00
1702010000	Costa & Carvalho SA - Parque Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
1702020000	Electrolagos - Sistema Iluminação Polidespo	0,00	0,00	0,00	0,00
1702030000	Valor retido subsidios funcionários 2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1702040000	Penhoras	0,00	0,00	0,00	0,00
1702050000	Caução espaço "Ciclo do Pão"	930,00	0,00	930,00	0,00
1702060000	CCDTCML	0,00	0,00	0,00	0,00
1702070000	Pensão de Alimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1702080000	Penhora - Pensão de Alimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
		930,00	0,00	930,00	0,00



# Freguesia de Odiaxere

## Situação dos contratos

2024  
Data inicial:  
01/01/2024  
Final:  
31/12/2024

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Entidade	Contrato				Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período				Pagamentos acumulados				Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato		Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trab. de suprimento s de erros e omissões	
MSCAR - Comércio de Automóveis, S.A.	Aquisição de Serviços	02/2024	21-06-2024	15 421,23	18 988,11	Ajuste Direto	18 988,11	0,00	0,00	0,00	0,00	18 988,11	0,00	0,00
507114540	Prazo Execução:	193 dia(s)	Início da Execução (física):	21-06-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	N.º do registo TC:	Data TC:	Data TC:	0,00
JSV Lda - Joaquim Sequeira Vieira - Urbanizadores e Construtores, Lda	Empreitada de Obras Públicas	09/01/2024	05-04-2024	23 583,96	24 999,00	Ajuste Direto	24 999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24 999,00	0,00	0,00
508688230	Prazo Execução:	270 dia(s)	Início da Execução (física):	05-04-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	N.º do registo TC:	Data TC:	Data TC:	0,00
José Domingos Leandro Filho	Aquisição de Serviços	04/P/24	19-03-2024	752,00	924,96	Ajuste Direto Simplificado	924,96	0,00	0,00	0,00	0,00	924,96	0,00	0,00
141766832	Prazo Execução:	287 dia(s)	Início da Execução (física):	19-03-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	N.º do registo TC:	Data TC:	Data TC:	0,00
Carlos Bonança Unipessoal, Lda	Aquisição de Serviços	0723/05/24 RC	31-05-2024	1 009,00	1 241,07	Ajuste Direto Simplificado	1 241,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1 241,07	0,00	0,00
505450658	Prazo Execução:	214 dia(s)	Início da Execução (física):	31-05-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	N.º do registo TC:	Data TC:	Data TC:	0,00
Carlos Bonança Unipessoal, Lda	Aquisição de Serviços	0915/06/24 RC	12-07-2024	480,00	590,40	Ajuste Direto Simplificado	590,40	0,00	0,00	0,00	0,00	590,40	0,00	0,00
505450658	Prazo Execução:	172 dia(s)	Início da Execução (física):	12-07-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	N.º do registo TC:	Data TC:	Data TC:	0,00
Carlos Bonança Unipessoal, Lda	Aquisição de Serviços	0919/06/24 RC	12-07-2024	138,20	169,99	Ajuste Direto Simplificado	169,99	0,00	0,00	0,00	0,00	169,99	0,00	0,00
505450658	Prazo Execução:	172 dia(s)	Início da Execução (física):	12-07-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	N.º do registo TC:	Data TC:	Data TC:	0,00
Carlos Bonança Unipessoal, Lda	Aquisição de Serviços	0998/07/24 RC	17-07-2024	28,80	35,42	Ajuste Direto Simplificado	35,42	0,00	0,00	0,00	0,00	35,42	0,00	0,00
505450658	Prazo Execução:	167 dia(s)	Início da Execução (física):	17-07-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	N.º do registo TC:	Data TC:	Data TC:	0,00
Carlos Bonança Unipessoal, Lda	Aquisição de Serviços	1040/07/24 RC	01-08-2024	865,80	1 064,93	Ajuste Direto Simplificado	1 064,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1 064,93	0,00	0,00
505450658	Prazo Execução:	152 dia(s)	Início da Execução (física):	01-08-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	N.º do registo TC:	Data TC:	Data TC:	0,00
Tantalina-Aranjos de Costura, Lda	Aquisição de Serviços	11/12/2024	13-12-2024	307,20	377,86	Ajuste Direto Simplificado	377,86	0,00	0,00	0,00	0,00	377,86	0,00	0,00
508120160	Prazo Execução:	18 dia(s)	Início da Execução (física):	13-12-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	N.º do registo TC:	Data TC:	Data TC:	0,00
Tempo Esquilado Lda	Empreitada de Obras Públicas	20/04/2004	06-04-2024	15 592,47	16 528,02	Ajuste Direto	16 528,02	0,00	0,00	0,00	0,00	16 528,02	0,00	0,00
510164854	Prazo Execução:	267 dia(s)	Início da Execução (física):	06-04-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	N.º do registo TC:	Data TC:	Data TC:	0,00
Ricardo Alexandre Petronilio Guerreiro	Aquisição de Serviços	2022/68	01-01-2023	1 062,72	1 331,75	Ajuste Direto Simplificado	1 228,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1 331,75	0,00	0,00
210643870	Prazo Execução:	730 dia(s)	Início da Execução (física):	01-01-2023	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	N.º do registo TC:	Data TC:	Data TC:	0,00
Neveapring Services, S.A.	Aquisição de Serviços	2024-21332	31-05-2024	4 360,00	5 362,80	Ajuste Direto Simplificado	5 362,80	0,00	0,00	0,00	0,00	5 362,80	0,00	0,00
506412580	Prazo Execução:	214 dia(s)	Início da Execução (física):	31-05-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	N.º do registo TC:	Data TC:	Data TC:	0,00
Grupo Vendap, SA	Aquisição de Serviços	236030EL01	07-02-2024	1 782,00	2 191,86	Ajuste Direto Simplificado	2 191,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2 191,86	0,00	0,00
508669685	Prazo Execução:	328 dia(s)	Início da Execução (física):	07-02-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	N.º do registo TC:	Data TC:	Data TC:	0,00
sociedade portuguesa de autores	Aquisição de Serviços	30/01/2024	05-02-2024	2 322,00	2 322,00	Ajuste Direto Simplificado	2 322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 322,00	0,00	0,00
500257841	Prazo Execução:	330 dia(s)	Início da Execução (física):	05-02-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	N.º do registo TC:	Data TC:	Data TC:	0,00



# Freguesia de Odiáxere

## Situação dos contratos






2024  
 Data inicial: 01/01/2024  
 Final: 31/12/2024

Entidade	Contrato					Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações	
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Revisão dos preços	Trabalhos mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões		Outros trabalhos
Rolar Automaizações, Estudos e Representações, S.A.	Aquisição de Serviços	30004254685/1	02-07-2024	754,50	928,04	Ajuste Direto Simplificado	06-08-2024	928,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Luis Landeiro Unipessoal, Lda	Prazo Execução: Aquisição de Serviços	182 dia(s) A24/019	Início da Execução (física): 31-10-2024	460,18	520,00	Contrato MECP: Ajuste Direto Simplificado	17-12-2024	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509607705	Prazo Execução: Outro	61 dia(s) C2023/1	Início da Execução (física): 01-01-2023	4.992,00	6.140,16	Ajuste Direto Simplificado	03-01-2023	3.070,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
508259509	Prazo Execução: Aquisição de Serviços	730 dia(s) C2023/17	Início da Execução (física): 02-01-2023	3.693,50	4.543,00	Contrato MECP: Ajuste Direto Simplificado	24-01-2023	2.343,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503526568	Prazo Execução: Aquisição de Serviços	729 dia(s) C2023/19	Início da Execução (física): 02-01-2023	2.571,37	3.162,78	Contrato MECP: Ajuste Direto Simplificado	10-01-2023	1.687,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507873742	Prazo Execução: Aquisição de Serviços	729 dia(s) C2023/21	Início da Execução (física): 02-01-2023	1.580,00	1.918,80	Contrato MECP: Ajuste Direto Simplificado	04-01-2023	959,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PROSEGUR, Lda	Prazo Execução: Aquisição de Serviços	729 dia(s) C2023/4	Início da Execução (física): 02-01-2023	1.062,24	1.306,55	Contrato MECP: Ajuste Direto Simplificado	24-01-2023	717,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501290567	Prazo Execução: Aquisição de Serviços	729 dia(s) C2024/10	Início da Execução (física): 05-01-2024	1.261,68	1.552,11	Contrato MECP: Ajuste Direto Simplificado	26-01-2024	1.552,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
S.P.A.S.T., S.A.	Prazo Execução: Aquisição de Serviços	729 dia(s) C2024/101	Início da Execução (física): 23-02-2024	46,26	56,90	Contrato MECP: Ajuste Direto Simplificado	23-02-2024	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502095857	Prazo Execução: Aquisição de Serviços	312 dia(s) C2024/102	Início da Execução (física): 23-02-2024	9,59	11,80	Contrato MECP: Ajuste Direto Simplificado	23-02-2024	11,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Manuel Afonso e Gomes, Lda	Prazo Execução: Aquisição de Serviços	312 dia(s) C2024/104	Início da Execução (física): 26-02-2024	99,59	122,50	Contrato MECP: Ajuste Direto Simplificado	26-02-2024	122,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504337114	Prazo Execução: Aquisição de Serviços	309 dia(s) C2024/107	Início da Execução (física): 28-02-2024	0,73	0,90	Contrato MECP: Ajuste Direto Simplificado	28-02-2024	0,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Luis Landeiro Unipessoal, Lda	Prazo Execução: Aquisição de Serviços	307 dia(s) C2024/108	Início da Execução (física): 28-02-2024	48,78	60,00	Contrato MECP: Ajuste Direto Simplificado	28-02-2024	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509607705	Prazo Execução: Aquisição de Serviços	307 dia(s) C2024/109	Início da Execução (física): 29-02-2024	17,89	22,00	Contrato MECP: Ajuste Direto Simplificado	29-02-2024	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
50077568	Prazo Execução: Aquisição de Serviços	306 dia(s) C2024/109	Início da Execução (física): 29-02-2024	17,89	22,00	Contrato MECP: Ajuste Direto Simplificado	29-02-2024	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



# Freguesia de Odiáxere

## Situação dos contratos

2024  
Data inicial:  
01/01/2024  
Final:  
31/12/2024

*Handwritten signatures and notes:*  
- Top left: "Odiáxere" and "V. da D.ª"  
- Middle left: "Odiáxere" and "J. da S."  
- Middle right: "Odiáxere" and "J. da S."  
- Bottom right: "Odiáxere" and "J. da S."

Entidade	Contrato					Pagamentos no período						Pagamentos acumulados						Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	
EDP Comercial - Comercialização de Energia, SA	Aquisição de Serviços	C2024/11	05-01-2024	13.384,03	14.187,07	Ajuste Direto Simplificado	08-01-2024	14.187,07	0,00	0,00	0,00	0,00	14.187,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
503504564	Prazo Execução:	361 dia(s)	Início da Execução (física):	05-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	0,00	0,00
Caixa Geral de Depósitos	Aquisição de Serviços	C2024/110	29-02-2024	8,13	10,00	Ajuste Direto Simplificado	29-02-2024	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500960046	Prazo Execução:	306 dia(s)	Início da Execução (física):	29-02-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	0,00	0,00
Paulo Pereira	Aquisição de Serviços	C2024/111	01-03-2024	175,00	215,25	Ajuste Direto Simplificado	08-03-2024	215,25	0,00	0,00	0,00	0,00	215,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181654300	Prazo Execução:	305 dia(s)	Início da Execução (física):	01-03-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	0,00	0,00
Maria de Fátima Trindade dos Santos Matias	Aquisição de Serviços	C2024/117	05-03-2024	6,34	7,80	Ajuste Direto Simplificado	05-03-2024	7,80	0,00	0,00	0,00	0,00	7,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119882930	Prazo Execução:	301 dia(s)	Início da Execução (física):	05-03-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	0,00	0,00
Maria de Fátima Trindade dos Santos Matias	Aquisição de Serviços	C2024/118	05-03-2024	1,95	2,40	Ajuste Direto Simplificado	05-03-2024	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119882930	Prazo Execução:	301 dia(s)	Início da Execução (física):	05-03-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	0,00	0,00
Agrigribuição Retalho Esp SA	Aquisição de Serviços	C2024/119	05-03-2024	63,13	71,34	Ajuste Direto Simplificado	05-03-2024	71,34	0,00	0,00	0,00	0,00	71,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501496378	Prazo Execução:	301 dia(s)	Início da Execução (física):	05-03-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	0,00	0,00
Guarda Nacional Republicana	Aquisição de Serviços	C2024/122	06-03-2024	21,08	21,08	Ajuste Direto Simplificado	06-03-2024	21,08	0,00	0,00	0,00	0,00	21,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
600008878	Prazo Execução:	300 dia(s)	Início da Execução (física):	06-03-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	0,00	0,00
Manuel da Silva Guerreiro	Aquisição de Serviços	C2024/124	08-03-2024	1,46	1,80	Ajuste Direto Simplificado	08-03-2024	1,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106605321	Prazo Execução:	298 dia(s)	Início da Execução (física):	08-03-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	0,00	0,00
Caixa Geral de Depósitos	Aquisição de Serviços	C2024/126	11-03-2024	8,13	10,00	Ajuste Direto Simplificado	11-03-2024	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500960046	Prazo Execução:	295 dia(s)	Início da Execução (física):	11-03-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	0,00	0,00
Caixa Geral de Depósitos	Aquisição de Serviços	C2024/127	11-03-2024	8,13	10,00	Ajuste Direto Simplificado	11-03-2024	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500960046	Prazo Execução:	295 dia(s)	Início da Execução (física):	11-03-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	0,00	0,00
Mapfre Seguros Gerais, S.A.	Aquisição de Serviços	C2024/129	12-03-2024	98,10	98,10	Ajuste Direto Simplificado	12-03-2024	98,10	0,00	0,00	0,00	0,00	98,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
502245816	Prazo Execução:	294 dia(s)	Início da Execução (física):	12-03-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Lages	Aquisição de Serviços	C2024/13	05-01-2024	2.367,22	2.367,22	Ajuste Direto Simplificado	15-01-2024	2.367,22	0,00	0,00	0,00	0,00	2.367,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
505170876	Prazo Execução:	361 dia(s)	Início da Execução (física):	05-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	0,00	0,00
CTT - Correios de Portugal S.A.-Sociedade Aberta	Aquisição de Serviços	C2024/132	18-03-2024	15,93	19,60	Ajuste Direto Simplificado	18-03-2024	19,60	0,00	0,00	0,00	0,00	19,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500077568	Prazo Execução:	288 dia(s)	Início da Execução (física):	18-03-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	0,00	0,00
Oswaldo José da Silva Santos - Portifiaças	Aquisição de Serviços	C2024/134	19-03-2024	79,67	98,00	Ajuste Direto Simplificado	19-03-2024	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124784313	Prazo Execução:	287 dia(s)	Início da Execução (física):	19-03-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	0,00	0,00



# Freguesia de Odiáxere

## Situação dos contratos

Data inicial: 01/01/2024  
Final: 31/12/2024

Entidade	Contrato				Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período				Pagamentos acumulados				Observações		
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato		Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Trabalhos a mais		Revisão dos preços	Trab. de suprimento s de erros e omissões
Clube Desportivo de Odiáxere	Aquisição de Serviços	C2024/135	19-03-2024	2 000,21	2 000,21	Ajuste Direto Simplificado	2 000,21	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,21	0,00	0,00	0,00	0,00
501236945	Prazo Execução:	287 dia(s)	Início da Execução (física):	19-03-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	0,00	0,00	0,00
Luis Landeiro Unipessoal, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/139	20-03-2024	112,80	138,74	Ajuste Direto Simplificado	138,74	0,00	0,00	0,00	0,00	138,74	0,00	0,00	0,00	0,00
509607705	Prazo Execução:	286 dia(s)	Início da Execução (física):	20-03-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	0,00	0,00	0,00
Meo - Serviços de Comunicação e Multimédia S.A.	Aquisição de Serviços	C2024/114	05-01-2024	3 070,60	3 776,84	Ajuste Direto Simplificado	3 776,84	0,00	0,00	0,00	0,00	3 776,84	0,00	0,00	0,00	0,00
504615947	Prazo Execução:	361 dia(s)	Início da Execução (física):	05-01-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	0,00	0,00	0,00
Oriental World, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/150	26-03-2024	4,27	5,25	Ajuste Direto Simplificado	5,25	0,00	0,00	0,00	0,00	5,25	0,00	0,00	0,00	0,00
514179171	Prazo Execução:	280 dia(s)	Início da Execução (física):	26-03-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	0,00	0,00	0,00
Helder C. Santos	Aquisição de Serviços	C2024/151	26-03-2024	50,88	62,58	Ajuste Direto Simplificado	62,58	0,00	0,00	0,00	0,00	62,58	0,00	0,00	0,00	0,00
184937774	Prazo Execução:	280 dia(s)	Início da Execução (física):	26-03-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	0,00	0,00	0,00
Maria Julia Tiago Fonseca Rochate-Imercado Fonecas	Aquisição de Serviços	C2024/154	27-03-2024	3,78	4,65	Ajuste Direto Simplificado	4,65	0,00	0,00	0,00	0,00	4,65	0,00	0,00	0,00	0,00
103348743	Prazo Execução:	279 dia(s)	Início da Execução (física):	27-03-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	0,00	0,00	0,00
Guarda Nacional Republicana	Aquisição de Serviços	C2024/155	27-03-2024	340,57	340,57	Ajuste Direto Simplificado	340,57	0,00	0,00	0,00	0,00	340,57	0,00	0,00	0,00	0,00
600008878	Prazo Execução:	279 dia(s)	Início da Execução (física):	27-03-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	0,00	0,00	0,00
Luis Landeiro Unipessoal, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/157	03-04-2024	38,79	47,71	Ajuste Direto Simplificado	47,71	0,00	0,00	0,00	0,00	47,71	0,00	0,00	0,00	0,00
509607705	Prazo Execução:	272 dia(s)	Início da Execução (física):	03-04-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	0,00	0,00	0,00
Rui Pedro da Luz Santos	Aquisição de Serviços	C2024/159	03-04-2024	4 350,00	5 350,50	Ajuste Direto Simplificado	5 350,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5 350,50	0,00	0,00	0,00	0,00
186728123	Prazo Execução:	272 dia(s)	Início da Execução (física):	03-04-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	0,00	0,00	0,00
Cartola d Equações, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/16	08-01-2024	1 225,00	1 506,75	Ajuste Direto Simplificado	1 506,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1 506,75	0,00	0,00	0,00	0,00
514011947	Prazo Execução:	358 dia(s)	Início da Execução (física):	08-01-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	0,00	0,00	0,00
Alumidecor, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/161	05-04-2024	95,00	116,85	Ajuste Direto Simplificado	116,85	0,00	0,00	0,00	0,00	116,85	0,00	0,00	0,00	0,00
505526999	Prazo Execução:	270 dia(s)	Início da Execução (física):	05-04-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	0,00	0,00	0,00
CTT, Correios de Portugal, S.A.-Sociedade Aberta	Aquisição de Serviços	C2024/163	08-04-2024	19,60	19,60	Ajuste Direto Simplificado	19,60	0,00	0,00	0,00	0,00	19,60	0,00	0,00	0,00	0,00
500077568	Prazo Execução:	267 dia(s)	Início da Execução (física):	08-04-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Geral de Depósitos	Aquisição de Serviços	C2024/164	08-04-2024	8,13	10,00	Ajuste Direto Simplificado	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500960046	Prazo Execução:	267 dia(s)	Início da Execução (física):	08-04-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Geral de Depósitos	Aquisição de Serviços	C2024/165	08-04-2024	10,00	10,00	Ajuste Direto Simplificado	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500960046	Prazo Execução:	267 dia(s)	Início da Execução (física):	08-04-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	0,00	0,00	0,00



# Freguesia de Odiáxere

## Situação dos contratos

2024

Data inicial: 01/01/2024

Final: 31/12/2024

Entidade	Contrato				Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período				Pagamentos acumulados				Observações		
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato		Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Revisão dos preços		Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões
Oriental World, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/166	08-04-2024	2,03	2,50	Ajuste Direto Simplificado	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
514179171	Prazo Execução:	267 dia(s)	Início da Execução (física):	08-04-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Quirónprevención - Seguradora e Saúde no Trabalho, SA	Aquisição de Serviços	C2024/17	08-01-2024	307,35	378,04	Ajuste Direto Simplificado	378,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
504518569	Prazo Execução:	358 dia(s)	Início da Execução (física):	08-01-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mapfre Seguros Gerais, S.A.	Aquisição de Serviços	C2024/170	08-04-2024	81,26	81,26	Ajuste Direto Simplificado	81,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
502245816	Prazo Execução:	267 dia(s)	Início da Execução (física):	08-04-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decada Propria Lda	Aquisição de Serviços	C2024/171	09-04-2024	2,85	3,50	Ajuste Direto Simplificado	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
514325771	Prazo Execução:	266 dia(s)	Início da Execução (física):	09-04-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
José António de Jesus Martins	Aquisição de Serviços	C2024/172	10-04-2024	440,00	541,20	Ajuste Direto Simplificado	541,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148398790	Prazo Execução:	265 dia(s)	Início da Execução (física):	10-04-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decada Propria Lda	Aquisição de Serviços	C2024/174	15-04-2024	5,08	6,25	Ajuste Direto Simplificado	6,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
514325771	Prazo Execução:	260 dia(s)	Início da Execução (física):	15-04-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
sociedade portuguesa de autores	Aquisição de Serviços	C2024/175	15-04-2024	41,00	41,00	Ajuste Direto Simplificado	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500257841	Prazo Execução:	260 dia(s)	Início da Execução (física):	15-04-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Coelho, Epifânio e Ribeiro, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/176	16-04-2024	1,38	1,70	Ajuste Direto Simplificado	1,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510692494	Prazo Execução:	259 dia(s)	Início da Execução (física):	16-04-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manuel da Silva Guerreiro	Aquisição de Serviços	C2024/177	16-04-2024	4,39	5,40	Ajuste Direto Simplificado	5,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106605321	Prazo Execução:	259 dia(s)	Início da Execução (física):	16-04-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Schmitt - Elevadores, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/18	08-01-2024	1 911,93	2 351,67	Ajuste Direto Simplificado	2 351,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500230757	Prazo Execução:	358 dia(s)	Início da Execução (física):	08-01-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decada Propria Lda	Aquisição de Serviços	C2024/187	19-04-2024	5,08	6,25	Ajuste Direto Simplificado	6,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
514325771	Prazo Execução:	256 dia(s)	Início da Execução (física):	19-04-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Povoados e Colinas Unipessoal, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/188	19-04-2024	4 102,11	5 045,60	Ajuste Direto Simplificado	5 045,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
518059304	Prazo Execução:	256 dia(s)	Início da Execução (física):	19-04-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ptmelayer, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/19	08-01-2024	211,19	259,76	Ajuste Direto Simplificado	259,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
507615522	Prazo Execução:	358 dia(s)	Início da Execução (física):	08-01-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CTT, Correios de Portugal, S.A.- Sociedade Aberta	Aquisição de Serviços	C2024/190	26-04-2024	34,30	34,30	Ajuste Direto Simplificado	34,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500077568	Prazo Execução:	249 dia(s)	Início da Execução (física):	26-04-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Freguesia de Odiáxere

## Situação dos contratos

2024  
Data inicial:  
01/01/2024  
Final:  
31/12/2024

*[Handwritten signatures and initials]*

Entidade	Contrato				Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período				Pagamentos acumulados				Observações		
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato		Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Revisão dos preços		Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões
INCM	Aquisição de Serviços	C2024/191	26-04-2024	23,19	28,52	Ajuste Direto Simplificado	28,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500792887	Prazo Execução:	249 dia(s)	Início da Execução (física):	26-04-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:								
Ovalado José da Silva Santos - Pontificações	Aquisição de Serviços	C2024/192	26-04-2024	12,20	15,00	Ajuste Direto Simplificado	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
124784313	Prazo Execução:	249 dia(s)	Início da Execução (física):	26-04-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:								
CTT, Correios de Portugal, S.A.-Sociedade Aberta	Aquisição de Serviços	C2024/196	29-04-2024	83,30	83,30	Ajuste Direto Simplificado	83,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500077568	Prazo Execução:	246 dia(s)	Início da Execução (física):	29-04-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:								
Luis Landeiro Unipessoal, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/197	03-05-2024	32,28	39,70	Ajuste Direto Simplificado	39,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509607705	Prazo Execução:	242 dia(s)	Início da Execução (física):	03-05-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:								
Caixa Geral de Depósitos	Aquisição de Serviços	C2024/198	06-05-2024	10,00	10,00	Ajuste Direto Simplificado	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500960046	Prazo Execução:	239 dia(s)	Início da Execução (física):	06-05-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:								
Caixa Geral de Depósitos	Aquisição de Serviços	C2024/199	06-05-2024	10,00	10,00	Ajuste Direto Simplificado	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500960046	Prazo Execução:	239 dia(s)	Início da Execução (física):	06-05-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:								
Patricia Alexandra Pico dos Santos Filipe	Aquisição de Serviços	C2024/20	08-01-2024	1.000,00	1.230,00	Ajuste Direto Simplificado	1.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
193493012	Prazo Execução:	358 dia(s)	Início da Execução (física):	08-01-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:								
CTT, Correios de Portugal, S.A.-Sociedade Aberta	Aquisição de Serviços	C2024/201	08-05-2024	4,90	4,90	Ajuste Direto Simplificado	4,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500077568	Prazo Execução:	237 dia(s)	Início da Execução (física):	08-05-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:								
CTT, Correios de Portugal, S.A.-Sociedade Aberta	Aquisição de Serviços	C2024/202	08-05-2024	4,90	4,90	Ajuste Direto Simplificado	4,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500077568	Prazo Execução:	237 dia(s)	Início da Execução (física):	08-05-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:								
Guarda Nacional Republicana	Aquisição de Serviços	C2024/205	08-05-2024	21,08	21,08	Ajuste Direto Simplificado	21,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
600008878	Prazo Execução:	237 dia(s)	Início da Execução (física):	08-05-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:								
GALP - ARM-SOCIEDADE ALGARVIA DE COMBUSTIVEL	Aquisição de Serviços	C2024/206	13-05-2024	56,91	70,00	Ajuste Direto Simplificado	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
516266799	Prazo Execução:	232 dia(s)	Início da Execução (física):	13-05-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:								
Luis Landeiro Unipessoal, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/207	13-05-2024	101,42	124,75	Ajuste Direto Simplificado	124,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509607705	Prazo Execução:	232 dia(s)	Início da Execução (física):	13-05-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:								
INCM	Aquisição de Serviços	C2024/208	16-05-2024	13,90	17,10	Ajuste Direto Simplificado	17,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500792887	Prazo Execução:	229 dia(s)	Início da Execução (física):	16-05-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:								
Patricia Alexandra Pico dos Santos Filipe	Aquisição de Serviços	C2024/21	08-01-2024	1.732,52	2.131,00	Ajuste Direto Simplificado	2.131,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
193493012	Prazo Execução:	358 dia(s)	Início da Execução (física):	08-01-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:								



# Freguesia de Odiáxere

## Situação dos contratos

2024  
Data inicial:  
01/01/2024  
Final:  
31/12/2024

Entidade	Contrato				Pagamentos no período				Pagamentos acumulados				Observações			
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos		Revisão dos preços	Trabalhos mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões
Mapfre Seguros Gerais, S.A.	Aquisição de Serviços	C2024/22	08-01-2024	2 521,33	2 521,33	Ajuste Direto Simplificado	12-01-2024	2 521,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 521,33	0,00	0,00
502245816	Prazo Execução:	358 dia(s)	Início da Execução (física):	08-01-2024	Contrato MECP-			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	0,00
Mapfre Seguros Gerais, S.A.	Aquisição de Serviços	C2024/220	21-05-2024	136,17	136,17	Ajuste Direto Simplificado	21-05-2024	136,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,17	0,00	0,00
502245816	Prazo Execução:	224 dia(s)	Início da Execução (física):	21-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	0,00
CTT, Correios de Portugal, S.A.-Sociedade Aberta	Aquisição de Serviços	C2024/221	21-05-2024	3,98	4,90	Ajuste Direto Simplificado	21-05-2024	4,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,90	0,00	0,00
500077568	Prazo Execução:	224 dia(s)	Início da Execução (física):	21-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	0,00
Manuel da Silva Guerreiro	Aquisição de Serviços	C2024/222	24-05-2024	4,39	5,40	Ajuste Direto Simplificado	24-05-2024	5,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,40	0,00	0,00
106605321	Prazo Execução:	221 dia(s)	Início da Execução (física):	24-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	0,00
CTT, Correios de Portugal, S.A.-Sociedade Aberta	Aquisição de Serviços	C2024/225	28-05-2024	9,05	9,05	Ajuste Direto Simplificado	28-05-2024	9,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,05	0,00	0,00
500077568	Prazo Execução:	217 dia(s)	Início da Execução (física):	28-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	0,00
Tantálina-Aranjos de Costura, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/229	28-05-2024	203,31	250,31	Ajuste Direto Simplificado	22-08-2024	250,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,31	0,00	0,00
508120160	Prazo Execução:	217 dia(s)	Início da Execução (física):	28-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	0,00
Direct Hit, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/23	08-01-2024	2 656,80	2 656,80	Ajuste Direto Simplificado	18-12-2024	2 656,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 656,80	0,00	0,00
504526146	Prazo Execução:	358 dia(s)	Início da Execução (física):	08-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	0,00
Trofujançola, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/230	29-05-2024	30,00	36,90	Ajuste Direto Simplificado	29-05-2024	36,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,90	0,00	0,00
510651810	Prazo Execução:	216 dia(s)	Início da Execução (física):	29-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	0,00
CTT, Correios de Portugal, S.A.-Sociedade Aberta	Aquisição de Serviços	C2024/231	29-05-2024	4,90	4,90	Ajuste Direto Simplificado	29-05-2024	4,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,90	0,00	0,00
500077568	Prazo Execução:	216 dia(s)	Início da Execução (física):	29-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	0,00
Bandeiras Globo, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/235	31-05-2024	402,50	495,08	Ajuste Direto Simplificado	02-08-2024	495,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495,08	0,00	0,00
506480356	Prazo Execução:	214 dia(s)	Início da Execução (física):	31-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	0,00
Guarda Nacional Republicana	Aquisição de Serviços	C2024/238	31-05-2024	209,51	209,51	Ajuste Direto Simplificado	31-05-2024	209,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,51	0,00	0,00
600088878	Prazo Execução:	214 dia(s)	Início da Execução (física):	31-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	0,00
Manuel da Silva Guerreiro	Aquisição de Serviços	C2024/239	06-06-2024	48,78	60,00	Ajuste Direto Simplificado	06-06-2024	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00
106605321	Prazo Execução:	208 dia(s)	Início da Execução (física):	06-06-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	0,00
SERES - SOC. DE EXPLOT. de REDES ELECTRONICAS e SERV. S.A.	Aquisição de Serviços	C2024/24	08-01-2024	211,48	260,12	Ajuste Direto Simplificado	20-09-2024	260,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,12	0,00	0,00
980624550	Prazo Execução:	358 dia(s)	Início da Execução (física):	08-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	0,00



# Freguesia de Odiáxere

## Situação dos contratos

Data inicial:  
01/01/2024  
Final:  
31/12/2024

*[Handwritten signatures and notes]*  
Viobis 2024  
Macedo  
Macedo  
Macedo

Entidade	Contrato				Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período				Pagamentos acumulados				Observações		
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato		Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos a mais		Revisão dos preços	Trab. de suprimento s de erros e omissões
Troféjanota, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/241	11-06-2024	10,00	12,30	Ajuste Direto Simplificado	12,30	0,00	0,00	0,00	0,00	12,30	0,00	0,00	0,00	0,00
510651810	Prazo Execução:	203 dia(s)	Início da Execução (física):	11-06-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Troféjanota, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/242	11-06-2024	197,12	242,46	Ajuste Direto Simplificado	242,46	0,00	0,00	0,00	0,00	242,46	0,00	0,00	0,00	0,00
510651810	Prazo Execução:	203 dia(s)	Início da Execução (física):	11-06-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Geral de Depósitos	Aquisição de Serviços	C2024/244	11-06-2024	8,13	10,00	Ajuste Direto Simplificado	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500960046	Prazo Execução:	203 dia(s)	Início da Execução (física):	11-06-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOTIVO - COMERCIO E MOTIVACAO DE MERCADOS SA	Aquisição de Serviços	C2024/246	14-06-2024	10 350,00	12 730,50	Ajuste Direto Simplificado	12 730,50	0,00	0,00	0,00	0,00	12 730,50	0,00	0,00	0,00	0,00
500198080	Prazo Execução:	200 dia(s)	Início da Execução (física):	14-06-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mapfre Seguros Gerais, S.A.	Aquisição de Serviços	C2024/249	14-06-2024	98,10	98,10	Ajuste Direto Simplificado	98,10	0,00	0,00	0,00	0,00	98,10	0,00	0,00	0,00	0,00
502245816	Prazo Execução:	200 dia(s)	Início da Execução (física):	14-06-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obexlar, Produtos de Higiene e Limpeza Doméstica, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/25	08-01-2024	41,60	51,17	Ajuste Direto Simplificado	51,17	0,00	0,00	0,00	0,00	51,17	0,00	0,00	0,00	0,00
500939891	Prazo Execução:	358 dia(s)	Início da Execução (física):	08-01-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tantalinha-Aranjos de Costura, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/251	17-06-2024	410,00	504,30	Ajuste Direto Simplificado	504,30	0,00	0,00	0,00	0,00	504,30	0,00	0,00	0,00	0,00
508120160	Prazo Execução:	197 dia(s)	Início da Execução (física):	17-06-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
sociedade portuguesa de autores	Aquisição de Serviços	C2024/252	17-06-2024	564,00	564,00	Ajuste Direto Simplificado	564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500257841	Prazo Execução:	197 dia(s)	Início da Execução (física):	17-06-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Luis Landoeiro Unipessoal, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/253	17-06-2024	14,06	17,29	Ajuste Direto Simplificado	17,29	0,00	0,00	0,00	0,00	17,29	0,00	0,00	0,00	0,00
509607705	Prazo Execução:	197 dia(s)	Início da Execução (física):	17-06-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Luis Landoeiro Unipessoal, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/254	17-06-2024	67,01	82,42	Ajuste Direto Simplificado	82,42	0,00	0,00	0,00	0,00	82,42	0,00	0,00	0,00	0,00
509607705	Prazo Execução:	197 dia(s)	Início da Execução (física):	17-06-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CTT, Correios de Portugal, S.A.-Sociedade Aberta	Aquisição de Serviços	C2024/255	17-06-2024	3,55	3,55	Ajuste Direto Simplificado	3,55	0,00	0,00	0,00	0,00	3,55	0,00	0,00	0,00	0,00
500077568	Prazo Execução:	197 dia(s)	Início da Execução (física):	17-06-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tantalinha-Aranjos de Costura, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/256	19-06-2024	57,00	70,11	Ajuste Direto Simplificado	70,11	0,00	0,00	0,00	0,00	70,11	0,00	0,00	0,00	0,00
508120160	Prazo Execução:	195 dia(s)	Início da Execução (física):	19-06-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lagoquímica, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/258	08-01-2024	722,14	888,23	Ajuste Direto Simplificado	888,23	0,00	0,00	0,00	0,00	888,23	0,00	0,00	0,00	0,00
502725680	Prazo Execução:	358 dia(s)	Início da Execução (física):	08-01-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Luis Landoeiro Unipessoal, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/270	24-06-2024	34,55	42,50	Ajuste Direto Simplificado	42,50	0,00	0,00	0,00	0,00	42,50	0,00	0,00	0,00	0,00
509607705	Prazo Execução:	190 dia(s)	Início da Execução (física):	24-06-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Freguesia de Odiaxere

## Situação dos contratos

2024  
Data inicial:  
01/01/2024  
Final:  
31/12/2024

Entidade	Contrato						Pagamentos no período						Pagamentos acumulados						Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos mais	Trabalhos a suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos			
Petromix, Lda 513615598 Carrão Notarial Isabel Mendes - Notária, SP, Unipessoal, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/273	26-06-2024	67,48	83,00	Ajuste Direto Simplificado	26-06-2024	83,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Prazo Execução:	188 dia(s)	Início da Execução (física):	26-06-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	0,00	0,00	0,00		
516252917	Aquisição de Serviços	C2024/276	02-07-2024	15,00	18,45	Ajuste Direto Simplificado	02-07-2024	18,45	0,00	0,00	0,00	0,00	18,45	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Prazo Execução:	182 dia(s)	Início da Execução (física):	02-07-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	0,00	0,00	0,00		
JYSK 513973257	Aquisição de Serviços	C2024/277	02-07-2024	110,57	136,00	Ajuste Direto Simplificado	02-07-2024	136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Prazo Execução:	182 dia(s)	Início da Execução (física):	02-07-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	0,00	0,00	0,00		
Caixa Geral de Depósitos 500960046 Audigest-Ass. para Gestão e Distribuição de Direitos	Aquisição de Serviços	C2024/28	10-01-2024	10,00	10,00	Ajuste Direto Simplificado	10-01-2024	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Prazo Execução:	356 dia(s)	Início da Execução (física):	10-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	0,00	0,00	0,00		
506304175 Mónia de Fátima Trindade dos Santos Matias	Aquisição de Serviços	C2024/283	03-07-2024	167,45	167,45	Ajuste Direto Simplificado	03-07-2024	167,45	0,00	0,00	0,00	0,00	167,45	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Prazo Execução:	181 dia(s)	Início da Execução (física):	03-07-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	0,00	0,00	0,00		
119862930 INCM	Aquisição de Serviços	C2024/284	03-07-2024	16,06	19,75	Ajuste Direto Simplificado	03-07-2024	19,75	0,00	0,00	0,00	0,00	19,75	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Prazo Execução:	181 dia(s)	Início da Execução (física):	03-07-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	0,00	0,00	0,00		
500792887 Oportunidade Concreta, Soc. Comercial de Inserção de Deficientes, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/287	04-07-2024	23,19	28,52	Ajuste Direto Simplificado	04-07-2024	28,52	0,00	0,00	0,00	0,00	28,52	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Prazo Execução:	180 dia(s)	Início da Execução (física):	04-07-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	0,00	0,00	0,00		
508948274 Caixa Geral de Depósitos	Aquisição de Serviços	C2024/289	04-07-2024	63,70	78,35	Ajuste Direto Simplificado	13-08-2024	78,35	0,00	0,00	0,00	0,00	78,35	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Prazo Execução:	180 dia(s)	Início da Execução (física):	04-07-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	0,00	0,00	0,00		
500960046 INCM	Aquisição de Serviços	C2024/29	10-01-2024	10,00	10,00	Ajuste Direto Simplificado	10-01-2024	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Prazo Execução:	356 dia(s)	Início da Execução (física):	10-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	0,00	0,00	0,00		
500792887 ASSOC. REGANTES E BENEFICIARIOS DO ALVOR	Aquisição de Serviços	C2024/290	08-07-2024	23,19	28,52	Ajuste Direto Simplificado	08-07-2024	28,52	0,00	0,00	0,00	0,00	28,52	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Prazo Execução:	176 dia(s)	Início da Execução (física):	08-07-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	0,00	0,00	0,00		
501121056 BCM Bricolage S.A. - Leroy Merlin	Aquisição de Serviços	C2024/293	06-07-2024	33,85	41,39	Ajuste Direto Simplificado	08-07-2024	41,39	0,00	0,00	0,00	0,00	41,39	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Prazo Execução:	176 dia(s)	Início da Execução (física):	06-07-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	0,00	0,00	0,00		
506848558 Caixa Geral de Depósitos	Aquisição de Serviços	C2024/294	09-07-2024	65,04	80,00	Ajuste Direto Simplificado	09-07-2024	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Prazo Execução:	175 dia(s)	Início da Execução (física):	09-07-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	0,00	0,00	0,00		
500960046 Caixa Geral de Depósitos	Aquisição de Serviços	C2024/295	09-07-2024	10,00	10,00	Ajuste Direto Simplificado	09-07-2024	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Prazo Execução:	175 dia(s)	Início da Execução (física):	09-07-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º de registo TC:	0,00	0,00	0,00	0,00		



# Freguesia de Odiáxere

## Situação dos contratos

Data Inicial: 01/01/2024  
 Final: 31/12/2024

*[Handwritten signatures and initials]*

Entidade	Contrato				Pagamentos no período				Pagamentos acumulados				Observações	
	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s. de erros e omissões	Trabalhos normais	Revisão dos preços		Trabalhos a mais
Caixa Geral de Depósitos	C2024/296	09-07-2024	8,13	10,00	Ajuste Direto Simplificado	09-07-2024	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
500960046	Prazo Execução: 175 dia(s)	Início da Execução (física): 09-07-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	Data TC:		
Inês Alexandra Ildelfonso Glória Vendelhinho	C2024/298	09-07-2024	81,30	100,00	Ajuste Direto Simplificado	09-07-2024	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
256328711	Prazo Execução: 175 dia(s)	Início da Execução (física): 09-07-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	Data TC:		
Decada Propria Lda	C2024/300	09-07-2024	16,18	19,90	Ajuste Direto Simplificado	09-07-2024	19,90	0,00	0,00	0,00	19,90	0,00	0,00	0,00
514325771	Prazo Execução: 175 dia(s)	Início da Execução (física): 09-07-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	Data TC:		
Luis Landerio Unipessoal, Lda	C2024/301	09-07-2024	57,60	70,85	Ajuste Direto Simplificado	09-07-2024	70,85	0,00	0,00	0,00	70,85	0,00	0,00	0,00
509607705	Prazo Execução: 175 dia(s)	Início da Execução (física): 09-07-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	Data TC:		
Luis Landerio Unipessoal, Lda	C2024/302	09-07-2024	59,35	73,00	Ajuste Direto Simplificado	09-07-2024	73,00	0,00	0,00	0,00	73,00	0,00	0,00	0,00
509607705	Prazo Execução: 175 dia(s)	Início da Execução (física): 09-07-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	Data TC:		
Viviana Domingos da Silva	C2024/304	10-07-2024	14,400,00	14,400,00	Ajuste Direto Simplificado	13-08-2024	2,000,00	0,00	0,00	0,00	2,000,00	0,00	0,00	0,00
218392338	Prazo Execução: 1085 dia(s)	Início da Execução (física): 03-07-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	Data TC:		
Modelo Continente Hipermercados, S.A.	C2024/305	11-07-2024	4,06	4,99	Ajuste Direto Simplificado	11-07-2024	4,99	0,00	0,00	0,00	4,99	0,00	0,00	0,00
502011475	Prazo Execução: 173 dia(s)	Início da Execução (física): 11-07-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	Data TC:		
Agricultura Distribuição Retailho Esp SA	C2024/306	11-07-2024	30,09	37,01	Ajuste Direto Simplificado	11-07-2024	37,01	0,00	0,00	0,00	37,01	0,00	0,00	0,00
501496378	Prazo Execução: 173 dia(s)	Início da Execução (física): 11-07-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	Data TC:		
Jornal de Lagos Unipessoal, Lda	C2024/31	11-01-2024	80,00	98,40	Ajuste Direto Simplificado	11-01-2024	98,40	0,00	0,00	0,00	98,40	0,00	0,00	0,00
513554050	Prazo Execução: 355 dia(s)	Início da Execução (física): 11-01-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	Data TC:		
Ilídio Daniel Veríssimo Diogo	C2024/310	15-07-2024	1,200,00	1,200,00	Ajuste Direto Simplificado	15-07-2024	1,200,00	0,00	0,00	0,00	1,200,00	0,00	0,00	0,00
177598581	Prazo Execução: 169 dia(s)	Início da Execução (física): 15-07-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	Data TC:		
Troféjanota, Lda	C2024/32	11-01-2024	30,00	36,90	Ajuste Direto Simplificado	11-01-2024	36,90	0,00	0,00	0,00	36,90	0,00	0,00	0,00
510651810	Prazo Execução: 355 dia(s)	Início da Execução (física): 11-01-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	Data TC:		
Francisco José Magro Copeto	C2024/321	23-07-2024	32,52	40,00	Ajuste Direto Simplificado	23-07-2024	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00
205819290	Prazo Execução: 161 dia(s)	Início da Execução (física): 23-07-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	Data TC:		
CTT, Correios de Portugal, S.A.-Sociedade Aberta	C2024/322	29-07-2024	4,90	4,90	Ajuste Direto Simplificado	29-07-2024	4,90	0,00	0,00	0,00	4,90	0,00	0,00	0,00
500077568	Prazo Execução: 155 dia(s)	Início da Execução (física): 29-07-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	Data TC:		
Manual da Silva Guerreiro	C2024/323	29-07-2024	16,26	20,00	Ajuste Direto Simplificado	29-07-2024	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00
106605321	Prazo Execução: 155 dia(s)	Início da Execução (física): 29-07-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	Data TC:		





# Freguesia de Odiáxere

## Situação dos contratos

Data inicial:  
01/01/2024  
Final:  
31/12/2024

Entidade	Contrato				Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período				Pagamentos acumulados				Observações				
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato		Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trab. de suprimento s de erros e omissões		Trabalhos a mais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões
Mónica Alexandra da Assunção Mafreiros Várzea - Mimericadado Ca da Terra 186554230	Aquisição de Serviços	C2024/363	23-08-2024	4,31	5,30	Ajuste Direto Simplificado	5,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CTT, Correios de Portugal, S.A.-Sociedade Aberta 500077568	Prazo Execução: Aquisição de Serviços	130 dia(s)	Início da Execução (física): 23-08-2024	Contrato MECP:	4,90	Ajuste Direto Simplificado	4,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Geral de Depósitos 500960046	Prazo Execução: Aquisição de Serviços	111 dia(s)	Início da Execução (física): 11-09-2024	Contrato MECP:	10,00	Ajuste Direto Simplificado	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Grenke Renting, S.A. 508259509	Prazo Execução: Aquisição de Serviços	351 dia(s)	Início da Execução (física): 15-01-2024	Contrato MECP:	96,38	Ajuste Direto Simplificado	118,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Geral de Depósitos 500960046	Prazo Execução: Aquisição de Serviços	111 dia(s)	Início da Execução (física): 11-09-2024	Contrato MECP:	10,00	Ajuste Direto Simplificado	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Galmesa, Construção Civil e Obras Públicas, Lda 504998498	Prazo Execução: Empreitada de Obras Públicas	106 dia(s)	Início da Execução (física): 16-09-2024	Contrato MECP:	36 270,00	Concurso limitado por prévia qualificação	38 446,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Seros - Areias e Britas, Lda 502138416	Prazo Execução: Aquisição de Serviços	103 dia(s)	Início da Execução (física): 19-09-2024	Contrato MECP:	36,00	Ajuste Direto Simplificado	44,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Seros - Areias e Britas, Lda 502138416	Prazo Execução: Aquisição de Serviços	103 dia(s)	Início da Execução (física): 19-09-2024	Contrato MECP:	13,98	Ajuste Direto Simplificado	17,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Seros - Areias e Britas, Lda 502138416	Prazo Execução: Aquisição de Serviços	103 dia(s)	Início da Execução (física): 19-09-2024	Contrato MECP:	3,18	Ajuste Direto Simplificado	3,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Miguel Alexandre Mira -Sancho 211468908	Prazo Execução: Aquisição de Serviços	103 dia(s)	Início da Execução (física): 19-09-2024	Contrato MECP:	109,00	Ajuste Direto Simplificado	123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CTT, Correios de Portugal, S.A.-Sociedade Aberta 500077568	Prazo Execução: Aquisição de Serviços	103 dia(s)	Início da Execução (física): 19-09-2024	Contrato MECP:	5,10	Ajuste Direto Simplificado	5,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
André Lourenço Unipessoal, Lda - Talho do André 509753019	Prazo Execução: Aquisição de Serviços	103 dia(s)	Início da Execução (física): 19-09-2024	Contrato MECP:	309,73	Ajuste Direto Simplificado	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MateriasLagos, Lda 502376619	Prazo Execução: Aquisição de Serviços	351 dia(s)	Início da Execução (física): 15-01-2024	Contrato MECP:	120,00	Ajuste Direto Simplificado	147,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Freguesia de Odiáxere

## Situação dos contratos

2024

Data inicial:  
01/01/2024

Final:  
31/12/2024

*[Handwritten signatures and initials]*

Entidade	Contrato					Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual		Procedimento de Adjudicação	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	
Ilídio Gonçalves de Oliveira - Oficina de Reparação de Bicicletas, Motorizadas e Vendas	Aquisição de Serviços	C2024/380	19-09-2024	109,76	135,00	Ajuste Direto Simplificado	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
168809745	Prazo Execução:	103 dia(s)	Início da Execução (física):	19-09-2024	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:					Data TC:					
Alfaria Rest. Unipessoal, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/381	19-09-2024	45,12	55,50	Ajuste Direto Simplificado	55,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
516491210	Prazo Execução:	103 dia(s)	Início da Execução (física):	19-09-2024	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:					Data TC:					
Copifrés, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/390	20-09-2024	54,00	66,42	Ajuste Direto Simplificado	66,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503400726	Prazo Execução:	102 dia(s)	Início da Execução (física):	20-09-2024	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:					Data TC:					
Bricolagos Lda - Bricomarché	Aquisição de Serviços	C2024/391	20-09-2024	3,40	4,18	Ajuste Direto Simplificado	4,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507821149	Prazo Execução:	102 dia(s)	Início da Execução (física):	20-09-2024	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:					Data TC:					
Send IT Software e Serviços para Telecomunicações S.A.	Aquisição de Serviços	C2024/394	20-09-2024	159,00	195,57	Ajuste Direto Simplificado	195,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506844188	Prazo Execução:	102 dia(s)	Início da Execução (física):	20-09-2024	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:					Data TC:					
Via Verde Portugal - Gestão de Sistemas Eletrónicos de Cobranças, S.A.	Aquisição de Serviços	C2024/395	25-09-2024	6,67	8,20	Ajuste Direto Simplificado	8,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504656767	Prazo Execução:	97 dia(s)	Início da Execução (física):	25-09-2024	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:					Data TC:					
Via Verde Portugal - Gestão de Sistemas Eletrónicos de Cobranças, S.A.	Aquisição de Serviços	C2024/396	25-09-2024	42,76	52,60	Ajuste Direto Simplificado	52,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504656767	Prazo Execução:	97 dia(s)	Início da Execução (física):	25-09-2024	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:					Data TC:					
Maria de Fátima Trindade dos Santos Matias	Aquisição de Serviços	C2024/397	25-09-2024	2,28	2,80	Ajuste Direto Simplificado	2,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
119862930	Prazo Execução:	97 dia(s)	Início da Execução (física):	25-09-2024	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:					Data TC:					
Instituto dos Registos e do Notariado	Aquisição de Serviços	C2024/398	26-09-2024	30,00	30,00	Ajuste Direto Simplificado	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
508154258	Prazo Execução:	96 dia(s)	Início da Execução (física):	26-09-2024	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:					Data TC:					
BarboLagos	Aquisição de Serviços	C2024/403	04-10-2024	48,25	59,35	Ajuste Direto Simplificado	59,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507856392	Prazo Execução:	88 dia(s)	Início da Execução (física):	04-10-2024	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:					Data TC:					
Auto Stano Amélia Pereira e Filha Lda	Aquisição de Serviços	C2024/404	04-10-2024	10,53	12,95	Ajuste Direto Simplificado	12,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510363776	Prazo Execução:	88 dia(s)	Início da Execução (física):	04-10-2024	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:					Data TC:					
BarboLagos	Aquisição de Serviços	C2024/405	04-10-2024	80,02	98,42	Ajuste Direto Simplificado	98,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507856392	Prazo Execução:	88 dia(s)	Início da Execução (física):	04-10-2024	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:					Data TC:					
Serros - Areias e Britas, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/406	04-10-2024	15,98	19,66	Ajuste Direto Simplificado	19,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502138416	Prazo Execução:	88 dia(s)	Início da Execução (física):	04-10-2024	Contrato MECP:	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:					Data TC:					



# Freguesia de Odiáxere

## Situação dos contratos

Data inicial:  
01/01/2024  
Final:  
31/12/2024

Entidade	Contrato				Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período				Pagamentos acumulados				Observações		
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato		Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento a de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos normais		Revisão dos preços	Trabalhos a mais
Caixa Geral de Depósitos	Aquisição de Serviços	C2024/A07	07-10-2024	10,00	10,00	Ajuste Direto Simplificado	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500960046	Prazo Execução:	85 dia(s)	Início da Execução (física):	07-10-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:	N.º do registo TC:	Data TC:	N.º do registo TC:	Data TC:	
Caixa Geral de Depósitos	Aquisição de Serviços	C2024/A08	07-10-2024	10,00	10,00	Ajuste Direto Simplificado	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500960046	Prazo Execução:	85 dia(s)	Início da Execução (física):	07-10-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:	N.º do registo TC:	Data TC:	N.º do registo TC:	Data TC:	
Ambiáreo - Gestão de Equipamentos Municipais, E.M.	Aquisição de Serviços	C2024/A09	07-10-2024	1,46	1,80	Ajuste Direto Simplificado	1,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1,80	0,00	0,00	0,00	0,00
504497782	Prazo Execução:	85 dia(s)	Início da Execução (física):	07-10-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:	N.º do registo TC:	Data TC:	N.º do registo TC:	Data TC:	
Luis Landeiro Unipessoal, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/A1	17-01-2024	9,59	11,80	Ajuste Direto Simplificado	11,80	0,00	0,00	0,00	0,00	11,80	0,00	0,00	0,00	0,00
509607705	Prazo Execução:	349 dia(s)	Início da Execução (física):	17-01-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:	N.º do registo TC:	Data TC:	N.º do registo TC:	Data TC:	
Ambiáreo - Gestão de Equipamentos Municipais, E.M.	Aquisição de Serviços	C2024/A10	07-10-2024	1,46	1,80	Ajuste Direto Simplificado	1,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1,80	0,00	0,00	0,00	0,00
504497782	Prazo Execução:	85 dia(s)	Início da Execução (física):	07-10-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:	N.º do registo TC:	Data TC:	N.º do registo TC:	Data TC:	
Churrasqueira Amores, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/A12	08-10-2024	99,20	112,10	Ajuste Direto Simplificado	112,10	0,00	0,00	0,00	0,00	112,10	0,00	0,00	0,00	0,00
514225807	Prazo Execução:	84 dia(s)	Início da Execução (física):	08-10-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:	N.º do registo TC:	Data TC:	N.º do registo TC:	Data TC:	
Decada Propria Lda	Aquisição de Serviços	C2024/A13	10-10-2024	10,49	12,90	Ajuste Direto Simplificado	12,90	0,00	0,00	0,00	0,00	12,90	0,00	0,00	0,00	0,00
514325771	Prazo Execução:	82 dia(s)	Início da Execução (física):	10-10-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:	N.º do registo TC:	Data TC:	N.º do registo TC:	Data TC:	
INCM	Aquisição de Serviços	C2024/A14	10-10-2024	23,19	28,52	Ajuste Direto Simplificado	28,52	0,00	0,00	0,00	0,00	28,52	0,00	0,00	0,00	0,00
500792887	Prazo Execução:	82 dia(s)	Início da Execução (física):	10-10-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:	N.º do registo TC:	Data TC:	N.º do registo TC:	Data TC:	
Auto Joteca-Reparação e Comercio Automovel, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/A15	10-10-2024	72,00	88,56	Ajuste Direto Simplificado	88,56	0,00	0,00	0,00	0,00	88,56	0,00	0,00	0,00	0,00
503472816	Prazo Execução:	82 dia(s)	Início da Execução (física):	10-10-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:	N.º do registo TC:	Data TC:	N.º do registo TC:	Data TC:	
Luis Landeiro Unipessoal, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/A17	17-10-2024	11,34	13,95	Ajuste Direto Simplificado	13,95	0,00	0,00	0,00	0,00	13,95	0,00	0,00	0,00	0,00
509607705	Prazo Execução:	75 dia(s)	Início da Execução (física):	17-10-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:	N.º do registo TC:	Data TC:	N.º do registo TC:	Data TC:	
Barbolagos	Aquisição de Serviços	C2024/A18	17-10-2024	40,01	49,21	Ajuste Direto Simplificado	49,21	0,00	0,00	0,00	0,00	49,21	0,00	0,00	0,00	0,00
507856392	Prazo Execução:	75 dia(s)	Início da Execução (física):	17-10-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:	N.º do registo TC:	Data TC:	N.º do registo TC:	Data TC:	
Luis Landeiro Unipessoal, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/A2	17-01-2024	36,57	44,74	Ajuste Direto Simplificado	44,74	0,00	0,00	0,00	0,00	44,74	0,00	0,00	0,00	0,00
509607705	Prazo Execução:	349 dia(s)	Início da Execução (física):	17-01-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:	N.º do registo TC:	Data TC:	N.º do registo TC:	Data TC:	
Fruitecop, CRL	Aquisição de Serviços	C2024/A20	18-10-2024	142,24	174,95	Ajuste Direto Simplificado	174,95	0,00	0,00	0,00	0,00	174,95	0,00	0,00	0,00	0,00
509999040	Prazo Execução:	74 dia(s)	Início da Execução (física):	18-10-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:	N.º do registo TC:	Data TC:	N.º do registo TC:	Data TC:	
CTT, Correios de Portugal, S.A.-Sociedade Aberta	Aquisição de Serviços	C2024/A23	21-10-2024	4,90	4,90	Ajuste Direto Simplificado	4,90	0,00	0,00	0,00	0,00	4,90	0,00	0,00	0,00	0,00
500077568	Prazo Execução:	71 dia(s)	Início da Execução (física):	21-10-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	N.º do registo TC:	Data TC:	N.º do registo TC:	Data TC:	N.º do registo TC:	Data TC:	



# Freguesia de Odiáxere

## Situação dos contratos

2024  
Data inicial:  
01/01/2024  
Final:  
31/12/2024

*[Handwritten signatures and initials]*  
V. B. B. A.  
J. P. S.  
J. P. S.

Entidade	Contrato				Pagamentos no período				Pagamentos acumulados				Observações	
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos		Trab. de suprimento s de erros e omissões
Pedro Alexandre Ferreira Norte	Aquisição de Serviços	C2024/43	19-01-2024	90,00	110,70	Ajuste Direto Simplificado	19-01-2024	110,70	0,00	0,00	0,00	0,00	110,70	0,00
213077929	Prazo Execução:	347 dia(s)	Início da Execução (física):	19-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00
Farmácia Moreira Barata Unipessoal, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/432	21-10-2024	1,23	1,30	Ajuste Direto Simplificado	21-10-2024	1,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1,30	0,00
510679927	Prazo Execução:	71 dia(s)	Início da Execução (física):	21-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00
CTT, Correios de Portugal, S.A.-Sociedade Aberta	Aquisição de Serviços	C2024/433	21-10-2024	4,90	4,90	Ajuste Direto Simplificado	21-10-2024	4,90	0,00	0,00	0,00	0,00	4,90	0,00
500077568	Prazo Execução:	71 dia(s)	Início da Execução (física):	21-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00
INCM	Aquisição de Serviços	C2024/436	22-10-2024	13,90	17,10	Ajuste Direto Simplificado	22-10-2024	17,10	0,00	0,00	0,00	0,00	17,10	0,00
500792887	Prazo Execução:	70 dia(s)	Início da Execução (física):	22-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00
INCM	Aquisição de Serviços	C2024/437	22-10-2024	17,10	17,10	Ajuste Direto Simplificado	22-10-2024	17,10	0,00	0,00	0,00	0,00	17,10	0,00
500792887	Prazo Execução:	70 dia(s)	Início da Execução (física):	22-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00
CTT, Correios de Portugal, S.A.-Sociedade Aberta	Aquisição de Serviços	C2024/446	25-10-2024	4,90	4,90	Ajuste Direto Simplificado	25-10-2024	4,90	0,00	0,00	0,00	0,00	4,90	0,00
500077568	Prazo Execução:	67 dia(s)	Início da Execução (física):	25-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00
Mapfre Seguros Gerais, S.A.	Aquisição de Serviços	C2024/449	30-10-2024	130,27	130,27	Ajuste Direto Simplificado	30-10-2024	130,27	0,00	0,00	0,00	0,00	130,27	0,00
502245816	Prazo Execução:	62 dia(s)	Início da Execução (física):	30-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00
Via Verde Portugal - Gestão de Sistemas Eletrónicos de Cobranças, S.A.	Aquisição de Serviços	C2024/450	31-10-2024	4,59	5,65	Ajuste Direto Simplificado	31-10-2024	5,65	0,00	0,00	0,00	0,00	5,65	0,00
504656767	Prazo Execução:	61 dia(s)	Início da Execução (física):	31-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00
Via Verde Portugal - Gestão de Sistemas Eletrónicos de Cobranças, S.A.	Aquisição de Serviços	C2024/451	31-10-2024	10,41	12,80	Ajuste Direto Simplificado	31-10-2024	12,80	0,00	0,00	0,00	0,00	12,80	0,00
504656767	Prazo Execução:	61 dia(s)	Início da Execução (física):	31-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00
Via Verde Portugal - Gestão de Sistemas Eletrónicos de Cobranças, S.A.	Aquisição de Serviços	C2024/452	31-10-2024	2,44	3,00	Ajuste Direto Simplificado	31-10-2024	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00
504656767	Prazo Execução:	61 dia(s)	Início da Execução (física):	31-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00
Aqualior, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/453	31-10-2024	73,17	90,00	Ajuste Direto Simplificado	31-10-2024	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00
508844053	Prazo Execução:	61 dia(s)	Início da Execução (física):	31-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00
Serros - Areias e Britas, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/454	31-10-2024	40,18	49,42	Ajuste Direto Simplificado	31-10-2024	49,42	0,00	0,00	0,00	0,00	49,42	0,00
502138416	Prazo Execução:	61 dia(s)	Início da Execução (física):	31-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00
Luis Ladeira Unipessoal, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/455	31-10-2024	6,83	8,40	Ajuste Direto Simplificado	31-10-2024	8,40	0,00	0,00	0,00	0,00	8,40	0,00
509607705	Prazo Execução:	61 dia(s)	Início da Execução (física):	31-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00





# Freguesia de Odiáxere

## Situação dos contratos

2024  
Data inicial:  
01/01/2024  
Final:  
31/12/2024

*[Handwritten signatures and initials]*  
v-o BNA  
juiz

Entidade	Contrato					Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações		
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais		Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos
Caixa Crédito Agrícola Mátio	Aquisição de Serviços	C2024/487	21-11-2024	44,72	55,00	Ajuste Direto Simplificado	21-11-2024	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503437131	Prazo Execução:	40 dia(s)	Início da Execução (física):	21-11-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	0,00	
Oriental World, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/488	27-11-2024	5,24	6,45	Ajuste Direto Simplificado	27-11-2024	6,45	0,00	0,00	0,00	0,00	6,45	0,00	0,00	0,00	0,00	
514179171	Prazo Execução:	34 dia(s)	Início da Execução (física):	27-11-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	0,00	
MateriaLagos, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/489	27-11-2024	120,00	147,60	Ajuste Direto Simplificado	27-11-2024	147,60	0,00	0,00	0,00	0,00	147,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
502376619	Prazo Execução:	34 dia(s)	Início da Execução (física):	27-11-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	0,00	
CTT, Correios de Portugal, S.A.- Sociedade Aberta	Aquisição de Serviços	C2024/492	28-11-2024	4,90	4,90	Ajuste Direto Simplificado	28-11-2024	4,90	0,00	0,00	0,00	0,00	4,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
500077568	Prazo Execução:	33 dia(s)	Início da Execução (física):	28-11-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	0,00	
Via Verde Portugal- Gestão de Sistemas Eletrónicos de Cobranças, S.A.	Aquisição de Serviços	C2024/493	29-11-2024	3,74	4,60	Ajuste Direto Simplificado	29-11-2024	4,60	0,00	0,00	0,00	0,00	4,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
504656767	Prazo Execução:	32 dia(s)	Início da Execução (física):	29-11-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	0,00	
Via Verde Portugal- Gestão de Sistemas Eletrónicos de Cobranças, S.A.	Aquisição de Serviços	C2024/494	29-11-2024	3,54	4,35	Ajuste Direto Simplificado	29-11-2024	4,35	0,00	0,00	0,00	0,00	4,35	0,00	0,00	0,00	0,00	
504656767	Prazo Execução:	32 dia(s)	Início da Execução (física):	29-11-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	0,00	
Tantálina-Aranjos de Costura, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/495	29-11-2024	674,50	829,64	Ajuste Direto Simplificado	17-12-2024	829,64	0,00	0,00	0,00	0,00	829,64	0,00	0,00	0,00	0,00	
508120160	Prazo Execução:	32 dia(s)	Início da Execução (física):	29-11-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	0,00	
Ecoviteiros, lda	Aquisição de Serviços	C2024/496	02-12-2024	7,72	9,50	Ajuste Direto Simplificado	02-12-2024	9,50	0,00	0,00	0,00	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
508455359	Prazo Execução:	29 dia(s)	Início da Execução (física):	02-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	0,00	
Natalino Marcelino Domingos	Aquisição de Serviços	C2024/497	02-12-2024	24,39	30,00	Ajuste Direto Simplificado	02-12-2024	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
179106163	Prazo Execução:	29 dia(s)	Início da Execução (física):	02-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	0,00	
Tanguo Zhu	Aquisição de Serviços	C2024/499	04-12-2024	3,05	3,75	Ajuste Direto Simplificado	04-12-2024	3,75	0,00	0,00	0,00	0,00	3,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
214805107	Prazo Execução:	27 dia(s)	Início da Execução (física):	04-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	0,00	
Mania de Fátima Trindade dos Santos Matias	Aquisição de Serviços	C2024/500	04-12-2024	1,46	1,80	Ajuste Direto Simplificado	04-12-2024	1,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
119882930	Prazo Execução:	27 dia(s)	Início da Execução (física):	04-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	0,00	
Manuel da Silva Guerreiro	Aquisição de Serviços	C2024/501	05-12-2024	2,85	3,50	Ajuste Direto Simplificado	05-12-2024	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
106605321	Prazo Execução:	26 dia(s)	Início da Execução (física):	05-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	0,00	
INCM	Aquisição de Serviços	C2024/502	05-12-2024	32,47	39,94	Ajuste Direto Simplificado	05-12-2024	39,94	0,00	0,00	0,00	0,00	39,94	0,00	0,00	0,00	0,00	
500792887	Prazo Execução:	26 dia(s)	Início da Execução (física):	05-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	0,00	



# Freguesia de Odiáxere

## Situação dos contratos

*[Handwritten signatures and notes]*

Vista BA 2024

Data inicial: 01/01/2024  
Final: 31/12/2024

Entidade	Contrato				Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados						Observações
	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual		Procedimento de Adjudicação	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos		
Simbólico e Verbal, Lda	C2024/503	05-12-2024	430,00	528,90	Ajuste Direto Simplificado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
514010827	Prazo Execução: 26 dia(s)	Início da Execução (física): 05-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:	Data TC:						
Luis Landeiro Unipessoal, Lda	C2024/504	06-12-2024	64,15	78,90	Ajuste Direto Simplificado	78,90	0,00	0,00	0,00	0,00	78,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
509607705	Prazo Execução: 25 dia(s)	Início da Execução (física): 06-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:	Data TC:						
Caixa Geral de Depósitos	C2024/505	09-12-2024	10,00	10,00	Ajuste Direto Simplificado	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
500960046	Prazo Execução: 22 dia(s)	Início da Execução (física): 09-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:	Data TC:						
Caixa Geral de Depósitos	C2024/506	09-12-2024	10,00	10,00	Ajuste Direto Simplificado	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
500960046	Prazo Execução: 22 dia(s)	Início da Execução (física): 09-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:	Data TC:						
Via Verde Portugal - Gestão de Sistemas Eletrónicos de Cobranças, S.A.	C2024/507	10-12-2024	40,04	49,25	Ajuste Direto Simplificado	49,25	0,00	0,00	0,00	0,00	49,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
504656767	Prazo Execução: 21 dia(s)	Início da Execução (física): 10-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:	Data TC:						
Ilídio Daniel Veríssimo Diogo	C2024/508	11-12-2024	320,00	320,00	Ajuste Direto Simplificado	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
177598581	Prazo Execução: 20 dia(s)	Início da Execução (física): 11-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:	Data TC:						
Nuno Dória Lança Unipessoal, Lda	C2024/509	11-12-2024	137,00	168,51	Ajuste Direto Simplificado	168,51	0,00	0,00	0,00	0,00	168,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
514020067	Prazo Execução: 20 dia(s)	Início da Execução (física): 11-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:	Data TC:						
JYSK	C2024/510	12-12-2024	2,44	3,00	Ajuste Direto Simplificado	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
513973257	Prazo Execução: 19 dia(s)	Início da Execução (física): 12-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:	Data TC:						
Modelo Contínente Hipermarcados S.A.	C2024/511	12-12-2024	1,78	2,19	Ajuste Direto Simplificado	2,19	0,00	0,00	0,00	0,00	2,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
502011475	Prazo Execução: 19 dia(s)	Início da Execução (física): 12-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:	Data TC:						
CTT, Correios de Portugal, S.A.-Sociedade Aberta	C2024/512	13-12-2024	14,70	14,70	Ajuste Direto Simplificado	14,70	0,00	0,00	0,00	0,00	14,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
500077568	Prazo Execução: 18 dia(s)	Início da Execução (física): 13-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:	Data TC:						
Via Verde Portugal - Gestão de Sistemas Eletrónicos de Cobranças, S.A.	C2024/520	17-12-2024	45,24	55,65	Ajuste Direto Simplificado	55,65	0,00	0,00	0,00	0,00	55,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
504656767	Prazo Execução: 14 dia(s)	Início da Execução (física): 17-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:	Data TC:						
Fábio Filipe Guerreiro Muchacho	C2024/532	26-12-2024	243,90	300,00	Ajuste Direto Simplificado	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
248761466	Prazo Execução: 5 dia(s)	Início da Execução (física): 26-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:	Data TC:						
Journal de Lagos Unipessoal, Lda	C2024/533	26-12-2024	80,00	98,40	Ajuste Direto Simplificado	98,40	0,00	0,00	0,00	0,00	98,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
513554050	Prazo Execução: 5 dia(s)	Início da Execução (física): 26-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:	Data TC:						



# Freguesia de Odiáxere

## Situação dos contratos

2024

Data inicial:  
01/01/2024

Final:  
31/12/2024

Entidade	Contrato				Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados						Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato		Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	
Sulpools, Lda	Empreitada de Obras Públicas	C2024/534	26-12-2024	6,95	6,55	Ajuste Direto Simplificado	8,55	0,00	0,00	0,00	0,00	8,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505681196	Prazo Execução:	5 dia(s)	Início da Execução (física):	26-12-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Padania Nobre e António, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/537	27-12-2024	110,38	135,77	Ajuste Direto Simplificado	135,77	0,00	0,00	0,00	0,00	135,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506315908	Prazo Execução:	4 dia(s)	Início da Execução (física):	27-12-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Carlos Rafael Alenão Furtado-Rest. 'O Caserio' 220323755	Aquisição de Serviços	C2024/538	27-12-2024	603,66	742,50	Ajuste Direto Simplificado	742,50	0,00	0,00	0,00	0,00	742,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502912901	Prazo Execução:	4 dia(s)	Início da Execução (física):	27-12-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CTT, Correios de Portugal, S.A.-Sociedade Aberta	Aquisição de Serviços	C2024/55	26-01-2024	147,90	147,90	Ajuste Direto Simplificado	147,90	0,00	0,00	0,00	0,00	147,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500077568	Prazo Execução:	340 dia(s)	Início da Execução (física):	26-01-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Guarda Nacional Republicana	Aquisição de Serviços	C2024/56	26-01-2024	20,21	20,21	Ajuste Direto Simplificado	20,21	0,00	0,00	0,00	0,00	20,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
600008978	Prazo Execução:	340 dia(s)	Início da Execução (física):	26-01-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multi serviços Ramos Gestão de Re., Lda	Aquisição de Serviços	C2024/57	29-01-2024	211,83	260,55	Ajuste Direto Simplificado	260,55	0,00	0,00	0,00	0,00	260,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502912901	Prazo Execução:	337 dia(s)	Início da Execução (física):	29-01-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Troféjanota, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/64	30-01-2024	30,00	36,90	Ajuste Direto Simplificado	36,90	0,00	0,00	0,00	0,00	36,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510651810	Prazo Execução:	336 dia(s)	Início da Execução (física):	30-01-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CTT, Correios de Portugal, S.A.-Sociedade Aberta	Aquisição de Serviços	C2024/67	30-01-2024	0,90	0,90	Ajuste Direto Simplificado	0,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500077568	Prazo Execução:	336 dia(s)	Início da Execução (física):	30-01-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tantalinha-Aranjos de Costura, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/68	30-01-2024	77,00	94,71	Ajuste Direto Simplificado	94,71	0,00	0,00	0,00	0,00	94,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
508120160	Prazo Execução:	336 dia(s)	Início da Execução (física):	30-01-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mapfre Seguros Gerais, S.A.	Aquisição de Serviços	C2024/70	30-01-2024	98,10	98,10	Ajuste Direto Simplificado	98,10	0,00	0,00	0,00	0,00	98,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502245816	Prazo Execução:	336 dia(s)	Início da Execução (física):	30-01-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CTT, Correios de Portugal, S.A.-Sociedade Aberta	Aquisição de Serviços	C2024/71	31-01-2024	0,90	0,90	Ajuste Direto Simplificado	0,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500077568	Prazo Execução:	335 dia(s)	Início da Execução (física):	31-01-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vitor Manuel Batista Unipessoal, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/72	01-02-2024	326,42	401,50	Ajuste Direto Simplificado	401,50	0,00	0,00	0,00	0,00	401,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
516106570	Prazo Execução:	334 dia(s)	Início da Execução (física):	01-02-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alves Bandeira, S.A.	Aquisição de Serviços	C2024/73	01-02-2024	70,54	86,77	Ajuste Direto Simplificado	86,77	0,00	0,00	0,00	0,00	86,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500433402	Prazo Execução:	334 dia(s)	Início da Execução (física):	01-02-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cruz Vermelha Portuguesa-Núcleo de Lagos	Aquisição de Serviços	C2024/76	05-02-2024	760,00	760,00	Ajuste Direto Simplificado	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500745749	Prazo Execução:	330 dia(s)	Início da Execução (física):	05-02-2024	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



# Freguesia de Odiáxere

## Situação dos contratos

Data inicial: 01/01/2024  
 Final: 31/12/2024

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top left: *Paulo*  
 - Middle left: *Paulo*  
 - Middle right: *Paulo*  
 - Bottom right: *Paulo*  
 - Far right: *Paulo*

Entidade	Contrato				Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período				Pagamentos acumulados				Observações	
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato		Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Revisão dos preços		Trabalhos a mais
Audiogest/Ass. para Gestão e Distribuição de Direitos	Aquisição de Serviços	C2024/77	05-02-2024	606,33	606,33	Ajuste Direto Simplificado	606,33	0,00	0,00	0,00	0,00	606,33	0,00	0,00	0,00
506304175	Prazo Execução:	330 dia(s)	Início da Execução (física):	05-02-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:	Data TC:		
Ponto Didático, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/8	05-01-2024	824,71	1 014,39	Ajuste Direto Simplificado	1 014,39	0,00	0,00	0,00	0,00	1 014,39	0,00	0,00	0,00
513178171	Prazo Execução:	361 dia(s)	Início da Execução (física):	05-01-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:	Data TC:		
Maifra Seguros Gerais, S.A.	Aquisição de Serviços	C2024/81	12-02-2024	89,45	102,64	Ajuste Direto Simplificado	102,64	0,00	0,00	0,00	0,00	102,64	0,00	0,00	0,00
502245816	Prazo Execução:	323 dia(s)	Início da Execução (física):	12-02-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:	Data TC:		
Caixa Geral de Depósitos	Aquisição de Serviços	C2024/82	12-02-2024	10,00	10,00	Ajuste Direto Simplificado	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
500960046	Prazo Execução:	323 dia(s)	Início da Execução (física):	12-02-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:	Data TC:		
Caixa Geral de Depósitos	Aquisição de Serviços	C2024/83	12-02-2024	10,00	10,00	Ajuste Direto Simplificado	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
500960046	Prazo Execução:	323 dia(s)	Início da Execução (física):	12-02-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:	Data TC:		
DesinfectoAlgarve, José Pereira, Soc. Unipessoal, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/84	14-02-2024	265,60	326,69	Ajuste Direto Simplificado	326,69	0,00	0,00	0,00	0,00	326,69	0,00	0,00	0,00
515996330	Prazo Execução:	321 dia(s)	Início da Execução (física):	14-02-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:	Data TC:		
Paulo Pereira	Aquisição de Serviços	C2024/88	15-02-2024	197,50	242,93	Ajuste Direto Simplificado	242,93	0,00	0,00	0,00	0,00	242,93	0,00	0,00	0,00
181654300	Prazo Execução:	320 dia(s)	Início da Execução (física):	15-02-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:	Data TC:		
Multi serviços Ramos Gestão de Re., Lda	Aquisição de Serviços	C2024/89	15-02-2024	67,44	82,95	Ajuste Direto Simplificado	82,95	0,00	0,00	0,00	0,00	82,95	0,00	0,00	0,00
502912901	Prazo Execução:	320 dia(s)	Início da Execução (física):	15-02-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:	Data TC:		
Manuel Afonso e Gomes, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/9	05-01-2024	487,04	599,06	Ajuste Direto Simplificado	599,06	0,00	0,00	0,00	0,00	599,06	0,00	0,00	0,00
504337114	Prazo Execução:	361 dia(s)	Início da Execução (física):	15-02-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:	Data TC:		
SmartSkills Consulting, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/90	19-02-2024	1 100,00	1 353,00	Ajuste Direto Simplificado	1 353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 353,00	0,00	0,00	0,00
507751191	Prazo Execução:	316 dia(s)	Início da Execução (física):	19-02-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:	Data TC:		
J. P. Viegas, Unip., Lda	Aquisição de Serviços	C2024/91	19-02-2024	138,50	170,36	Ajuste Direto Simplificado	170,36	0,00	0,00	0,00	0,00	170,36	0,00	0,00	0,00
506421759	Prazo Execução:	316 dia(s)	Início da Execução (física):	19-02-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:	Data TC:		
Bandeiras Globo, Lda	Aquisição de Serviços	C2350	31-05-2024	547,25	673,12	Ajuste Direto Simplificado	673,12	0,00	0,00	0,00	0,00	673,12	0,00	0,00	0,00
506480356	Prazo Execução:	214 dia(s)	Início da Execução (física):	31-05-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:	Data TC:		
Localgest - Serviços de Contabilidade e Gestão Unipessoal, Lda	Aquisição de Serviços	CA_202461	24-06-2024	10 500,00	12 915,00	Ajuste Direto	1 845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 845,00	0,00	0,00	0,00
513415734	Prazo Execução:	1438 dia(s)	Início da Execução (física):	24-06-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				N.º do registo TC:	Data TC:		



# Freguesia de Odiáxere

## Situação dos contratos

2024  
Data inicial:  
01/01/2024  
Final:  
31/12/2024

Entidade	Contrato				Pagamentos no período				Pagamentos acumulados				Observações			
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos		Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões
Localpest - Serviços de Contabilidade e Gestão Unipessoal, Lda	Aquisição de Serviços	CA-202474	02-10-2024	900,00	1 107,00	Ajuste Direto		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	90 dia(s)	Início da Execução (física):	02-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				Data TC:			
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Lagos	Aquisição de Serviços	FP E1/812	11-03-2024	177,80	218,69	Ajuste Direto Simplificado	14-03-2024	218,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	295 dia(s)	Início da Execução (física):	11-03-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				Data TC:			
Tentalinha-Aranjos de Costura, Lda	Aquisição de Serviços	FP2024/19	28-05-2024	233,70	287,45	Ajuste Direto Simplificado	27-08-2024	287,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	217 dia(s)	Início da Execução (física):	28-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				Data TC:			
Pérolas Modemas Unip., Lda	Aquisição de Serviços	OR 2024/23	04-07-2024	279,98	344,37	Ajuste Direto Simplificado	08-07-2024	344,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	180 dia(s)	Início da Execução (física):	04-07-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				Data TC:			
Solidó, Lda	Aquisição de Serviços	OR M/453	31-05-2024	219,43	269,90	Ajuste Direto Simplificado	19-06-2024	269,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	214 dia(s)	Início da Execução (física):	31-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				Data TC:			
RVE - Reparação e Venda Equip., Lda	Aquisição de Serviços	ORC 1/8527	19-03-2024	2 217,86	2 727,97	Ajuste Direto Simplificado	21-03-2024	2 727,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	287 dia(s)	Início da Execução (física):	19-03-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				Data TC:			
Bandeiras Globo, Lda	Aquisição de Serviços	ORC C/2372	31-05-2024	165,00	202,95	Ajuste Direto Simplificado	02-08-2024	202,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	214 dia(s)	Início da Execução (física):	31-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				Data TC:			
Victor Miguel António Francisco - Pontimúsica	Aquisição de Serviços	ORC C/260	31-07-2024	800,00	984,00	Ajuste Direto Simplificado	16-08-2024	984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	153 dia(s)	Início da Execução (física):	31-07-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				Data TC:			
Tedasil - Comércio e Equipamentos, Lda	Aquisição de Serviços	Orç.571	27-06-2024	1 300,00	1 599,00	Ajuste Direto Simplificado	08-07-2024	1 599,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	187 dia(s)	Início da Execução (física):	27-06-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				Data TC:			
Oswaldo José da Silva Santos - Portiçaes	Aquisição de Serviços	OT 01P2024/113	17-06-2024	87,80	108,00	Ajuste Direto Simplificado	17-06-2024	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	197 dia(s)	Início da Execução (física):	17-06-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				Data TC:			
Oswaldo José da Silva Santos - Portiçaes	Aquisição de Serviços	OT 01P2024/43	19-03-2024	632,80	778,35	Ajuste Direto Simplificado	20-03-2024	778,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	287 dia(s)	Início da Execução (física):	19-03-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:				Data TC:			



# Freguesia de Odiáxere

## Adjudicações por tipo de procedimento

2024  
Data inicial:  
01/01/2024  
Final:  
31/12/2024

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento														Total	
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para a inovação		Número dos contratos	Valor
	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual		
Empreitada de Obras Públicas	0	0,00	1	36 270,00	0	0,00	0	0,00	3	39 183,38	0	0,00	0	0,00	4	75 453,38
Aquisição de Serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	278	144 338,65	0	0,00	0	0,00	278	144 338,65
Aquisição de bens	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de Obras Públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de Serviços Públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras aquisições patrimoniais	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	4 992,00	0	0,00	0	0,00	1	4 992,00
Locação financeira	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Locação de bens	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Aquisição de imóvel - contrato promessa	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Prestação de serviços ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Fornecimento de bens ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Empreitada ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Aquisição de trabalhos de concepção e de serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00



# Freguesia de Odiáxere

## Transferências e subsídios concedidos

2024

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
<b>Tipo de despesa: Transferências correntes</b>									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013	Apoio ao funcionamento regular da instituição	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GIL EANES	780,00	780,00	780,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013	Apoio ao funcionamento regular da instituição	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JÚLIO DANFAS	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013	Apoio ao funcionamento regular da instituição	APBP-Artistas Pintores Com a Boca e o Pé, Lda	17,95	17,95	17,95	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013	Apoio ao funcionamento regular da instituição	Associação Oncológica do Algarve	75,00	75,00	75,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013	Apoio ao funcionamento regular da instituição	Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau	62,00	62,00	62,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013	Apoio ao funcionamento regular da instituição	Roller Lagos, Clube de Patinagem	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013	Apoio ao emprego ( CEI, CEI+)	Freguesia de Odiáxere	7 009,16	7 009,16	7 009,16	0,00	0,00	
<b>Tipo de despesa: Transferências correntes</b>				<b>8 694,11</b>	<b>8 694,11</b>	<b>8 694,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Tipo de despesa: Subsídios</b>									
050101 - Públicas	Lei 75/2013	Apoio ao funcionamento regular da instituição	Associação de Ballet Dança & Artes S&R	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
050101 - Públicas	Lei 75/2013	Apoio ao funcionamento regular da instituição	Canilho Solidário, Assoc. de Entreguida de Odiáxere	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
050101 - Públicas	Lei 75/2013	Apoio ao funcionamento regular da instituição	CLUBE COLUMBOFILO DE ODIÁXERE	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
050101 - Públicas	Lei 75/2013	Apoio ao funcionamento regular da instituição	Clube Desportivo de Odiáxere	750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
050101 - Públicas	Lei 75/2013	Apoio ao funcionamento regular da instituição	fabrica da Igreja Paroquial de Odiáxere	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
050101 - Públicas	Lei 75/2013	Apoio ao funcionamento regular da instituição	Rancho Folclórico e Etnográfico de Odiáxere	750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
<b>Tipo de despesa: Subsídios</b>				<b>2 500,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	



# Freguesia de Odiaxere

## Transferências e subsídios recebidos

2024  
V. B. R.

Tipo de Receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
<b>Tipo de receita: Transferências correntes</b>								
060301 - Estado	Lei 73/2013	Fundo Financiamento das Freguesias	Direção Geral das Autarquias Locais - DGAL	68 102,00	68 102,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei 73/2013	Transferência de Competências Lei 50/2018	Direção Geral das Autarquias Locais - DGAL	234 534,70	234 534,70	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei 73/2013	Excedente do nº8 do art 38º	Direção Geral das Autarquias Locais - DGAL	30 700,00	30 700,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei 73/2013	Remuneração eleitos	IEFP - Centro de Emprego e Formação Profissional do Barlavento	3 345,22	3 345,22	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei 73/2013	Transferência IEFP	ANAFRE	218,50	218,50	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei 73/2013	Transferência IEFP	Direção Geral das Autarquias Locais - DGAL	7 816,70	7 816,70	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei 73/2013	Protocolo/Contrato Administrativo/Acordo de execução	Câmara Municipal de Lagos	221,54	221,54	0,00	0,00	
<b>Tipo de receita: Transferências correntes</b>				<b>344 938,66</b>	<b>344 938,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

## **Outras Divulgações**

---





# FREGUESIA DE ODIAXERE

## RESUMO DIÁRIO TESOURARIA (SC-9)

*Handwritten signatures and notes at the top of the page.*

Número: \_\_\_\_\_ Ano: 2024

Acumulado de 31/12/2024 a 31/12/2024

	Entrada do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
Caixa	704,04	0,00	704,04	0,00	704,04
Fundo de Maneio - Presidente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CCAM - Conta à ordem	11 241,10	0,00	11 241,10	0,00	11 241,10
CGD - Conta à ordem	8 609,90	0,00	8 609,90	0,00	8 609,90
CGD - Conta Operações de Tesouraria	930,00	0,00	930,00	0,00	930,00
CCAM - Aplicação Prazo	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	100 000,00
TOTAL DE BANCOS	120 781,00	0,00	120 781,00	0,00	120 781,00
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	121 485,04	0,00	121 485,04	0,00	121 485,04
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	121 485,04	0,00	121 485,04	0,00	121 485,04
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	121 485,04	0,00	121 485,04	0,00	121 485,04
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Saldo para o dia seguinte em numerário

em dinheiro	em cheques
-------------	------------

Visto: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

O Presidente	<i>[Signature]</i>
Ass.:	<i>[Signature]</i>

O Tesoureiro	<i>[Signature]</i>
Ass.:	<i>[Signature]</i>

Conferi	<i>[Signature]</i>
Ass.:	<i>[Signature]</i>

## **Outros Documentos**

**Exercício de 2024**



Freguesia de Odiáxere

Modelo 2 — Relação Nominal de Responsáveis pela Execução Financeira e/ou Orçamental no Período de Relato

Período de Relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Nome	Órgão / Cargo	Período de Responsabilidade	Morada
Carlos Manuel Pereira Fonseca	Presidente	01/01/2024 a 31/12/2024	Rua da Fraternidade, Lote 61 - Portimão 8500-311, Portimão
Maria Francisca da Conceição	Tesoureira	01/01/2024 a 31/12/2024	Rua 1.º de Dezembro n.º4 - Odiáxere 8600-250, Odiáxere
Maria Celina de Novais Borralho Mendes	Secretária	01/01/2024 a 31/12/2024	Travessa 1.º de Maio n.º3 3.º - Mexilhoeira Grande 8500-130, Mexilhoeira Grande

*Handwritten signatures and notes:*  
 - Top left: "V. P. V. T." and a signature.  
 - Middle left: "allo." and a signature.  
 - Right side: "pues" and a signature.



# Freguesia de Odiáxere

## Modelo 4 — Responsáveis pelas Demonstrações Orçamentais

Período de Relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

*Handwritten signatures and notes in blue ink:*  
- Top left: Signature  
- Top right: "v. 12, 13, 14" above a signature  
- Middle right: "Blado" above a signature  
- Bottom right: "Luis Freis" written vertically

Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (cfr. parágrafo 44 da NCP 26)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Nuno Rocha	Contabilista
Apresentação / Aprovação	Carlos Manuel Pereira Fonseca	Presidente
Apresentação / Aprovação	executivo	Presidente



Modelo 12.1 — Síntese das Reconciliações Bancárias

De 01-01-2024 a 31-12-2024

*[Handwritten signatures and initials]*

Banco	Número da Conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo Contabilístico
			A adicionar	A subtrair	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (3) + (4) - (5)
<b>Equivalente de Caixa</b>					
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo	004571954000869561611	11 293,46	12,39	64,75	11 241,10
Caixa Geral de Depósitos	003503870000297803042	8 609,90	0,00	0,00	8 609,90
Caixa Geral de Depósitos	0035038700003836813025	930,00	0,00	0,00	930,00
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo	004571954022405541381	100 000,00	0,00	0,00	100 000,00
<b>Total de Equivalente de Caixa</b>		120 833,36	12,39	64,75	0,00
<b>Caixa</b>		0,00			0,00
<b>Total de Caixa e Equivalente de Caixa</b>		120 833,36	12,39	64,75	120 781,00



# Freguesia de Odiáxere

## Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2024 a 31-12-2024

Banco: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo

Conta nº: 00457195400869561611

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2024

1. Saldo do Extrato Bancário a) 11 293,46

### 4. Outras operações a adicionar

Nº	Data	Descrição	Valor
2	31-12-2024	EDP	12,39
<b>Total</b>			<b>12,39</b>

### 5. Outras operações a subtrair

Nº	Data	Descrição	Valor
709290	30-12-2024	José Armindo	14,75
1	31-12-2024	Agencia Funerária	50,00
<b>Total</b>			<b>64,75</b>

6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5) 11 241,10

7. Saldo contabilístico 11 241,10

*Handwritten signatures and notes:*  
- Top right: "V. R. B. H."  
- Middle right: "A. H. M. C."  
- Bottom right: "P. L. S."  
- Bottom center: "alho. p. v. e. s."



# Freguesia de Odiáxere

## Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2024 a 31-12-2024

Banco: Caixa Geral de Depósitos

Conta nº: 003583870000297803042

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2024

1. Saldo do Extrato Bancário a) 8 609,90

Nº	Data	Descrição	Valor
<b>Total</b>			0,00
<b>6. Total (valor reconciliado)</b>	<b>(6=1-2+3+4-5)</b>		8 609,90
<b>7. Saldo contabilístico</b>			8 609,90

*[Handwritten signatures and notes in blue ink]*  
victor B  
Saldo  
lucy  
pva



Freguesia de Odiáxere

Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2024 a 31-12-2024

Banco: Caixa Geral de Depósitos

Conta nº: 003503870013836813025

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2024

1. Saldo do Extrato Bancário a) 930,00

Nº	Data	Descrição	Valor
<b>Total</b>			0,00
6. Total (valor reconciliado)	(6=1-2+3+4-5)		930,00
7. Saldo contabilístico			930,00



Freguesia de Odiáxere

Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2024 a 31-12-2024

Banco: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo

Conta nº: 004571954022405541381

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2024

1. Saldo do Extrato Bancário a) 100 000,00

Nº	Data	Descrição	Valor
<b>Total</b>			0,00
<b>6. Total (valor reconciliado)</b>	<b>(6=1-2+3+4-5)</b>		100 000,00
<b>7. Saldo contabilístico</b>			100 000,00

*Handwritten signatures and notes in blue ink:*  
- Top right: "Saldo" with a signature.  
- Middle right: "ct DIA" with a signature.  
- Bottom right: "Freguesia" with a signature.  
- Middle left: "dada" with a signature.  
- Middle: A large signature across the top of the table area.



---

**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**

---

**NORMA DE CONTROLO INTERNO**

---

Aprovado em reunião de executivo 27 de Febreria de 2025



*Delato via D12*  
*[Handwritten signatures and initials]*

## ÍNDICE

<b>CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS</b> .....	9
Artigo 1º - Implementação da Norma de Controlo Interno (NCI) .....	9
Artigo 2º - Âmbito, acompanhamento e revisão .....	9
Artigo 3º - Objetivos .....	10
Artigo 4º - Áreas de incidência .....	10
<b>CAPÍTULO II – DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIA E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS</b> .....	10
<b>SECÇÃO I – Documentos e Correspondência Oficiais</b> .....	10
Artigo 5º - Tipos de Documentos Oficiais .....	10
Artigo 7º - Correspondência Recebida .....	11
Artigo 6º - Correspondência Expedida .....	11
<b>SECÇÃO II– Atas e Regulamentos</b> .....	11
Artigo 8º - Atas de Reuniões ou Sessões .....	11
Artigo 9º – Formalização de regulamentos .....	12
Artigo 10.º– Elaboração de regulamentos .....	12
<b>SECÇÃO III – Organização e Arquivo de Processos</b> .....	12
Artigo 11.º - Organização e Arquivo de Processos .....	12
Artigo 12.º - Suportes de comunicação administrativa .....	13
<b>SECÇÃO IV – Gestão de Aplicações informáticas</b> .....	13
Artigo 13.º – Gestão e controlo das aplicações e ambientes informáticos .....	13
Artigo 14.º - Correio eletrónico .....	14
<b>CAPÍTULO III – ÁREA DO ATENDIMENTO</b> .....	14
Artigo 15.º – Gestão do Atendimento .....	14
<b>CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA, ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E DE GESTÃO</b> 15	
Artigo 16.º – Gestão financeira e orçamental .....	15
Artigo 17.º – Organização do sistema contabilístico .....	15
Artigo 18.º – Sistema contabilístico .....	15
Artigo 19.º – Princípios e regras fundamentais .....	16
Artigo 20.º – Criação e manutenção de planos de contas .....	17
Artigo 21.º – Documentos de suporte ao registo contabilístico .....	17
Artigo 22.º – Arquivo dos Documentos de suporte .....	18
<b>CAPÍTULO V – DOCUMENTOS PREVISIONAIS</b> .....	19
<b>SECÇÃO I – Disposições Gerais</b> .....	19
Artigo 23.º – Documentos Previsionais .....	19
Artigo 24.º – Orçamento e Plano Plurianual .....	19
<b>SECÇÃO II – Elaboração e aprovação</b> .....	19



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'V. A. B. M.', 'A.', 'L. A. B.', and 'P. N. C.'.*

Artigo 25.º – Preparação .....	19
Artigo 26.º – Aprovação .....	20
Artigo 27.º – Atraso na aprovação dos documentos previsionais .....	20
Artigo 28.º – Modificações aos documentos previsionais .....	20
<b>CAPÍTULO VI – REPORTES DE INFORMAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS.....</b>	<b>21</b>
Artigo 29.º – Documentos de prestação de contas .....	21
Artigo 30.º – Deveres de informação e publicidade.....	22
<b>CAPÍTULO VII – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E ENDIVIDAMENTO.....</b>	<b>22</b>
Artigo 31.º – Contratação de empréstimos .....	22
Artigo 32.º – Limite de endividamento.....	23
<b>CAPÍTULO VIII – DISPONIBILIDADE .....</b>	<b>24</b>
<b>SECÇÃO I – Fundos de Caixa .....</b>	<b>24</b>
Artigo 33.º – Utilização.....	24
Artigo 34.º – Numerário existente em caixa .....	24
Artigo 35.º – Entrega .....	24
Artigo 36.º – Reposição .....	25
Artigo 37.º – Contagem de caixa.....	25
Artigo 38.º – Responsabilidade .....	25
<b>SECÇÃO II – Fundos de Maneio .....</b>	<b>26</b>
Artigo 39.º – Fundos de Maneio .....	26
Artigo 40.º – Constituição .....	26
Artigo 41.º – Entrega .....	26
Artigo 42.º- Cartões de débito e crédito.....	26
Artigo 43.º – Reconstituição.....	27
Artigo 44.º – Reposição .....	27
<b>SECÇÃO III – Contas Bancárias .....</b>	<b>27</b>
Artigo 45.º – Abertura e movimento das contas bancárias .....	27
Artigo 46.º – Emissão e guarda de cheques.....	27
Artigo 47.º- Reconciliações bancárias.....	28
<b>CAPÍTULO IX – RECEITA .....</b>	<b>28</b>
<b>SECÇÃO I – Disposições Gerais .....</b>	<b>28</b>
Artigo 48.º – Âmbito de Aplicação.....	28
Artigo 49.º – Ciclo e Elegibilidade da Receita .....	28
Artigo 50.º – Emissão, cobrança e arrecadação da receita .....	29
Artigo 51.º – Formas de Recebimento .....	29
Artigo 52.º – Anulação e Restituição de Receita .....	29
<b>SECÇÃO II – Postos de Cobrança .....</b>	<b>30</b>



Artigo 53.º – Postos de cobrança .....	30
Artigo 54.º – Cobrança de receita .....	30
<b>CAPÍTULO X – Despesa .....</b>	<b>30</b>
<b>SECÇÃO I – Disposições Gerais .....</b>	<b>30</b>
Artigo 55.º – Regras para a realização da despesa.....	30
Artigo 56.º – Documentos de suporte à despesa .....	31
<b>SECÇÃO II – Processo de Compras e controlo de receção .....</b>	<b>31</b>
Artigo 57.º – Regras para a realização da despesa.....	31
Artigo 58.º – Normas Gerais.....	32
Artigo 59.º – Pedido de Serviços e/ou bens .....	32
<b>SECÇÃO III – Tramitação dos documentos de despesa e pagamentos .....</b>	<b>32</b>
Artigo 60.º – Conferência de faturas .....	32
Artigo 61.º – Conferência de faturas .....	33
Artigo 62.º – Meios de Pagamento .....	33
<b>SECÇÃO IV – Contratação Pública .....</b>	<b>34</b>
Artigo 63.º – Processo de Aquisição de bens ou serviços .....	34
Artigo 64.º - Execução de Empreitadas.....	34
Artigo 65.º – Princípios e Boas Práticas .....	34
<b>CAPÍTULO XI – Inventário de Património .....</b>	<b>35</b>
<b>SECÇÃO I – Processo de inventariação e Cadastro .....</b>	<b>35</b>
Artigo 66.º – Âmbito de Aplicação.....	35
Artigo 67.º – Fases de inventário .....	35
Artigo 68.º – Regras Gerais de Inventariação.....	36
Artigo 69.º – Suportes Documentais .....	36
Artigo 70.º – Procedimentos de controlo .....	36
<b>SECÇÃO II – Furtos, roubos, incêndios e extravios .....</b>	<b>37</b>
Artigo 71.º – Furtos, roubos e incêndios .....	37
Artigo 72.º – Extravios.....	37
Artigo 73.º – Seguros .....	37
<b>CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS .....</b>	<b>38</b>
Artigo 74.º – Pessoal.....	38
Artigo 75.º – Processo Individual .....	38
Artigo 77.º – Controlo da Assiduidade .....	39
Artigo 78.º – Controlo do Período de Férias.....	39
Artigo 79.º – Trabalho Extraordinário .....	39
Artigo 80.º – Processamento de Remunerações .....	39
Artigo 81.º – Acumulação de funções e atividades.....	40



*Handwritten signatures and notes in blue ink:*  
- A large signature on the left.  
- The word "Plano" written twice.  
- "V. d. B. 11" written at the top right.  
- Other illegible signatures and initials.

Artigo 82.º – Avaliação de Desempenho .....	40
<b>CAPÍTULO XIII – Apoios recebidos e concedidos .....</b>	<b>40</b>
<b>SECÇÃO I – Apoios Recebidos.....</b>	<b>40</b>
Artigo 83.º – Candidaturas e Contratos .....	40
<b>SECÇÃO II – Apoios Concedidos .....</b>	<b>41</b>
Artigo 84.º – Formalização do pedido de apoio .....	41
Artigo 85.º – Efetivação do Apoio .....	41
<b>CAPÍTULO XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS .....</b>	<b>42</b>
Artigo 86.º - Violação das Normas de Controlo Interno .....	42
Artigo 87.º - Dúvidas e omissões .....	42
Artigo 89.º - Norma revogatória .....	42
Artigo 90.º - Entrada em vigor .....	42

*Handwritten notes in blue ink:*  
- "Plano" written vertically.  
- "V. d. B. 11" written vertically.  
- Other illegible signatures and initials.



## LISTA DE SIGLAS

- CC2 – Classificador Complementar 2
- CGA – Caixa Geral de Aposentações
- CNC - Comissão de Normalização Contabilística
- DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais
- DGO - Direção-Geral do Orçamento
- FC – Fundo de Caixa
- FM – Fundo de Maneio
- FFF – Fundo de Financiamento das Freguesias
- LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
- LEO – Lei de Enquadramento Orçamental
- LOPTC – Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas
- NCI – Norma de Controlo Interno
- NCP – Norma de Contabilidade Pública
- OP – Ordem de Pagamento
- POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
- RGPD - Regime Geral de Proteção de Dados
- RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais
- SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas



## PREÂMBULO

A elaboração de uma Norma de Controlo Interno, com o objetivo de definir medidas de ação, conducentes à adoção e salvaguarda da informação relevada pela nova contabilidade, requer o estabelecimento de um conjunto de técnicas que apoiem a diminuição dos riscos inerentes à alteração das informações contabilísticas e potenciem o controlo das operações executadas pela **Junta de Freguesia de Odiáxere**.

Nestes termos, a presente Norma procede à definição de procedimentos que, de forma clara e objetiva, terão incidência na adoção de metodologias de gestão capazes de assegurar:

- ❖ O desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente;
- ❖ A salvaguarda dos ativos;
- ❖ A prevenção e deteção das situações de ilegalidade, fraude e erro;
- ❖ A exatidão e integridade dos registos contabilísticos;
- ❖ A preparação de informação financeira fiável.

A Norma de Controlo Interno apresenta-se como necessária ao funcionamento e organização regular da Freguesia, uma vez que estabelece a utilização dos métodos e sistemas de controlo indispensáveis à integração dos seguintes princípios básicos que lhe dão consistência:

- a) A segregação de funções;
- b) O controlo das operações;
- c) A definição de autoridade e responsabilidade;
- d) O registo metódico dos factos.

A presente Norma conjuga-se e complementa-se ainda com as normas orçamentais e as de cadastro e inventário que fundamentam a implementação do novo regime contabilístico, o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) consubstanciando assim a reforma da administração financeira e das contas públicas.

Nestes termos, a presente Norma pretende ser um instrumento eficaz de apoio à gestão da Freguesia, pelo que as regras e procedimentos instituídos são de cumprimento obrigatório para todos os intervenientes nos respetivos processos.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'abell', 'Zolabo', 'vnd R. d', 'J. A. Pacheco', 'M. C. H.', 'J. A. Pacheco', and 'Zolabo'.

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), documento que consubstanciou a reforma da administração financeira e das contas públicas no Sector da Administração Autárquica, foi aprovado pelo DL nº 54-A/99, de 22 de fevereiro e posteriormente alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelo DL nº 315/2000 de 2 de dezembro e pelo DL nº 84-A/2002 de 5 de Abril, visou objetivamente a criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos, numa contabilidade pública moderna, como instrumento fundamental de apoio à gestão das autarquias locais.

Uma das suas inovações foi a introdução da figura do *sistema de controlo interno*, o qual engloba, designadamente, o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis autárquicos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos, assim como a preparação oportuna de informação financeira fiável.

Apesar de o POCAL ser revogado com a entrada em vigor do DL nº 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), mantém-se, porém, em vigor, o ponto 2.9 relativo ao Sistema de Controlo Interno.

Ora, a Norma de Controlo Interno (NCI) da Junta de Freguesia de Odiáxere aprovada no ano de 2014, já não se mostra adequada à nova realidade, quer pelo tempo entretanto decorrido, quer pelas significativas alterações legislativas, quer pelo aumento de atribuições das autarquias e competências dos seus órgãos, impondo-se, pois, uma profunda alteração que a adeque ao atual contexto organizativo da autarquia e às circunstâncias que hoje estão subjacentes à gestão autárquica.

Nestes termos, e depois de um profundo trabalho de diagnóstico e de elaboração dos ajustamentos necessários, a Junta de Freguesia, de acordo com o disposto no na alínea e) do n.º 1 do artigo 16º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, elaborou a presente Norma de Controlo Interno, que entra em vigor no dia seguinte à data de aprovação pelo órgão executivo da autarquia.



*Handwritten notes and signatures:*  
- Top right: "Fobado" and "U. 01 B1h"  
- Middle right: "me" and "A"  
- Bottom right: "Luis", "Mário", "alho", and a large signature.

## CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

### Artigo 1º - Implementação da Norma de Controlo Interno (NCI)

1. Nos termos da lei compete ao Presidente da Junta de Freguesia submeter a Norma de Controlo Interno (NCI) à aprovação da Junta de Freguesia (art. 18.º da Lei 75/2013) e a este órgão elaborar e aprovar a mesma (art. 16.º da Lei 75/2013).
2. Nos termos do ponto 2.9 do Plano de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), o órgão executivo aprova e mantém em funcionamento o sistema de controlo interno adequado às atividades da autarquia local, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente.

### Artigo 2º - Âmbito, acompanhamento e revisão

1. A presente Norma é aplicável a todos os serviços da Freguesia e abrange e vincula todos os titulares de órgãos, funcionários, agentes e demais colaboradores da Junta de Freguesia de Odiáxere.
2. Compete à Junta de Freguesia e a cada um dos seus membros, zelar pelo cumprimento dos procedimentos constantes da presente Norma.
3. Compete ainda aos membros da Junta de Freguesia o acompanhamento da colocação em funcionamento e execução das normas e procedimentos de controlo, devendo igualmente promover a recolha de sugestões, propostas e contributos tendo em vista a avaliação, revisão e permanente adequação dessas mesmas normas e procedimentos à realidade da Freguesia, sempre na ótica da otimização da função controlo interno para melhorar a eficácia, a eficiência e a economia da gestão da Freguesia.
4. Compete ao membro da Junta de Freguesia com a função de Tesoureiro, sob coordenação do Presidente da Junta, no âmbito do acompanhamento da NCI, a recolha de sugestões, de propostas e de contributos, tendo em vista a sua apreciação para integrem eventual revisão da norma.
5. Os elementos recolhidos sustentarão a proposta de revisão e atualização da NCI que o Tesoureiro apresentará à apreciação do Presidente da Junta que, se assim o entender, a submeterá à apreciação do Órgão Executivo.





*Handwritten notes and signatures:*  
Vila Rica  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]

3. São documentos oficiais:

- a) Regulamentos de eficácia externa e interna;
- b) Atas das reuniões da Junta de Freguesia e das sessões da Assembleia de Freguesia;
- c) Documentos previsionais: Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, outros documentos obrigatórios pelo referencial contabilístico;
- d) Demonstrações de relato orçamental da Freguesia;
- e) Despachos do Presidente e vogais da Junta de Freguesia;
- f) Editais e Avisos;
- g) Comunicações internas do Presidente da Junta de Freguesia;
- h) Ordens de Serviço;
- i) Guias de Receita;
- j) Requisições internas e externas;
- k) Folha de registo de Fundo de Maneio;
- l) Todos os demais documentos contabilísticos obrigatórios no âmbito do SNC-AP;
- m) Documentos inerentes aos processos de contratação pública (programa de concursos, caderno de encargos, relatórios preliminar e final, etc.);
- n) Documentos dos processos de procedimentos concursais de recrutamento de pessoal;
- o) Correspondência recebida e expedida.

**Artigo 7º - Correspondência Recebida**

Toda a correspondência recebida é obrigatoriamente registada com aposição de um carimbo do qual constarão número e a data de entrada, e deverá ser digitalizada.

**Artigo 6º - Correspondência Expedida**

- 1. Os documentos a expedir devem conter um número de saída;
- 2. Os avisos de receção são arquivados em dossier próprio e organizado sequencialmente por mês.

**SECÇÃO II- Atas e Regulamentos**

**Artigo 8º - Atas de Reuniões ou Sessões**

- 1. Ata é o resumo do que de essencial se passou na reunião ou sessão, indicando, designadamente a data e o local, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados,



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Fus', 'Pakdo', 'me H', and 'hullh.'.*

- as deliberações e decisões tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações, e ainda, o facto de a ata ter sido lida e aprovada.
2. As atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das sessões ou reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou.
  3. Nos casos em que o órgão assim o delibere, a ata é aprovada em minuta, logo na reunião a que diga respeito, devendo ser depois transcrita com maior concretização e ser submetida a aprovação na reunião ou sessão seguinte.
  4. As atas só produzem efeitos depois de aprovadas pelo respetivo órgão.
  5. As deliberações constantes das atas aprovadas em minuta na sessão ou reunião a que diga respeito, produzem eficácia imediata.

**Artigo 9.º – Formalização de regulamentos**

Na formalização de regulamentos de eficácia externa deverá cumprir-se os pressupostos previstos no Código de Procedimento Administrativo (CPA), sem prejuízo de demais normativos gerais e especiais aplicáveis, em razão da matéria e do quadro de competências associadas.

**Artigo 10.º – Elaboração de regulamentos**

1. A elaboração, alteração ou revisão dos regulamentos da Freguesia é preparada pelo órgão executivo da Freguesia.
2. Os regulamentos devem conter, entre outros elementos, referência expressa às normas habilitantes para regulamentar e competências para a sua emissão e aprovação pela Junta de Freguesia ou Assembleia de Freguesia.
3. As versões dos regulamentos a publicar devem conter registos das datas em que foram aprovados pelos órgãos respetivos, bem como da publicação em Diário da República, se aplicável, e a data de entrada em vigor.

**SECÇÃO III – Organização e Arquivo de Processos**

**Artigo 11.º - Organização e Arquivo de Processos**

1. Os processos administrativos e os dossiês técnicos em suporte papel, ou outro não eletrónico, devem ser organizados por cada serviço, por temas e assuntos específicos, facilmente identificáveis, pelo que a capa deverá mencionar no mínimo, os seguintes elementos:



*A.*  
*Fabio*  
*mc H*  
*V. de B. 76*  
*lullh.*  
*p. vicar*  
*alul D.*

- a) Junta de Freguesia de Odiáxere;
  - b) Designação do Serviço;
  - c) Número de processo ou ano;
  - d) Designação do tema ou assunto que contém.
2. Compete a cada Serviço organizar os respetivos processos devendo arquivar e arrumar os processos de forma adequada, e tendo em conta as regras definidas no âmbito do Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD).
3. Os trabalhadores da Freguesia, no âmbito dos seus deveres de zelo, devem ter o máximo cuidado na arrumação dos processos ou dossiês, e cumprir o Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, designadamente, quanto ao prazo de conservação e destruição dos documentos.

**Artigo 12.º - Suportes de comunicação administrativa**

- 1. Os suportes de comunicação administrativa escrita, de natureza externa ou interna, devem identificar sempre os trabalhadores e / ou os titulares dos órgãos subscritores das mesmas e em que qualidade o fazem, opondo a assinatura ou rubrica.
- 2. Quando nas comunicações dirigidas aos cidadãos se faça referência a disposições de carácter normativo, é obrigatório transcrever a parte relevante, ou anexar a norma.
- 3. Na redação de documentos (formulários, ofícios, minutas de requerimentos, avisos, convocatórias, certidões, declarações), e em especial na comunicação com os cidadãos, deve usar-se linguagem simples, clara, concisa e objetiva.
- 4. As minutas e os modelos de requerimentos disponibilizados aos cidadãos devem respeitar os princípios e orientações de normalização e devem conter instruções de preenchimento simples e suficientes.

**SECÇÃO IV – Gestão de Aplicações Informáticas**

**Artigo 13.º – Gestão e controlo das aplicações e ambientes informáticos**

- 1. O desenvolvimento e implementação de medidas necessárias à segurança e confidencialidade da informação processada e armazenada informaticamente são assegurados por uma empresa de prestação de serviços de informática, que gere os acessos e permissões dos utilizadores de acordo com os perfis adequados às funções desempenhadas.



*H. Cabado*  
*VR BIA*  
*one H*  
*tho*  
*lulhi*  
*in king*  
*abul*  
*plato*

2. A empresa de prestação de serviços de informática é responsável pela realização de cópias de segurança e pela criação de pastas partilhadas.
3. Os sistemas de proteção antivírus, anti-spam, firewall, e outros, são responsabilidade da empresa de prestação de serviços de informática (quando solicitado para o efeito).
4. Sempre que algum equipamento ou aplicação ficar obsoleto, avariar, alterar a localização ou for cedido a outra entidade, a empresa de prestação de serviços de informática terá de informar os Serviços Administrativos com vista ao abate ou alteração de localização na ficha de cadastro do bem.
5. O Serviço de Contabilidade devem ter uma lista de controlo de todos os equipamentos informáticos e aplicações informáticas existentes na Freguesia, e sua localização.

#### **Artigo 14.º - Correio eletrónico**

1. Nenhum trabalhador deve usar o sistema de correio eletrónico desde que essa utilização possa ser prejudicial para a imagem da Freguesia.
2. O uso pessoal e ocasional de correio eletrónico é permitido, devendo as mensagens pessoais ser tratadas com a mesma ética das mensagens oficiais.
3. O utilizador que se ligou a um computador é considerado o autor de qualquer mensagem enviada a partir do mesmo.

### **CAPÍTULO III – ÁREA DO ATENDIMENTO**

#### **Artigo 15.º – Gestão do Atendimento**

1. O atendimento aos cidadãos funciona na Sede – Secretaria da Junta de Freguesia.
2. Todos os requerimentos cujos pedidos exijam o pagamento de uma taxa são registados na aplicação informática existente para o efeito, emitidas e entregues aos requerentes as guias de receita.
3. Todas as reclamações apresentadas no Livro de Reclamações, sugestões/opiniões e louvores são rececionadas no posto de atendimento, registadas, e após conhecimento e despacho do Presidente da Junta de Freguesia, enviadas ao responsável da área para serem objeto de apreciação e preparação de resposta fundamentada com eventual adoção de medidas corretivas.





*Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Vila Verde' and various illegible signatures.*

### **Artigo 19.º – Princípios e regras fundamentais**

Na elaboração e execução do orçamento da Freguesia devem ser seguidos os princípios orçamentais e contabilísticos, e respeitadas as regras orçamentais:

#### **1. Princípios Orçamentais:**

- a) Princípios da anualidade e plurianualidade – Os orçamentos das autarquias locais são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil, enquadrados num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.
- b) Princípio da unidade e universalidade – o orçamento é único e compreende todas as receitas e despesas.
- c) Princípio da especificação – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas. As receitas e as despesas devem ser suficientemente especificadas de acordo com a classificação económica em vigor, utilizando excepcionalmente as rubricas residuais.
- d) Princípio da não consignação – o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;
- e) Princípio da não compensação – todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.
- f) Princípio da Estabilidade Orçamental - pressupõe a sustentabilidade financeira da Freguesia, bem como uma gestão orçamental equilibrada, incluindo as responsabilidades contingentes por si assumidas. A Freguesia não pode assumir compromissos que coloquem em causa a estabilidade orçamental.
- g) Princípio da transparência – dever de informação entre a Freguesia e o Estado, bem como no dever de divulgar aos cidadãos, de forma acessível e rigorosa, a informação sobre a sua situação financeira.

#### **2. A elaboração do orçamento da Freguesia deve obedecer às seguintes regras previsionais:**

- a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeta a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaboradas para determinação dos seus montantes;



*Handwritten signatures and notes:*  
Palado  
V. R. B. V.  
Handwritten initials and signatures in blue ink.

- b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;
- c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;
- d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
- e) Salvo disposição legal em contrário, as importâncias previstas para despesas com pessoal devem ter em conta apenas o pessoal que ocupe lugares do mapa de pessoal, em mobilidade e em comissão de serviço, bem como aqueles cujos contratos ou abertura de concurso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- f) Regra do equilíbrio – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas;
- g) Regra do equilíbrio corrente - a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente.

#### **Artigo 20.º – Criação e manutenção de planos de contas**

O plano de contas a adotar deverá estar em conformidade com o plano aprovado pelo SNC-AP, e demais recomendações da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), Direção-Geral do Orçamento (DGO) e Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

#### **Artigo 21.º – Documentos de suporte ao registo contabilístico**

1. Os documentos obrigatórios de suporte ao registo contabilístico das operações são numerados sequencialmente.
2. Constituem suporte das operações orçamentais, de tesouraria e demais operações financeiras, os seguintes documentos:



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Tabata', 'me', and 'H'.*

- a) Guia de Receita;
  - b) Requisição Interna;
  - c) Proposta de Cabimento;
  - d) Requisição Externa;
  - e) Fatura ou documento equivalente;
  - f) Recibo;
  - g) Nota de Crédito;
  - h) Nota de débito;
  - i) Ordem de pagamento;
  - j) Folha de Remunerações;
  - k) Folha de Caixa;
  - l) Resumo diário de tesouraria;
  - m) Extratos Bancários;
  - n) Contratos;
  - o) Acordos e Protocolos.
3. Constituem, ainda, documentos obrigatórios as fichas de cadastro dos bens do património da Freguesia, os documentos previsionais, os mapas relativos à situação orçamental e os documentos de prestação de contas.
4. Além dos documentos referidos, podem ser utilizados quaisquer outros documentos considerados convenientes tendo em conta a natureza específica ou enquadramento legal da operação.
5. Os processos administrativos e contabilísticos incluem as respetivas informações, despachos e deliberações.

#### **Artigo 22.º – Arquivo dos Documentos de suporte**

Devem manter-se em arquivo e ordenados todos os livros, registos e documentos de suporte atendendo aos prazos e regras legalmente definidos.



*Handwritten signatures and notes in blue ink:*  
V. da B. R. H.  
Jus  
MCH  
F. B. B.  
F. B. B.  
F. B. B.  
F. B. B.  
F. B. B.

## **CAPÍTULO V – DOCUMENTOS PREVISIONAIS**

### **SECÇÃO I – Disposições Gerais**

#### **Artigo 23.º – Documentos Previsionais**

1. Os documentos previsionais devem obedecer às regras previstas no POCAL, SNC-AP e RFALEI.
2. A elaboração dos documentos previsionais deve também obedecer às regras previsionais fixadas pela Lei do Orçamento de Estado (LEO) e demais legislação aplicável.

#### **Artigo 24.º – Orçamento e Plano Plurianual**

1. O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e o plano plurianual de investimentos são documentos de horizonte móvel de quatro anos, onde estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da Freguesia.
2. O orçamento é o documento que apresenta a previsão de todas as receitas e despesas da Freguesia, de acordo com o plano de contas definido.
3. O plano plurianual de investimentos, proporciona informação relativa a cada programa e projeto de investimento, designadamente sobre forma de realização, fontes de financiamento, fase de execução, financiamento da componente anual e valor global do programa/projeto, e execução financeira dos anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros.

### **SECÇÃO II – Elaboração e aprovação**

#### **Artigo 25.º – Preparação**

1. Compete ao Serviço de Contabilidade, sob a coordenação do Tesoureiro da Junta de Freguesia e do Contabilista Certificado, a preparação dos documentos previsionais.
2. Os membros do órgão executivo da Freguesia devem proceder ao levantamento das necessidades de despesa para o ano seguinte ou seguintes, devendo contemplar os encargos assumidos em anos anteriores e ainda não satisfeitos e uma estimativa que cubra os encargos assumidos que venham a ocorrer no ano imediatamente a seguir.
3. Todos os trabalhadores da Freguesia têm o dever de colaboração na elaboração do orçamento, sempre que o Serviço responsável o solicite.



*Handwritten signatures and notes in blue ink:*  
A. F. S.  
J. S.  
V. A. B. F.  
P. A. do  
L. A.  
P. A. B.  
A. B. S.  
P. A. S.

#### **Artigo 26.º – Aprovação**

1. A proposta dos documentos previsionais deve ser remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo no período previsto na lei, para entrar em vigor a 1 de janeiro do ano a que respeita.
2. Compete ao Serviço da Contabilidade assegurar a remessa dos documentos acompanhados pela cópia da ata da respetiva deliberação às entidades determinadas por lei, e também garantir a publicitação pelas formas legalmente previstas.
3. Após a entrada em vigor do orçamento, os documentos que o compõem e as cópias das atas de deliberação e aprovação devem ser arquivadas nos Serviços Administrativos.

#### **Artigo 27.º – Atraso na aprovação dos documentos previsionais**

1. Em caso de atraso na aprovação do orçamento, mantém-se em execução o orçamento em vigor no ano anterior, com as modificações que, entretanto, lhe tenham sido introduzidas até 31 de dezembro.
2. Na situação referida no número anterior mantém-se também em execução o quadro plurianual de investimentos em vigor no ano anterior, com as modificações e adaptações a que tenha sido sujeito, sem prejuízo dos limites das correspondentes dotações orçamentais.
3. A verificação da situação prevista no n.º 1 não altera os limites das dotações orçamentais anuais do quadro plurianual de programação orçamental nem a sua duração temporal.
4. Enquanto se verificar a situação prevista no n.º 1, os documentos previsionais podem ser objeto de modificações nos termos legalmente previstos.
5. Os documentos previsionais que venham a ser aprovados pelo órgão deliberativo, já no decurso do ano financeiro a que respeitam, integram a parte dos documentos previsionais que tenham sido executados até à sua entrada em vigor.

#### **Artigo 28.º – Modificações aos documentos previsionais**

1. A elaboração das modificações aos documentos previsionais é da responsabilidade do Serviço de Contabilidade, de acordo com as necessidades dos diversos serviços, devidamente fundamentadas.
2. As modificações ao orçamento podem ser alterações ou revisões. As alterações orçamentais surgem da necessidade de manter a despesa global redistribuindo as dotações, ou seja, as transferências inter-rubricas, não exigindo um aumento da totalidade da receita. Enquanto a necessidade de efetuar uma revisão orçamental surge quando se pretende aumentar o



*V.2 B 1h*  
*[Handwritten signatures and initials]*

valor global da despesa prevista, em contrapartida de saldo apurado, do excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento ou outras receitas que a Freguesia esteja autorizada a arrecadar.

3. A inscrição de novas rubricas orçamentais origina a elaboração de uma revisão orçamental, mesmo que não haja aumento global da despesa orçada.
4. As modificações do plano plurianual de investimentos consubstanciam-se em revisões e alterações. As revisões do plano plurianual de investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e ou anular projetos nele considerados. A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano.
5. As alterações são aprovadas pela Junta de Freguesia, enquanto as revisões são aprovadas pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia.
6. Após deliberação de aprovação, as modificações aos documentos previsionais e as cópias das atas de deliberação devem ser arquivadas no Serviço de Contabilidade.

## **CAPÍTULO VI – REPORTES DE INFORMAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

### **Artigo 29.º – Documentos de prestação de contas**

1. Os documentos de prestação de Contas a elaborar e a aprovar pelo órgão executivo são:
  - 1.1 - Demonstrações Orçamentais:
    - 1.1.1 A Demonstração de desempenho orçamental;
    - 1.1.2 Demonstração de execução orçamental da Receita;
    - 1.1.3 Demonstração de Execução Orçamental da Despesa;
    - 1.1.4 Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos;
    - 1.1.5 Anexos às Demonstrações Orçamentais:
      - 1.1.5.1 Alterações orçamentais da receita;
      - 1.1.5.2 Alterações orçamentais da despesa;
      - 1.1.5.3 Alterações ao plano plurianual de investimentos;
      - 1.1.5.4 Operações de tesouraria;
      - 1.1.5.5 Contratação administrativa - situação dos contratos;
      - 1.1.5.6 Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento;
      - 1.1.5.7 Transferências e subsídios concedidos;



*Handwritten signatures and notes in blue ink:*  
- Top right: "Vila Rica"  
- Middle right: "Palato"  
- Bottom right: "Juliano"  
- Several other illegible signatures and initials.

1.1.5.8 Transferências e subsídios recebidos;

1.1.5.9 Outras divulgações.

- 1.2 - Divulgação do inventário de património.
- 1.3 - Outros documentos definidos pela Direção Geral das Autarquias Locais, Comissão de Normalização Contabilística e Tribunal de Contas.
2. Os documentos de prestação de contas, preparados conforme o SNC-AP, são submetidos pela Junta de Freguesia para apreciação e votação, na sessão de abril do ano seguinte ao que respeita as contas.
3. As contas são prestadas por anos económicos que coincidem com o ano civil.
4. Sempre que existe a alteração da totalidade do órgão executivo da Freguesia, é necessário prestar contas intercalares ao Tribunal de contas, no prazo de 45 dias após a substituição dos membros da Junta de Freguesia.

#### **Artigo 30.º – Deveres de informação e publicidade**

1. Compete ao Serviço de Contabilidade, com o apoio do Contabilista Certificado, assegurar a remessa dos documentos de prestação de contas às entidades competentes, bem como a publicitação pelas formas legalmente previstas.
2. Compete ao Serviço de Contabilidade assegurar os reportes de informação mensal de natureza contabilístico-financeira a remeter às entidades competentes, bem como publicitar os mesmos nos termos da lei.
3. As obrigações declarativas fiscais, da CGA e da segurança social são garantidas pelo Serviço de Contabilidade.
4. Compete ainda, ao Serviço de Contabilidade, com o apoio do Contabilista Certificado, a elaboração da informação financeira que permite ao Presidente da Junta apresentar nas sessões ordinárias da Assembleia de Freguesia.

## **CAPÍTULO VII – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E ENDIVIDAMENTO**

#### **Artigo 31.º – Contratação de empréstimos**

1. A Freguesia pode contrair empréstimos de curto prazo junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, que devem ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados, com a finalidade única de ocorrer a dificuldades de





## CAPÍTULO VIII – DISPONIBILIDADE

### SECÇÃO I – Fundos de Caixa

#### Artigo 33.º – Utilização

1. Os Fundos de Caixa (FC) destinam-se apenas à efetivação de trocos, sendo estritamente vedada a utilização para a realização de despesas.
2. Os FC têm carácter anual.

#### Artigo 34.º – Numerário existente em caixa

1. A importância em numerário existente em caixa deve limitar-se ao indispensável, não devendo ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias da Freguesia, fixado no montante máximo diário de **500,00€ (quinhentos euros)**.
2. Compete ao Serviço de Contabilidade assegurar o depósito diário, sempre que possível, em contas bancárias tituladas pela Freguesia.
3. Em caixa podem existir os seguintes meios de pagamento na moeda em curso legal no território nacional:
  - a) Notas de banco;
  - b) Moedas metálicas;
  - c) Cheques;
  - d) Vales postais.
4. É proibida a existência em caixa de:
  - a) Cheques pré-datados;
  - b) Vales à caixa.

#### Artigo 35.º – Entrega

1. A entrega dos montantes dos FC atribuídos é feita pelo Tesoureiro aos titulares designados após a aprovação em reunião de Junta, através da emissão em duplicado de uma nota de lançamento que deve ser assinada pelos titulares do FC e pelo Tesoureiro, devendo um exemplar ficar junto à ata da reunião e outro nos Serviços.
2. Na contabilidade é criada, para cada FC, uma conta de caixa.



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'V. do B. M.', 'me H', 'P. do', 'P. do', and 'P. do'.*

#### Artigo 36.º – Reposição

1. Os titulares dos FC devem repor junto do Tesoureiro o montante atribuído, no último dia útil de cada ano.
2. O Tesoureiro deve saldar as contas de caixa atribuídas a cada posto de cobrança, após a reposição dos FC.

#### Artigo 37.º – Contagem de caixa

1. A contagem de caixa é um procedimento de controlo utilizado para assegurar a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude ou erro, a exatidão e integridade dos registos contabilísticos.
2. A contagem de caixa é efetuada na presença do responsável pela caixa ou do seu substituto, através da contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelo Tesoureiro nas seguintes situações:
  - a) Semestralmente e sem prévio aviso;
  - b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
  - c) No final e no início do mandato do órgão executivo;
  - d) Quando for substituído o responsável da caixa.
3. São lavrados termos da contagem dos montantes, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo presidente do órgão executivo, pelo tesoureiro, nos casos referidos na alínea c) do número anterior, e ainda pelo responsável da caixa cessante, no caso da alínea d) do n.º anterior.

#### Artigo 38.º – Responsabilidade

1. A responsabilidade por situações de alcance é imputável aos trabalhadores que procedem à emissão e cobrança da receita, devendo, no entanto, o Tesoureiro proceder ao controlo e apuramento das importâncias entregues.
2. É da responsabilidade dos trabalhadores que detêm os FC procederem às diligências necessárias quando se verificarem situações de diferença de apuramento diário das contas, assegurando a reposição do valor em falta.



*[Handwritten signatures and notes in blue ink, including 'Vila Verde', 'Palato', and 'alil']*

## SECÇÃO II – Fundos de Maneio

### Artigo 39.º – Fundos de Maneio

1. Os Fundos de Maneio (FM) são pequenas quantias atribuídas a trabalhadores para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis e devem ser criados tantos quanto os necessários.
2. O FM caracteriza-se por ser:
  - a) Pessoal e intransmissível;
  - b) Anual;
  - c) Está afeto a determinadas classificações económicas.

### Artigo 40.º – Constituição

1. Compete à Junta de Freguesia, sob proposta do Tesoureiro, aprovar a constituição dos FM. A proposta deve conter os seguintes elementos:
  - a) Justificação para a necessidade do FM;
  - b) Nome e categoria do titular;
  - c) Montante máximo disponível por mês e as respetivas classificações económicas.
2. O Serviço da Contabilidade procede ao cabimento e compromisso para cada FM com valor anual (12 vezes o valor definido na alínea c) do n.º anterior).
3. Na contabilidade deve ser criada uma conta de caixa para cada FM.

### Artigo 41.º – Entrega

1. Após a aprovação da proposta de constituição do FM, o Tesoureiro coloca à disposição dos seus titulares que, no ato da entrega, assinarão um documento comprovativo.
2. A entrega é feita em numerário ou sob a forma de cartão de débito ou crédito, neste caso, de acordo com o artigo seguinte.

### Artigo 42.º- Cartões de débito e crédito

1. A adoção de cartões de débito ou crédito como meio de pagamento, tem carácter excecional e deve ser aprovada de acordo com as regras de constituição de Fundo de Maneio, com limite máximo definido.
2. Para o efeito, terão de ser abertas contas bancárias tituladas pela Freguesia.



*Handwritten signatures and notes:*  
- Top right: "V. de B. B. B." (vertical)  
- Middle right: "me H" (horizontal)  
- Below "me H": "Lulh." and "alho." (vertical)  
- Far right: "F. F. F." (vertical)  
- Bottom right: "F. F. F." (vertical)

#### **Artigo 43.º – Reconstituição**

A reconstituição do FM é feita no final de cada mês através da entrega no Serviço de Contabilidade do documento de reconstituição e dos documentos de despesa, emitidos sob forma legal, em nome da Freguesia.

#### **Artigo 44.º – Reposição**

1. A reposição do FM é feita no último dia útil do ano a que respeita, de acordo com os procedimentos definidos para a reconstituição.
2. O Serviço de Contabilidade deve estornar o montante não utilizado e saldar as contas de caixa.
3. Em caso de cessação de funções do titular deverá proceder-se à reposição nos termos dos n.ºs anteriores.

### **SECÇÃO III – Contas Bancárias**

#### **Artigo 45.º – Abertura e movimento das contas bancárias**

1. A abertura e o encerramento de contas bancárias são sujeitos à prévia deliberação do Órgão Executivo, sendo as mesmas sempre tituladas pela Junta de Freguesia de Odiáxere.
2. Na deliberação da abertura de contas bancárias deve ser evidenciado, caso se justifique, o critério para a movimentação.
3. As contas bancárias são movimentadas simultaneamente pelo Presidente do órgão executivo, ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue, e pelo Tesoureiro.

#### **Artigo 46.º – Emissão e guarda de cheques**

1. Os cheques emitidos são assinados pelo Presidente da Junta ou pelo vogal com competência delegada, e pelo Tesoureiro.
2. Os cheques não preenchidos estão à guarda do Tesoureiro.
3. Os cheques que venham a ser anulados após a sua emissão, são arquivados sequencialmente no Serviço de Contabilidade, após a inutilização das assinaturas, se as houver.
4. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, deve proceder-se, de imediato, ao respetivo cancelamento junto da instituição bancária, efetuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.
5. É vedada a assinatura de cheques em branco.



6. Os cheques apenas devem ser assinados na presença dos documentos a pagar que os suportam, devendo ser conferidos, nomeadamente quanto ao valor inscrito e ao seu destinatário.

#### Artigo 47.º- Reconciliações bancárias

1. O Serviço de Contabilidade deve manter atualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem contas abertas em nome da Junta de Freguesia de Odiáxere.
2. Mensalmente devem ser realizadas reconciliações bancárias, sendo confrontados os extratos bancários com os registos da contabilidade, por um funcionário designado para o efeito e que não se encontre afeto à tesouraria nem tenha acesso habitual às contas correntes com as instituições de crédito, e conferidas pela empresa de consultoria.
3. Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, estas devem ser averiguadas e prontamente regularizadas.
4. Concluídas mensalmente, as reconciliações bancárias são visadas pelo Tesoureiro e os suportes de papel arquivados sequencialmente por conta bancária.

## CAPÍTULO IX – RECEITA

### SECÇÃO I – Disposições Gerais

#### Artigo 48.º – Âmbito de Aplicação

As normas seguintes definem os procedimentos de liquidação, cobrança e arrecadação da receita.

#### Artigo 49.º – Ciclo e Elegibilidade da Receita

1. O ciclo orçamental da receita deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de previsão de receita, liquidação e recebimento, sem prejuízo de eventuais anulações de receita emitida que corrijam a liquidação ou de eventuais reembolsos e restituições que corrijam o recebimento e, eventualmente, a liquidação.
2. A liquidação pode exceder a previsão de receita, sendo que só poderão ser liquidadas as receitas previstas em orçamento.



*Viés 1312*  
*[Handwritten signatures]*  
*Alcald. D. [Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

#### **Artigo 50.º – Emissão, cobrança e arrecadação da receita**

1. As receitas são cobradas nos termos do Regulamento Geral de Taxas em vigor na Freguesia.
2. A emissão dos documentos de arrecadação de receita é efetuada através do acesso à aplicação informática de Faturação e Emissão de Guias de Receita, sendo o controlo da respetiva arrecadação efetuado pelo Serviço de Contabilidade.
3. A emissão dos documentos de arrecadação deve obrigatoriamente ocorrer no prazo definido pelo código do IVA, que é, salvo algumas exceções, até ao 5.º dia útil seguinte a contar da data do facto originário.
4. O Serviço de Contabilidade confere diariamente o total dos valores recebidos com o somatório dos documentos cobrados.
5. No final de cada dia o Serviço de Contabilidade deve extrair da aplicação informática a folha de caixa e o Resumo Diário de Tesouraria e assiná-lo. Estes documentos devem ser assinados e mantidos na contabilidade.

#### **Artigo 51.º – Formas de Recebimento**

1. Os documentos de arrecadação de receita podem ser pagos por numerário, cheque, transferência bancária, terminal de pagamento automático, vale postal ou outro meio legal disponibilizado para o efeito.
2. Os cheques aceites têm de ser cruzados, emitidos à ordem da Freguesia e de montante igual ao valor a pagar. A data de emissão deve obrigatoriamente coincidir com a data da sua entrega. No verso do cheque deve ser aposto o número do documento que lhe corresponde.

#### **Artigo 52.º – Anulação e Restituição de Receita**

1. A anulação da receita é da responsabilidade do Serviço de Contabilidade, assente em informação devidamente fundamentada e autorizada pelo Tesoureiro.
2. A restituição consiste na obrigação de reembolsar ou restituir um determinado montante recebido indevidamente.
3. Após a autorização referida no n.º 1, o Serviço de Contabilidade deve diligenciar no sentido da restituição devida.



*Handwritten notes and signatures:*  
A.  
J. J. J. J. J.  
me  
lulh.  
ahil.  
J. J. J. J. J.  
J. J. J. J. J.

**SECÇÃO II – Postos de Cobrança**  
**Artigo 53.º – Postos de cobrança**

1. A Freguesia dispõe de um posto de cobrança:
  - Secretaria da sede da Junta de Freguesia.
2. Deve haver um mapa de controlo de cobranças, em modelo definido pelo Tesoureiro.

**Artigo 54.º – Cobrança de receita**

1. O documento de cobrança de receita (guia de receita ou fatura) é emitido na aplicação informática específica para o efeito.
2. O original do documento de arrecadação, no qual é apostado um carimbo com a indicação de “pago”, é entregue ao cidadão e devidamente assinado pelo trabalhador que procede à cobrança.

**CAPÍTULO X – Despesa**

**SECÇÃO I – Disposições Gerais**

**Artigo 55.º – Regras para a realização da despesa**

1. O ciclo orçamental da despesa deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de dotação orçamental, cabimento, compromisso, obrigação e pagamento, sem prejuízo de eventuais reposições abatidas aos pagamentos que para além de corrigirem os pagamentos podem igualmente corrigir todas as fases a montante até ao cabimento.
2. O cabimento não pode exceder a dotação disponível, assim como o compromisso não pode exceder o respetivo cabimento. A obrigação não pode exceder o valor do compromisso, assim como o pagamento não pode exceder o valor da obrigação. Os limites definidos devem ser aferidos por transação ou evento e segundo as classificações orçamentais vigentes.
3. O cabimento consiste na reserva de dotação disponível, visando a realização de determinada despesa.
4. O cabimento de verbas é feito pelo Serviço de Contabilidade, mediante informação da necessidade de realização da despesa, com vista à abertura do procedimento de contratação pública.



*Handwritten notes and signatures:*  
- Top right: "Vila Rica" and "me H"  
- Middle right: "P. H."  
- Far right: "P. H." and "P. H." (written vertically)  
- Bottom right: "P. H." (written vertically)

5. O compromisso é a assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo, em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições, implicando alocação de dotação orçamental, independentemente do pagamento.
6. Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como seja a emissão de requisição externa, ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo.
7. Os compromissos podem ser pontuais, plurianuais e continuados:
  - 7.1 Compromisso pontual é um compromisso que gera uma única responsabilidade ou uma série de responsabilidades durante um período de tempo determinado.
  - 7.2 Compromisso plurianual é um compromisso que quando assumido gera responsabilidades para a entidade em mais do que um período orçamental, ou pelo menos em período diferente daquele em que é assumido.
  - 7.3 Compromisso continuado é um compromisso de carácter permanente, que gera responsabilidades recorrentes durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente, salários, rendas, consumo de água.
8. O compromisso deve ser efetuado em cumprimento da LCPA, na sequência do procedimento de contratação pública, em momento prévio à adjudicação.

#### **Artigo 56.º – Documentos de suporte à despesa**

Os documentos de suporte para a execução orçamental da despesa e que constituem o suporte dos cabimentos e compromissos:

- a) Requisição Interna;
- b) Cópia do Processo de Contratação Pública;
- c) Requisição Externa.

#### **SECÇÃO II – Processo de Compras e controlo de receção**

##### **Artigo 57.º – Regras para a realização da despesa**

Aplica-se à aquisição e receção de bens ou serviços, bem como aos contratos de fornecimento, com exceção das situações previstas relativamente ao procedimento de controlo interno de Fundo de Maneio.



*Handwritten signatures and notes in blue ink:*  
- Top right: "Visto P. V." with a signature.  
- Middle right: "me" with a signature.  
- Below "me": "Folado" with a signature.  
- Further down: "P. V." with a signature.  
- Bottom right: "P. V." with a signature.

#### Artigo 58.º – Normas Gerais

1. As compras ou aquisições de bens e serviços são realizadas pelos Serviços Administrativos com a colaboração de empresa especializada, a quem incumbe todos os procedimentos nos termos da legislação em vigor.
2. As compras ou aquisições dependem da Requisição externa ou contrato, após verificação das normas legais aplicáveis, nomeadamente, regras contabilísticas, procedimento de contratação pública e das autorizações pelos órgãos competentes.

#### Artigo 59.º – Pedido de Serviços e/ou bens

1. Sempre que seja necessário proceder à aquisição de bens ou prestação de serviços, deverá ser efetuado um pedido de aquisição pelo Serviço de Contabilidade assinado pelo vogal responsável pelo respetivo Pelouro.
2. A informação tem de possuir obrigatoriamente despacho de concordância de quem possua competência para autorizar o procedimento de realização da despesa.
3. Da informação devem constar os seguintes elementos:
  - a) Fundamentação da necessidade da realização da despesa;
  - b) Identificação e especificações técnicas dos bens ou serviços que se pretendem adquirir;
  - c) Estimativa do custo dos bens ou serviços;
  - d) Identificação dos requisitos técnicos necessários à elaboração do caderno de encargos.

### SECÇÃO III – Tramitação dos documentos de despesa e pagamentos

#### Artigo 60.º – Conferência de faturas

1. Todas as faturas, faturas-recibo, notas de débito e crédito, recebidas são de imediato registadas na correspondência.
2. Os Serviços Administrativos dispõem de 5 dias úteis para confrontar a fatura com a requisição externa, após o que a remete ao Serviço de Contabilidade com a indicação de "Conforme" ou "Não Conforme".
3. Aquando do lançamento da fatura deve o Serviço de Contabilidade atestar se foi publicitado o respetivo procedimento no Portal dos Contratos Públicos, sob pena do não pagamento das mesmas, com exceção dos procedimentos de Ajuste Direto Simplificado.
4. A fatura deve conter evidência de todas as conferências e registos de que tenha sido objeto. No caso das faturas eletrónicas, não sendo possível apor as conferências e registos diretamente no documento, estas menções são colocadas em campos próprios do processo.



*Handwritten signatures and notes in blue ink:*  
V. da D. A.  
me  
H  
Perado  
Luis  
al. Q.  
P. P.  
P. P.

#### Artigo 61.º – Conferência de faturas

1. Todos os pagamentos de despesas da Freguesia são efetuados pelo trabalhador afeto ao Serviço de Contabilidade.
2. Os pagamentos de despesa são obrigatoriamente antecedidos da autorização de pagamento e da emissão a respetiva ordem.
3. Compete ao Serviço de Contabilidade proceder à emissão das ordens de pagamento, de acordo com o plano de pagamentos aprovado pelo Tesoureiro, se:
  - a) Existir fatura devidamente conferida e confirmada, ou quando se justifique cópia do contrato;
  - b) No caso de protocolo, acordo, contrato-programa, existir, informação interna e deliberação ou despacho pelo órgão competente, devidamente aprovado e assinado;
  - c) Tiver sido comprovada a regularização da situação declarativa e contributiva, quando a isso obrigar a legislação em vigor.
4. As ordens de pagamento são conferidas pelo Tesoureiro, sendo posteriormente autorizadas pelo Presidente da Junta.
5. Nos documentos de suporte da despesa o Serviço de Contabilidade apõe, no momento do pagamento, de forma legível o carimbo de "pago" e respetiva data.
6. O Serviço de Contabilidade confere diariamente o total de pagamentos efetuados com o somatório das ordens de pagamento, após o que deverá extrair a folha de caixa e o Resumo Diário de Tesouraria, assiná-los, e remetê-los ao Tesoureiro para assinatura.
7. O arquivo dos documentos de despesa em suporte papel deve ser efetuado em pastas por ordem sequencial de data e número de OP.

#### Artigo 62.º – Meios de Pagamento

1. Os pagamentos a terceiros devem ser efetuados preferencialmente através de transferências bancárias eletrónicas ou por ordem ao banco.
2. Os pagamentos das remunerações e abonos dos membros dos órgãos, será sempre efetuado por transferência bancária.



*via B. C. H.*  
*Perde*  
*me*  
*Paulo*  
*alul*  
*Almeida*

#### SECÇÃO IV – Contratação Pública

##### Artigo 63.º – Processo de Aquisição de bens ou serviços

1. Cabe ao Serviço de Contabilidade com a colaboração de empresa especializada identificar o procedimento legalmente adequado a adotar e remeter o pedido de aquisição para os próprios serviços, para através da aplicação informática a despesa ser cabimentada.
2. Se não for possível efetuar o cabimento, o Serviço de Contabilidade informa o órgão executivo desse facto, ficando o processo a aguardar modificação aos documentos previsionais.
3. Após o cabimento da despesa, o Serviço de Contabilidade, deverá proceder ao desenvolvimento dos procedimentos de aquisição.
4. Cumprido o procedimento previsto no número anterior e após o procedimento de contratação é emitida a respetiva Requisição Externa, onde consta o n.º de compromisso e que deverá ser remetida ao adquirente com a adjudicação, pelo Serviço de Contabilidade.
5. Compete ao Serviço de Contabilidade assegurar a formação e execução de quaisquer contratos, bem como a sua publicitação no Portal dos Contratos Públicos, sob pena da não eficácia do respetivo contrato.

##### Artigo 64º - Execução de Empreitadas

1. As execuções de empreitadas necessárias à atividade da Freguesia devem ser planeadas aquando da preparação do orçamento, tendo por base uma avaliação objetiva das necessidades.
2. Quando os serviços detetam a necessidade de executar obras, elaboram a correspondente requisição interna (RI), a qual, depois de visada pelo respetivo membro do executivo é objeto de cabimento e enviada ao Serviço de Contabilidade.
3. Os procedimentos pré-contratuais de empreitadas são desencadeados pelo Serviço de Contabilidade com a colaboração de empresa especializada.
4. Os eleitos autorizam a realização da despesa, nos termos e de acordo com os limites fixados na lei ou nas delegações e subdelegações de competências.

##### Artigo 65.º – Princípios e Boas Práticas

1. Nos procedimentos de contratação são especialmente aplicados os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da imparcialidade, da proporcionalidade, da boa-fé, da tutela da confiança, da sustentabilidade e da responsabilidade, bem como os princípios da





*Handwritten signatures and notes in blue ink:*  
- Top right: "Via B. T. Galvão"  
- Middle right: "me"  
- Bottom right: "altd."  
- Far right: "Fátima"  
- Other illegible signatures and initials.

### Artigo 68.º – Regras Gerais de Inventariação

1. As regras gerais de inventariação são as seguintes:
  - a) A identificação de cada bem faz-se colocando uma etiqueta de código de barras a que corresponde o número de inventário. Para cada bem etiquetado, o registo no inventário faz-se através do preenchimento de uma ficha inicial de cadastro, em suporte informático, em respeito pelas normas previstas no Classificador Complementar 2 (CC2) do SNC-AP.
  - b) Nos bens que não seja possível a afixação da etiqueta, são impressas fotografias dos mesmos e aposta a respetiva etiqueta, e mantida junto à ficha de cadastro em suporte de papel.
  - c) Os bens mantêm-se no inventário desde o momento da aquisição até ao abate.
2. A cada prédio rústico ou urbano corresponde uma ficha de inventário, que em anexo deve conter deliberações, despachos, escritura, certidão do registo predial, caderneta matricial, planta (caso seja um edifício).
3. Em caso de aquisição de um edifício para o qual se desconhece o valor do terreno, este deverá ser registado numa ficha de inventário autónoma por 25% do valor de aquisição.

### Artigo 69.º – Suportes Documentais

1. As fichas de cadastro efetuadas tendo em consideração as regras previstas no CC2, constituem documentos obrigatórios de registo de bens e devem manter-se sempre atualizadas.
2. Os mapas de inventário são elementos com informação agregada por tipos de bens de acordo com o SNC-AP e classificador geral do CC2, e constituem um instrumento de apoio à gestão.
3. Para além dos documentos obrigatórios previstos no SNC-AP, a Freguesia, para uma gestão eficiente do património, utiliza os seguintes documentos, cuja informação deve constar do registo na aplicação informática:
  - a) Folha de Carga (onde são inscritos todos os bens existentes em cada espaço físico);
  - b) Auto de transferência;
  - c) Auto de cessão;
  - d) Auto de Abate.

### Artigo 70.º – Procedimentos de controlo

1. Para assegurar a coerência e a fiabilidade dos registos contabilísticos dos ativos fixos tangíveis (Inventário), o Serviço de Contabilidade, verifica periodicamente:



- a) A conformidade dos registos contabilísticos efetuados com a criação das respetivas fichas de cadastro;
- b) A contabilização das valorizações efetuadas no decurso do processo de inventariação.

## SECÇÃO II – Furtos, roubos, incêndios e extravios

### Artigo 71.º – Furtos, roubos e incêndios

No caso de furto, roubo, incêndio ou outra calamidade grave, deve proceder-se do seguinte modo, sem prejuízo do apuramento de posteriores responsabilidades:

- a) Quem detetou a ocorrência deve informar o órgão executivo;
- b) No caso de furto ou roubo, o órgão executivo deve participar o facto às autoridades policiais;
- c) O Serviço de Contabilidade deve ser informado do sucedido, descrevendo os bens desaparecidos ou destruídos, juntando o auto da polícia.

### Artigo 72.º – Extravios

1. Compete ao responsável pelo Serviço onde se verifique o extravio de um bem, informar o Serviço de Contabilidade do sucedido devendo este participar o facto às autoridades policiais.
2. O recurso ao abate só deverá ser concretizado depois de esgotadas todas as possibilidades de localização do bem.

### Artigo 73.º – Seguros

1. Todos os bens móveis e imóveis da Freguesia devem estar adequadamente seguros, pelos respetivos valores, competindo ao Serviço de Contabilidade a realização de diligências nesse sentido.
2. Os capitais seguros devem estar atualizados, de acordo com os valores patrimoniais.
3. Sempre que ocorra a necessidade de acionar o seguro, o Serviço de Contabilidade procederá nesse sentido.





*Handwritten signatures and notes:*  
Folado  
Vila Rica  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]

previsto na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, na Lei do Orçamento de Estado, conjugadas com o Código dos Contratos Públicos.

#### **Artigo 77.º – Controlo da Assiduidade**

1. Os Serviços Administrativos / Recursos Humanos devem manter um registo que permita apurar o número de horas de trabalho prestado pelo trabalhador, por dia e por semana, com a indicação da hora de início e de termo do trabalho, bem como os intervalos efetuados.
2. O registo previsto no número anterior é efetuado por sistemas automáticos ou mecânicos.

#### **Artigo 78.º – Controlo do Período de Férias**

1. O Serviço de Recursos Humanos devem manter um registo atualizado do número de férias gozadas por trabalhador, incluindo as faltas por conta do período de férias.
2. No início de cada ano civil o Serviço de Recursos Humanos elabora um mapa demonstrativo do número de dias de férias gozado por cada trabalhador no ano anterior com vista ao apuramento do saldo.
3. O saldo referido no número anterior deve ser comunicado ao trabalhador para integrar no mapa anual de férias.
4. O mapa anual de férias é aprovado dentro do prazo legalmente previsto.

#### **Artigo 79.º – Trabalho Extraordinário**

1. A realização de trabalho extraordinário somente será admissível, desde que previamente autorizada e as necessidades do serviço imperiosamente o exigirem, em virtude de urgência na realização de tarefas especiais ou que resultem de acumulação anormal ou imprevista de trabalho.
2. O pedido de autorização, dirigido ao membro do executivo responsável pelos Recursos Humanos, deverá ser acompanhado de fundamentação que justifique a pertinência do pedido e evidencie a total impossibilidade de o trabalho ser realizado no horário normal.

#### **Artigo 80.º – Processamento de Remunerações**

1. O processamento das remunerações é efetuado pelos Serviços Administrativos / Recursos Humanos, através do módulo informático de Vencimentos/Pessoal.



*Ued B. 13*  
*Palado*  
*J. J. S.*  
*MC*  
*H*  
*Paul L.*  
*abel D.*  
*Mendes*

2. É da responsabilidade do Serviço de Recursos Humanos o correto apuramento das retenções de IRS, o apuramento mensal das contribuições para a CGA e para a Segurança Social, bem como proceder aos demais descontos obrigatórios e facultativos, dos trabalhadores.
3. Os vencimentos processados são visados pelo membro do executivo responsável pelos Recursos Humanos, e pagos, em regra, por transferência bancária.
4. De acordo com a ligação das aplicações de gestão de pessoal e contabilidade, são transferidos para a contabilidade os elementos relativos a vencimentos indispensáveis ao respetivo cabimento, compromisso e processamento.

#### **Artigo 81.º – Acumulação de funções e atividades**

1. Atendendo ao princípio da exclusividade de funções públicas, não é permitida a acumulação de cargos ou lugares na administração pública, nem do exercício de atividades públicas ou privadas, salvo nas situações legalmente previstas, devidamente fundamentadas e autorizadas.
2. A acumulação de cargos ou lugares na administração pública, bem como o exercício de outras atividades pelos trabalhadores da Freguesia, depende de autorização, devendo a mesma ser solicitada, por escrito e nos termos legalmente estabelecidos, ao Presidente da Junta de Freguesia.

#### **Artigo 82.º – Avaliação de Desempenho**

A Avaliação de Desempenho dos trabalhadores da Freguesia é realizada nos termos e prazos legalmente previstos.

### **CAPÍTULO XIII – Apoios recebidos e concedidos**

#### **SECÇÃO I – Apoios Recebidos**

#### **Artigo 83.º – Candidaturas e Contratos**

1. Compete ao órgão executivo assegurar o acompanhamento da execução de qualquer candidatura a programa ou contrato de delegação de competências.
2. O referido no número anterior é efetuado em articulação com o Serviço de Contabilidade, para efeitos de controlo das despesas e receitas, apresentação de pedidos de pagamento e relatórios de execução física e financeira.



*A. [Signature]*  
*Feito v. d. 13/10*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

## SECÇÃO II – Apoios Concedidos

### Artigo 84.º – Formalização do pedido de apoio

1. A atribuição de apoio é efetuada de acordo com o quadro legal de atribuições e competências da Freguesia.
2. Para além do disposto no número anterior, as regras de atribuição de apoios são preferencialmente enquadradas em regulamento próprio para o efeito.
3. Sempre que não prevista em regulamentação própria, é assegurada a existência de um dossier permanente relativo a cada entidade beneficiária, contendo os seguintes elementos:
  - a) Fotocópia do cartão de identificação fiscal;
  - b) Identificação dos representantes legais da entidade;
  - c) Declaração de situação declarativa e contributiva regularizada perante as Finanças e Segurança Social;
  - d) Fotocópia dos Estatuto ou outros de igual valor jurídico, publicados nos termos da Lei;
  - e) Orçamento e Relatório de Atividades e contas, bem como as atas de aprovação.
4. Caso exista, por parte de qualquer trabalhador ou eleito, conflito de interesses e/ou participação nos órgãos sociais da entidade beneficiária fica impedido de interferir em qualquer fase do processo de atribuição do apoio.

### Artigo 85.º – Efetivação do Apoio

1. Compete ao órgão executivo acompanhar a atividade das entidades beneficiárias do apoio. Para o efeito, elabora informação onde consta a execução da atividade/projeto e atestada a efetiva aplicação dos recursos transferidos pela Junta de Freguesia para o fim deliberado.
2. Os apoios são atribuídos pela Junta de Freguesia, mediante proposta do Presidente ou Vogal da Junta de Freguesia, e aprovados em reunião de Junta de Freguesia, com a indicação da existência de cabimento, compromisso e Fundos Disponíveis.
3. O Serviço de Contabilidade só processa as ordens de pagamento relativas a apoios com a informação de autorização expressa do Presidente e do Tesoureiro.



*Handwritten notes and signatures:*  
Vila Verde  
Poboa  
mc  
H  
Lulu  
adul  
P. P. P.  
P. P. P.

## CAPÍTULO XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

### Artigo 86.º - Violação das Normas de Controlo Interno

A violação das normas estabelecidas na presente norma, sempre que indicié a prática de infração disciplinar, dá lugar a imediata instauração do procedimento competente, nos termos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local.

### Artigo 87.º - Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões decorrentes da interpretação e aplicação da presente Norma serão resolvidas através de despacho proferido pelo Presidente da Junta de Freguesia, sem prejuízo da legislação aplicável.

### Artigo 88.º - Alterações

A presente Norma pode ser objeto de alterações, aditamentos ou revogações, adaptando-se, sempre que necessário, às eventuais alterações de natureza legal que, entretanto, venham a ser publicadas para aplicação às Autarquias Locais, bem como as que decorram de outras normas de enquadramento e funcionamento local, deliberadas pela Junta de Freguesia, no âmbito das respetivas competências e atribuições legais.

### Artigo 89.º - Norma revogatória

Com a entrada em vigor da presente Norma é revogada a Norma anterior e são revogadas todas as disposições que a contrariem ou nas partes em que a contrariem.

### Artigo 90.º - Entrada em vigor

1. A presente Norma entra em vigor no dia seguinte à data de aprovação pelo órgão executivo da autarquia.
2. A presente NCI deve ser publicada e divulgada nos termos habituais e na página oficial da Freguesia na Internet.



## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FINAL DE EXERCÍCIO

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 10.º do Código Deontológico dos Contabilistas Certificados, emite-se a presente declaração, o contabilista certificado Nuno Miguel Guarda da Rocha, cédula profissional n.º 92218, a quem compete planificar, organizar, coordenar a execução da contabilidade e assumir a responsabilidade pela regularidade técnica, nas áreas contabilística e fiscal da Freguesia de Odiáxere, NIPC 507 259 297 do exercício do ano de 2024.

Para o efeito, declara-se como é nosso dever que:

- Não foram omitidos quaisquer documentos ou informações relevantes com efeitos na contabilidade e na verdade fiscal, designadamente:
- Não foram ocultados, omitidos, viciados ou destruídos documentos de suporte contabilístico ou sonogada informação que tenha influência direta na situação contabilística e fiscal da entidade;
- Foram transmitidos todos os compromissos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes que afetam a situação da entidade;
- A Junta de Freguesia não tem nenhum litígio ou conflito esperado com qualquer entidade para além dos divulgados nas demonstrações financeiras;
- Não existem acordos em quaisquer instituições envolvendo compensações de saldos, restrições de movimentos de dinheiro ou linhas de crédito, para além dos divulgados;
- Não existem despesas não documentadas;
- Não existem irregularidades envolvendo os órgãos sociais que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras;
- Não existem projetos ou ações em curso que possam afetar a continuidade das operações da Junta de Freguesia;
- Todas as situações que possam afetar as demonstrações financeiras e fiscais foram comunicadas em devido tempo;
- Foram cumpridos todos os preceitos e regras constantes da NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- Foram prestados todos os esclarecimentos solicitados pelo contabilista certificado.

Odiáxere, 27 de março de 2025



